



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 1228/2011-GAB

Toledo, 20 de dezembro de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 20/12/2011
SERVIDOR

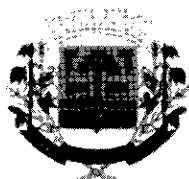
Assunto: Responde o Ofício nº 854/CM, que versa sobre o Requerimento nº 377/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 854/CM, de 6 de dezembro de 2011, o qual requer fotocópia do processo licitatório da concessão de uso do Abatedouro Municipal de Toledo, encaminhamos o Ofício nº 50/2011-IndCom, formalizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando as solicitações relacionadas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Of. nº 50/2011- IndCom

Toledo, 13 de dezembro de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo
NESTA

Ref.: Solicitação de fotocópia de processo licitatório.

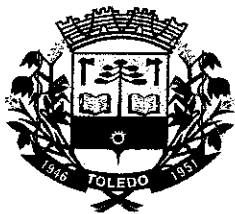
Conforme requerido pela Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 854/CM de 6 de dezembro do ano de 2011. Segue anexo fotocópia do processo licitatório Concorrência nº 039/2011, referente concessão de direito real de uso do Abatedouro Municipal de Toledo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



NARCIZO MÜLLER
Secretário da Indústria, Comércio e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 774

DATA 14 / 09 / 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- ☐ CONVITE
- ☐ TOMADA DE PREÇOS
- ☒ CONCORRÊNCIA
- ☐ PREGÃO ELETRÔNICO
- ☐ PREGÃO PRESENCIAL
- ☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ☐ INEXIGIBILIDADE
- ☐ LEILÃO
- ☐ _____
- ☐ REGISTRO DE PREÇOS PARA ☐ MESES
- ☐ REGISTRO DE PREÇOS PARA ☐ MESES

PROCESSO Nº 039/2011

ASSUNTO Concessão de direito real de uso.
Abatedouro Municipal

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo
_____ (_____) folhas

devidamente numeradas e vistas em ordem cronológica.



Município de Toledo - 2011

Solicitação 008554/2011

cl

002P

Equipamento

Página: 1

Solicitação

Número

008554

Tipo

Contratação de Serviço

Emitido em

13/09/2011

Quantidade de itens

000001

Solicitante

Código

13521-6

Nome

NARCIZO MULLER

Processo Gerado

Número

013729

Local

Código

000385

Nome

GABINETE SECR INDUSTRIA, COM E TURISMO

Órgão

Código

11

Nome

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Pagamento

Forma

Entrega

Local

27.10 às 8:30m Prazo 0 Dias

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

SELEÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE CONSTITUÍDA À FIM DE INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO E A EXPANSÃO MEDIANTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DA ATIVIDADE DE OVINO E CAPRINOCULTURA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO, PROMOVENDO O ABATE, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE OVINOS E CAPRINOS, E PERMITIR O ABATE DE SUINOS E BOVINOS EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER PROGRAMAS DO MUNICÍPIO E DE TERCEIROS POR ENCOMENDA PARA CONSUMO FINAL.

PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO ABATEDOURO MUNICIPAL COMPREENDENDO O LOTE RURAL Nº 68/69/70.A.1 COM ÁREA DE 36.300m² (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NO DISTRITO DE VILA NOVA CONFORME MATRÍCULA Nº 45.508 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO PARANÁ, CONTENDO BENEFITÓRIAS COM ÁREA DE 992,46M² (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS METROS E QUARENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), DE ÁREA CONSTRUÍDA E EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO EDITAL.

ANEXO MODELO DE CONCORRÊNCIA E JULGAMENTO.

E LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90

Justificativa:

APOIO A EXPANSÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021700	Concessão de direito real de uso de imóveis públicos	UN	1,00	0,00	0,00
	- do Abatedouro Municipal, compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados).				
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00

José Carlos Sebastião
Prefeito do Município de Toledo

Raul Gomes Batista
Secretário da Fazenda

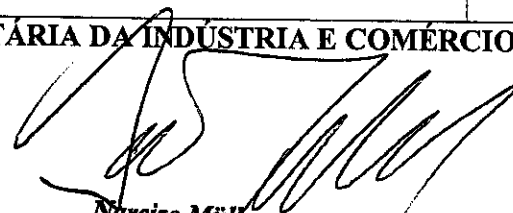
Narcizo Müller
Secretário da Indústria, Comércio e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO – SOLICITAÇÃO 8554/2011	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	21700 Concessão de direito real de uso de imóveis públicos - do Abatedouro Municipal, compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m ² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo equipamentos e as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório), totalizando 992,46m ² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados	<u>UN</u>	01		

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO


Narcizo Müller
 Secretário da Indústria, Comércio e Turismo

0037

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 68/69/70.A1 (sessenta e oito/sessenta e nove/setenta.A1), com a área de 36.300,00 m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), integrante do 15º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizado no Distrito de Vila Nova, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o Lote Rural nº 68/69/70.A2, em azimute de 111º24', na extensão de 123,16 metros; ao LESTE, com a parte remanescente do Lote Rural nº 68, em azimute de 188º24', na extensão de 288,65 metros; ao SUL, com o Lote Rural nº 68/69/70.A2, em azimute de 278º24', na extensão de 120,00 metros; e ao OESTE, com o Lote Rural nº 68/69/70.A2, em azimute de 8º24', na extensão de 316,35 metros. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.044.121-1. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Lote Rural nº 69. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 2,79. Classificação: Pequena Propriedade. Área total (ha): 50,2. Número do Imóvel na Receita Federal: 2.419.253-8. Proprietário: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Toledo-PR. Registro Anterior: Decreto nº 106, de 11/08/2005. Matrícula/Origem: M-45.504, deste Ofício Imobiliário. Observação: A área desapropriada destina-se a implantação de abatedouro municipal e demais instalações a ele correlatas. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 3,15. Protocolo nº 187.294. DSM. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

AV.1-45.508 - Toledo-Pr, 10 de Novembro de 2005. Protocolo nº 187.294 - PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL: Procedo esta averbação para constar que conforme AV.1-M/45.504, a Reserva Legal com 0,7260ha, correspondendo a 20% da área total do imóvel desta matrícula, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob nº AV.2/M-45.505, deste Ofício Imobiliário. Emolumentos: Não cobrados. DSM. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula serve como:
-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Folhas: 01

Registros: 01

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 28 de fevereiro de 2011. sp. *[assinatura]**[assinatura]***1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Lurdes T. B. Moretto e

Laurana Pappini - Escreventes de Ofício

Almirante Barroso, 2990 - Centro

85900-020 - TOLEDO - P.R.





MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Sítio de Legislação

[Página Principal](#) [Tópicos Recentes](#) [Acessar](#) [Fale Conosco](#) [Pesquisa](#)

Lei Complementar nº 1, de 29/6/1990

Índice da Legislação » 1990 a 1993

LEI COMPLEMENTAR Nº 1, de 29 de junho de 1990 (CONSOLIDAÇÃO)

Estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação dos bens públicos municipais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Formam o patrimônio público do Município de Toledo todas as coisas materiais e imateriais que lhe pertençam, a qualquer título, especialmente:

I - os seus bens móveis e imóveis;

II - os seus direitos, inclusive aqueles decorrentes da participação do capital de autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, e ações;

III - os rendimentos das atividades e serviços de sua competência.

Parágrafo único - O patrimônio a que se refere o caput deste artigo, submete-se ao regime de direito público instituído por esta Lei Complementar em favor do interesse do povo toledano.

Art. 2º - Os bens públicos municipais integram uma das seguintes categorias:

I - bem de uso comum do povo;

II - bem de uso especial;

III - bem de uso dominical.

§ 1º - Cabe ao Poder Executivo a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles por ela utilizados administrativamente.

§ 2º - Os bens imóveis pertencentes ao Município serão registrados em cartório imobiliário numa das categorias a que se referem os incisos do caput deste artigo.

§ 3º - Os bens que vierem a ingressar no patrimônio público municipal, integrar-se-ão numa das espécies definidas nos incisos do caput deste artigo.

Art. 3º - Os bens do patrimônio municipal devem ser cadastrados, preservados e tecnicamente identificados.

Parágrafo único - O cadastramento e a identificação técnica dos Imóveis do Município devem ser anualmente atualizados, garantindo-se o acesso às informações neles contidas.

Art. 4º - Os bens municipais destinar-se-ão prioritariamente ao uso público.

§ 1º - O Município disporá seus bens dominiais como recursos fundamentais para:

I - realização de políticas urbanas, especialmente em habitação popular e saneamento básico, incluindo a oferta de lotes urbanizados;

II - assentamento de população carente em imóveis pertencentes ao Município, para fins de reforma urbana;

III - reserva de áreas urbanas para implantação de projetos de cunho social;

0068

- IV - garantia de área verde mínima de vinte metros quadrados por habitante;
- V - criação, manutenção e descentralização de espaços públicos equipados para a formação e difusão das expressões culturais;
- VI - criação, manutenção e descentralização de instalações e equipamentos desportivos;
- VII - fomento das atividades econômicas, com prioridade para os pequenos empreendimentos, incluída a atividade artesanal, visando à implantação de uma política de geração de empregos.

§ 2º - A aquisição, a utilização e a alienação de bens públicos municipais exercitar-se-ão em atendimento a interesse público relevante.

Art. 5º - Os bens públicos municipais são imprescritíveis, impenhoráveis e inalienáveis, salvo o que esta Lei Complementar estabelece para os bens do patrimônio disponível, nos termos do § 1º do artigo anterior.

Parágrafo único - A posse dos bens públicos municipais caberá conjunta e indistintamente à coletividade que exerce seu direito de uso comum, obedecidas as limitações legais.

Art. 6º - Os bens públicos tornam-se indisponíveis por afetação.

§ 1º - Não poderão ter alterados sua destinação e seus objetivos originariamente estabelecidos, salvo quando mantido o interesse público na sua utilização (redação dada pela Lei Complementar nº 4, de 5 de março de 1997):

- I - os bens públicos municipais de uso comum do povo;
- II - as áreas doadas por terceiros ao patrimônio municipal com finalidade específica;
- III - as áreas verdes, parques, jardins e unidades de conservação ambiental, pertencentes ao patrimônio municipal;
- IV - as áreas definidas em projeto de loteamento, nos termos da legislação pertinente, destinadas a:
 - a) uso institucional;
 - b) espaços verdes;
 - c) praças.
- V - área destinada para atividades desportivas nos projetos urbanísticos e habitacionais.

§ 2º - A afetação dos bens públicos municipais dar-se-á:

- I - pelo cumprimento ao disposto no parágrafo anterior;
- II - pela finalidade definida em processo de sua aquisição.

§ 3º - A afetação dos bens públicos municipais far-se-á por lei.

§ 4º - Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo, quando (redação dada pela Lei Complementar nº 6, de 6 de maio de 1999):

- I - os imóveis se localizam até a distância de dois mil metros dos equipamentos públicos definidos no artigo 7º da Lei nº 1.777/95;
- II - o imóvel ocioso não seja adequado aos fins a que se destinou originariamente.

§ 5º - O projeto de lei de desafetação ou de alienação dos imóveis enquadrados nas situações previstas no parágrafo anterior será acompanhado de parecer do órgão competente da Prefeitura Municipal, em que fique demonstrada a viabilidade de mudança de suas finalidades originárias, e definirá expressamente a destinação dos recursos a serem obtidos, em caso de alienação (redação dada pela Lei Complementar nº 6, de 6 de maio de 1999).

Art. 7º - A desafetação dos bens públicos municipais dependerá de lei (redação dada pela Lei Complementar nº 4, de 5 de março de 1997).

Art. 8º - Constituem patrimônio cultural do Município:

- I - as formas de expressão cultural de seu povo;
- II - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- III - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

9

IV - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico e científico.

§ 1º - Compete ao Poder Público, com a colaboração da comunidade:

I - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

II - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, arqueológico ou cultural;

III - proteger o patrimônio ambiental.

§ 2º - Caberá à administração pública a gerência da documentação governamental.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

CAPÍTULO II - DA AQUISIÇÃO DE BENS

Art. 9º - A administração pública poderá adquirir bens de toda a espécie, que se incorporam ao patrimônio municipal.

§ 1º - As aquisições são procedidas contratualmente, sob forma de:

I - compra;

II - permuta;

III - doação;

IV - doação em pagamento;

V - desapropriação;

VI - adjudicação em execução de sentença;

VII - destinação de áreas públicas nos loteamentos, por força da legislação pertinente;

VIII - usucapião.

§ 2º - A aquisição de bem dependerá da existência de interesse público devidamente justificado, devendo cumprir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade.

§ 3º - A aquisição de bens far-se-á em processo regular, especificando-se o que se vai adquirir, a destinação e as dotações próprias para a despesa.

Art. 10 - A aquisição de bem imóvel, a título oneroso, depende de autorização legislativa, de avaliação prévia e de concorrência pública, dispensada esta se as necessidades de instalação ou de localização condicionarem a escolha do bem.

§ 1º - O projeto de autorização legislativa para aquisição de bem imóvel, com dispensa de concorrência, nos termos previstos no caput deste artigo, in fine, deverá estar acompanhado de arrazoado que comprove e justifique tal necessidade, sob pena de arquivamento pelo Legislativo.

§ 2º - A lei autorizadora para aquisição de bem imóvel será específica, devendo conter a descrição do bem e a indicação dos dados relativos ao título de propriedade.

Art. 11 - Compete ao Prefeito decretar, nos termos legais, desapropriação por necessidade ou interesse público ou por interesse social.

Art. 12 - O processo de aquisição de bens móveis obedecerá, no que couber, ao disposto neste Capítulo.

§ 1º - A aquisição de bens móveis dispensa autorização legislativa específica, devendo estar prevista na lei orçamentária.

§ 2º - A aquisição de bens móveis depende de licitação na modalidade adequada ao valor do contrato, salvo inexigibilidade ou dispensa legais.

CAPÍTULO III - DO USO ESPECIAL DE BEM PATRIMONIAL

008P

Art. 13 - Os bens pertencentes ao patrimônio municipal, ressalvadas as limitações estabelecidas nesta Lei Complementar, podem ser utilizados por terceiros, desde que não se afronte o interesse público, mediante:

- I - concessão de direito real de uso;
- II - concessão administrativa de uso;
- III - cessão de uso;
- IV - permissão de uso;
- V - autorização de uso.

§ 1º - A utilização dos bens municipais por terceiros deverá ser remunerada, consoante valor de mercado, salvo interesse público devidamente justificado.

§ 2º - São vedados a locação, o comodato e o aforamento de bem público municipal.

Art. 14 - A concessão, a cessão e a permissão de uso de bem imóvel municipal vincular-se-ão à atividade definida em contrato ou termo respectivo, constituindo o desvio de finalidade como causa suficiente de sua rescisão, independentemente de qualquer outra.

Parágrafo único - Deverão constar do contrato ou termo de concessão, cessão ou permissão de uso de bem imóvel as seguintes cláusulas essenciais:

- I - a construção ou benfeitoria realizada no imóvel incorpora-se a este, tornando-se propriedade pública, sem direito de retenção ou indenização;
- II - incumbe ao concessionário, cessionário ou permissionário, a par da satisfação da remuneração ou dos encargos específicos, manter o imóvel em condições adequadas à sua destinação, assim devendo restituí-lo.

Art. 15 - A concessão de direito real de uso, contrato de transferência remunerada ou gratuita de imóvel público a particular, como direito real resolúvel, poderá ser efetivada para a consecução dos seguintes objetivos específicos:

- I - urbanização;
- II - industrialização;
- III - edificação, cultivo ou outra forma de exploração de interesse social.

§ 1º - A concessão de direito real de uso depende de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta quando o beneficiário for concessionário de serviço público ou quando houver relevante interesse público.

§ 2º - A concessão de direito real de uso pode ser outorgada por escritura pública ou por termo administrativo, ficando sujeito à inscrição no livro próprio do registro imobiliário.

§ 3º - Serão estabelecidas, no contrato, as condições da outorga e os direitos e obrigações das partes.

Art. 16 - A concessão administrativa de uso de bem público municipal, para exploração segundo destinação específica, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta quando houver interesse público devidamente justificado.

§ 1º - A concessão de uso far-se-á por contrato administrativo, em que constarão as condições de outorga e os direitos e obrigações das partes.

§ 2º - O contrato de concessão administrativa é:

- I - transferível, mediante prévio consentimento da administração pública, quando decorrente de concessão cuja licitação tenha sido dispensada nos termos do caput deste artigo in fine;
- II - intransferível nos demais casos.

§ 3º - Admitem-se no contrato de concessão de uso:

- I - alteração de cláusulas regulamentares;
- II - rescisão antecipada.

§ 4º - A concessão administrativa poderá ser gratuita ou remunerada e por tempo certo ou indeterminado, de acordo com as exigências do interesse público.

Art. 17 - O Município poderá outorgar cessão de uso de seus bens a outros entes públicos, inclusive os da administração indireta, conforme o interesse público o exigir.

§ 1º - A cessão de uso de bem público municipal a órgãos da administração indireta, autárquica ou fundacional do Município não depende de autorização legislativa, devendo ser feita apenas anotação cadastral.

§ 2º - A cessão de uso de bem público municipal a instituição federal, estadual ou a outro Município dependerá de autorização legislativa.

§ 3º - A administração pública municipal pode retomar, a qualquer momento, o bem cedido.

Art. 18 - A permissão de uso de bem público municipal será efetivada, a título precário, por Decreto, atendido o interesse da coletividade.

§ 1º - A permissão poderá ser gratuita ou remunerada e por tempo certo ou indeterminado.

§ 2º - O tempo de permissão é modificável e revogável, unilateralmente, pela administração pública, devendo nela constar as condições da outorga e as obrigações e direitos dos partícipes.

§ 3º - A permissão obriga o beneficiário a utilizar-se do bem permitido.

§ 4º - A permissão de uso de imóvel municipal para exploração lucrativa de serviços de utilidade pública, em área de dependência predeterminada e sob condições prefixadas, dependerá de licitação.

Art. 19 - A autorização de uso de bem público municipal, para atividades ou utilização específicas e transitórias, far-se-á por Decreto, pelo prazo máximo de noventa dias.

Parágrafo único - A autorização é revogável sumariamente, sem ônus para a administração pública.

Art. 20 - O Legislativo e Executivo municipais podem autorizar, em sua respectiva área administrativa, o uso de instalações e espaços públicos a entidades sociais, culturais, educacionais, sindicais, políticas e religiosas, para a realização de suas atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 5º desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV - DA ALIENAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Art. 21 - A alienação de bens públicos municipais é a transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, a terceiros, mediante:

- I - venda;
- II - doação;
- III - permuta;
- IV - investidura.

Parágrafo único - São alienáveis os bens públicos dominiais.

Art. 22 - A alienação de bens municipais, sempre subordinada à existência de interesse público, nos termos desta Lei Complementar, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, sendo esta inexigível nos seguintes casos:

- a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão;
- b) permuta;
- c) investidura.

II - quando móveis, dependerá de licitação, sendo esta dispensada nos seguintes casos:

- a) doação, permitida exclusivamente para fins de interesse social, devidamente justificado;
b) permuta;
c) venda de ações na Bolsa.

§ 1º - O projeto de lei de autorização para alienação de imóvel público deverá ser específico e estar acompanhado de arrazoado onde o interesse público resulte devidamente justificado e do necessário laudo de avaliação, sob pena de arquivamento.

§ 2º - A inobservância do disposto neste artigo tornará nulo o ato de transferência do domínio, sem prejuízo da responsabilidade da autoridade que a determinar.

Art. 23 - A alienação aos proprietários de imóveis lindeiros, por preço nunca inferior ao da avaliação, de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta inaproveitável isoladamente, far-se-á por investidura, mediante autorização legislativa.

Art. 24 - O Município revogará as doações que tiverem destinação diversa da ajustada no respectivo contrato ou as que não cumprirem, no prazo improrrogável de quatro anos, os encargos estabelecidos.

§ 1º - As entidades beneficiárias de doação pelo Município ficam impedidas de alienar o bem imóvel que dela tenha sido objeto.

§ 2º - No caso de o bem doado não mais servir as finalidades que motivaram o ato de alienação, reverterá ao domínio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele efetivadas.

§ 3º - Não se configura desvio de finalidade de que trata o parágrafo anterior, a mudança de ramo de atividade econômica originária, mediante prévia autorização legislativa, cumpridos os demais encargos atribuídos à donatária.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - O Poder Público municipal, para assegurar a prevalência dos direitos urbanos, utilizará, na forma da lei, os seguintes instrumentos:

- I - desapropriação, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 11 desta Lei Complementar;
- II - tombamento de imóveis;
- III - regime especial de proteção urbanística e de preservação ambiental;
- IV - direito de preferência na aquisição de imóveis urbanos.

Art. 26 - Na aquisição de bens, o Poder Público municipal dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional.

Art. 27 - O Município, preferencialmente à venda ou doação de seus bens imóveis, concederá direito real de uso, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 28 - O Município poderá utilizar seus equipamentos e veículos para prestação de serviços a terceiros, desde que se cumpram as seguintes exigências:

- I - as obras e os serviços públicos não sofram prejuízos;
- II - recolhimento prévio pelo interessado do preço público arbitrado, nos termos do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município.

Art. 29 - As avaliações previstas nesta Lei Complementar serão apresentadas em forma de laudo técnico emitido por uma comissão composta de:

- I - três representantes do órgão competente da administração municipal;
- II - dois membros indicados pelo órgão representativo dos profissionais do ramo imobiliário.

Art. 30 - As leis autorizadas de concessão real de uso ou de doação de imóvel municipal, para exploração de atividade econômica, deverão estabelecer, respectivamente, para o concessionário ou donatário, entre outros, os seguintes encargos:

I - fixação de:

- a) área mínima a ser edificada;
- b) número mínimo de empregos a serem garantidos.

II - definição de medidas de preservação e defesa do meio ambiente, se a atividade assim o exigir;

III - estímulo ao acesso do trabalhador adolescente à escola.

Parágrafo único - O Município, na outorga de concessão real de uso e na doação de imóvel municipal, dará prioridade a empresas que se comprometam a assegurar moradia a, pelo menos, quarenta por cento de seus empregados.

Art. 31 - Observar-se-ão, para os processos de licitação exigidos por esta Lei Complementar, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Parágrafo único - O órgão licitante deverá, nos processos licitatórios, estabelecer:

- I - preço máximo da aquisição a ser contratada;
- II - preço mínimo das alienações.

Art. 32 - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, guarde, gerencie ou administre bens públicos.

Art. 33 - Órgão competente do Município fica obrigado, independentemente de despacho de qualquer autoridade, a proceder à abertura de inquérito administrativo quando receber denúncia sobre extravio ou dano a bens municipais.

Art. 34 - É vedado ao Poder Público municipal edificar, descaracterizar ou abrir vias públicas em praças, parques, reservas ecológicas e espaços tombados pelo Município, ressalvadas as construções estritamente necessárias à preservação e à melhor utilização das áreas mencionadas.

Art. 35 - É vedado ao Município dar nome de pessoa viva a próprios e logradouros públicos municipais, bem como alterar-lhes a denominação sem consulta prévia à população interessada, na forma da lei.

Parágrafo único - É vedada a inscrição de nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículos de propriedade do Município.

Art. 36 - É vedado ao Município, no cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, contratar com pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social.

Art. 37 - O Poder Público municipal publicará, no último dia útil de cada exercício, relação completa dos bens imóveis pertencentes ao Município, indicando sua categoria e localização.

Parágrafo único - Constará da relação a que se refere o caput deste artigo, a baixa verificada no patrimônio municipal, relativamente a bem imóvel, e o motivo que a originou.

Art. 38 - O Poder Executivo promoverá, no prazo máximo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, levantamento sobre as concessões reais de uso e sobre as doações de bens imóveis efetivadas pelo Município, tomando as seguintes providências:

- I - constatação do cumprimento pela concessionária ou donatária dos encargos a ela conferidos;
- II - encaminhamento de medidas cabíveis, no caso de descumprimento dos encargos estabelecidos;
- III - envio à Câmara de cópia do levantamento a que se refere este artigo.

Art. 39 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 1990.

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ AMPÉLIO BERNARTT - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O texto acima não substitui o publicada no JORNAL DO OESTE, nº 1349, de 12.07.90

Índice da Legislação » 1990 a 1993

© 2008 - Direitos reservados a Informática do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

138

PROTOCOLO Nº 774

PROCESSO Nº 039/2011

SECRETARIA: SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

DATA DE ENTRADA: 14/SETEMBRO/ 2011

DATA DE ABERTURA: 14/OUTUBRO/ 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 8554

OBJETO: Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo: Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados) e os equipamentos existentes no Abatedouro conforme citados no item 1 do edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: GILBERTO LUIZ SCHIZZI

Membros: MARIANA SHIRAKURA
RAFAEL ANDRE BONETTI
ADEMAR ALCINDO ROEHRS
TATIANE FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

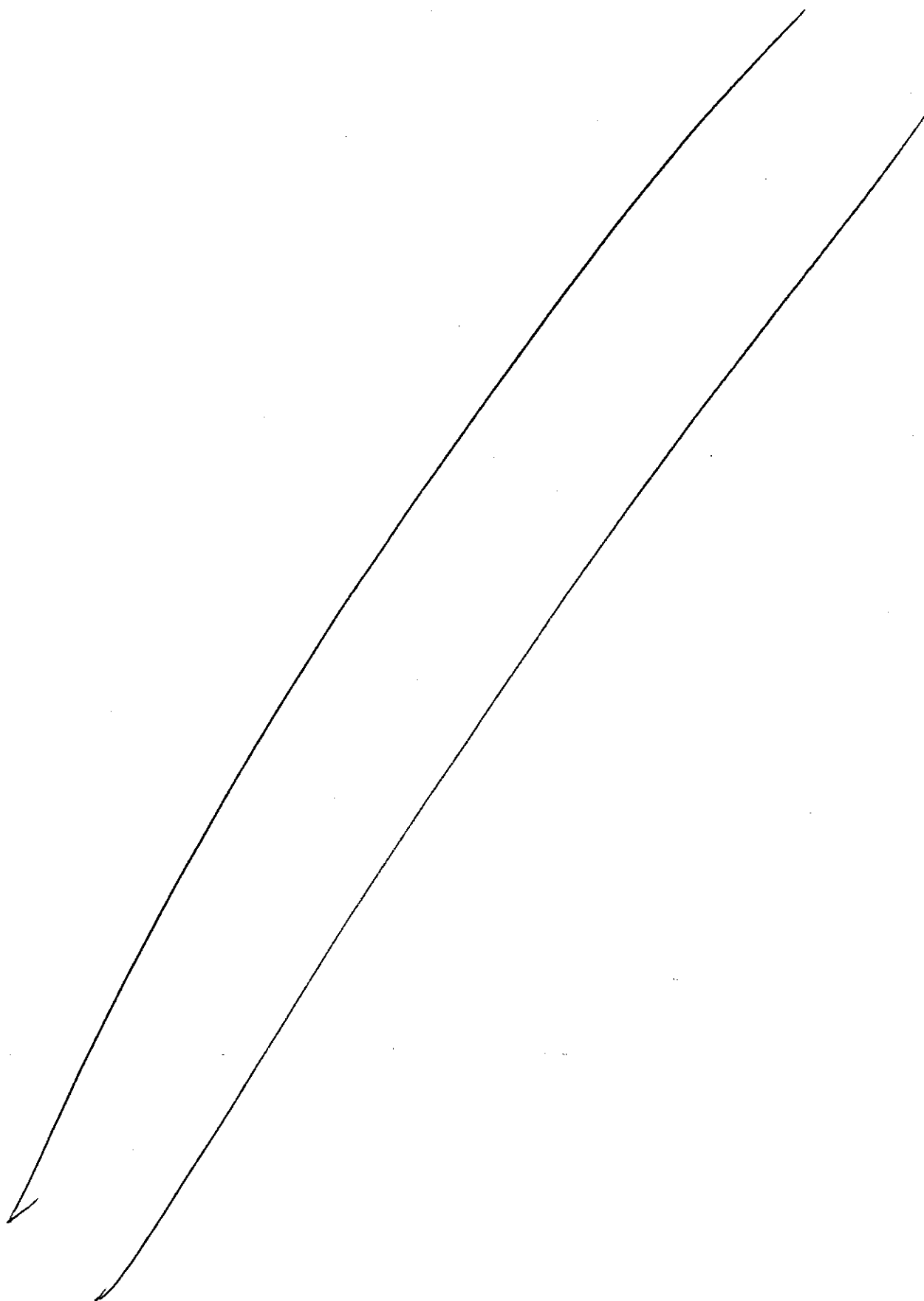
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

147



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2011

a) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

b) TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA

c) ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, através do Secretário de Administração, torna público a quem interessar possa, **que no dia 27 de OUTUBRO do ano 2011, às 8:30 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, nesta cidade de Toledo, fará realizar concorrência do tipo maior lance ou oferta, nos termos da Lei N.º 8.666 de 21/06/93, alterações posteriores e lei complementar nº 001/90, para Concessão Direito Real de Uso de Imóvel Público.

1- DO OBJETO

Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo:

Item 01) Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados) e os seguintes equipamentos:

Equipamentos	Qtde
Box para atordoamento de caprinos com plataforma Construído totalmente em aço carbono SAE-1020, estrutura em perfil "U" e fechamentos com chapa 1/8". Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa antiderrapante 1/8". Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Dimensões: - 1.900mm de comprimento. 600mm de largura interna. 1.700mm de altura total. Plataforma de 700mm de largura x 1.900mm de comprimento.	1,00
Plataforma para marreteiro acoplada ao Box, com escada, Construída em chapa antiderrapante 1/8". Com pintura de acabamento.	1,00
Aparelho Insensibilizador Pneumático com compressor de ar.	1,00
Grade para deslizamento e higienização para caprinos Construída em tubos galvanizados de Ø 2", 02 peças de 1.800mm de largura x 1.200mm de	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	
Guincho para sangria de Caprinos. Equipado com motoredutor trifasico de 3cv com tambor de 200mm, base de sustentação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho.	1,00
Calha para sangria em alvenaria calha 1	1,00
Guincho elétrico para 1º transpasse de Caprinos. equipado com motoredutor trifasico de 1,5cv com tambor de 200mm, base de sustentação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho.	1,00
Plataforma para transpasse e coureamento de Caprinos, Construída totalmente com em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.800mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Tanque para couros, patas e chifres. construído em chapa inox n.º 16, nas dimensões de: 550mm x 550mm x 850mm de altura.	1,00
Plataforma metálica para coureamento final para caprinos, Construída totalmente com em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Serra elétrica com motor blindado de 2HP para corte de peito Caprino	1,00
Esterilizador para serra de peito, construído em aço inox, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8". Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura	1,00
Plataforma metálica para serra de peito, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Plataforma metálica para evisceração, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.500mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.500mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Mesa para vísceras vermelhas, construída em aço inoxidável AISI - 304 nº16, nas dimensões de 500mm de largura x 3.100mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI - 304 Ø 40mm.	1,00
Mesa para vísceras brancas, construída em aço inoxidável AISI - 304 nº 16, nas	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

178

dimensões de 800mm de largura x 3.100mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI - 304 Ø 40mm.	
Serra para carcaças com esterilizador, construído em aço inox, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox ø 3/8". Dimensões: 600mm de comp. x 100mm de larg. x 850mm de altura. Serra com motor Blindado de 2HP.	1,00
Plataforma metálica para serra de carcaças, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Plataforma de inspeção final construída totalmente em aço carbono 1020 galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.500mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Carro tipo tanque para condenados de inspeção. Em aço inoxidável AISI - 304 n.º 16 nas dimensões de 600 x 600 x 750mm de altura.	1,00
Plataforma metálica para S.I.F., construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo ø 32mm, com 1.400mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Mesa com bandejas para a S.I.F. Construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 n.º 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox n.º 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 500mm de largura x 950mm de comprimento e 900mm de altura	1,00
Lavador de cabeça tipo gabinete, construído em chapa inox n.º 16, com gancho inox, nas dimensões de: 750x750x1600mm de altura	1,00
Mesa para recepção, abrir e lavar buchos e separação de tripas Construída em chapa inox-304 n.º 16, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 750mm x 2.000mm de comprimento. Acabamento sanitário polido.	1,00
Mesa para esvaziar tripas, construída em chapa de aço inox-304 n.º16, com dimensões de: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura, c/ pés de tubo inox-304.	1,00
Tanque para receber buchos tipo carro, construído em chapa inox n.º16 nas dimensões de: 550mm x 550mm x 850mm de altura.	1,00
Mesa com gancheira para recepção e lavagem de miúdos. Construída em chapa inox n.º 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura c/ pés de tubo inox-304 ø 38mm.	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

187

Mesa para inspeção de cabeças, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º16, nas dimensões de 1.300mm de comprimento x 700mm de largura e altura de 900mm. Acabamento sanitário polido.	1,00
Gancheira para o escoamento de miúdos. Construída totalmente em aço inox AISI-304, ganchos inox.. Dimensões: 450mm de largura x 1.500mm de comprimento x 1.500mm de altura. Possui duas rodas fixas e duas giratórias para facilitar a movimentação na sala.	1,00
Mesa para embalagem de miúdos, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º16, nas dimensões de 1.500mm de comprimento x 600mm de largura e altura de 900mm. Pés tubulares Ø38 com sapatas para regulagem de nível. Acabamento sanitário polido.	1,00
Balança aérea tipo monotrilha digital - Capacidade 500Kg.	1,00
Plataforma metálica para lavagem de carcaças, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Lavador de botas duplo, tipo coletivo para entradas do frigorífico, Construído em chapa inox 304 n.º 16, nas dimensões de 400mm de largura x 800mm de comprimento e 280mm de fundo, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador de inox.	1,00
Lavatório de mãos duplo tipo parede, construído em chapa inox 304 n.º 18 dimensões de 400mm de largura x 1.000mm de comprimento x 285mm de profundidade, anteparo de proteção e fixação da bica para água de tubo inox Ø 3/8" com rosca na parte de traz Ø 1/2" possui válvula Ø 1/2" do tipo pedal com suporte inox para fixação	1,00
Lavatório com esterilizador para plataforma em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2" com acionamento no joelho, com suporte inox para fixação na plataforma. Esterilizador para facas e chairas, construído em chapa AISI-304 n.º 18, dispositivo para facas e chairas removível com tubo inox ao nível para padrão de água. Dimensões: 110mm de largura x 220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de Ø 1/2" com rosca e saída no fundo.	11,00
Tanque para higienização de carretilhas, em aço inoxidável AISI - 304 Espessura da chapa 14 Ø 950mm x 1.000mm.	4,00
Carretilha 2.500g (Caprino) Suporte construído em perfil de aço carbono 2" x 3/8", com girador em aço carbono e balancim em aço inoxidável Ø 9/16". Roldana em aço nodular Ø 95mm.	60,00
Maneja para sangria. Carretilha para sangria de Caprinos (correntão), Construída em aço carbono SAE - 1020, roldana em aço nodular Ø 110 mm, correntão em aço carbono SAE - 1020 e gancho em aço carbono SAE - 1020 galvanizado	12,00
Serra fita com mesa inox, motor elétrico 1,5cv.	1,00
Balança para cortes e miúdos	1,00
Serra para chifre manual	1,00
Trilhamento aéreo completo. Confeccionado totalmente em aço carbono SAE	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

197

1020. Conjunto completo composto por.: - 96 metros de viga "I" de 6". - 36 metros de viga "I" de 4" - 72 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2" - 15 Chaves de desvio de fluxo - 90 Suportes - 14 curvas.	
Câmara fria para resfriamento de carcaças: Medidas externas 6,10m de largura x 4,90m de comprimento x 4,90m de altura, ovimentação diária mínima 3.700 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 4°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico isolamento térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 150mm. forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano , densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 0,70mm espessura, 1,60m de largura por 3,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade condensadoras hermética de 5,00hp de potência cada HP 220 V Ph 3,60 HZ para Gás R-22, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 15m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijuntor e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	1,00
Câmara Fria para resfriamento de miúdos: Medidas externas 2,05m de largura x 2,60m de comprimento x 3,00m de altura, movimentação diária mínima de 715 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 4°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

207

isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 150mm forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m³, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 0,70mm de espessura, 0,90m de largura por 1,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade Condensadora: um Moto-Compressor Hermético potência mínima de 2,50 HP 220 V Ph.3, 60 HZ para Gás R-22, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijunção e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.

Câmara fria para congelamento de sequestro/condenados: Medidas externas 2,55m de largura x 1,50m de comprimento x 4,90m de altura, movimentação diária mínima 800 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 17°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 200mm faces laterais moldadas em forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por

1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

238

um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m ³ , antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 100mm de espessura, 1,00m de largura por 3,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade Condensadora: um Moto-Compressor Hermético potência mínima de 3,50 HP 220 V Ph. 3,60 HZ para Gás HP-81, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijunção e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	
Mesa auxiliar para serra fita, construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.000mm x 700mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Balança Digital com capacidade para até 15 Kg e divisão de 5g. acoplada à uma mesa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 500mm X 700mm X 900mm de altura, com regulagem de nível.	1,00
Carro tipo tanque para transporte de ossos, embalagens e meia carcaças Confeccionados totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 600mm x 600mm x 750mm de altura. Possui rodízios fixos e giratórios e cabo em tubo Ø 25mm.	3,00
Mesa para desossa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 2.000mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	2,00
Lavatório com esterilizador com coluna para fixação no piso. Em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, , possui válvula ø 1/2" do tipo joelho com suporte inox para	1,00

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

228

fixação. Esterilizador para facas e chairas, construído em chapa inox-304 nº 18, dispositivo para facas e chairas removível com tubo inox ao nível para padrão de água. Dimensões: 110mm de largura x 220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de $\varnothing$ 1/2" com rosca e saída no fundo.	
Mesa para embalagem primária construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.800mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares $\varnothing$ 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Embaladora a vácuo com criação de vácuo e solda automática, painel de comando digital, retorno de ar através de eletroválvula. Medidas internas de 300mm X 400mm X 135mm, 220V, potência de 300W, acoplada à uma mesa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 500mm X 700mm X 800mm de altura, com regulagem de nível.	1,00
Mesa para embalagem secundária construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.800mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares $\varnothing$ 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Lavatório individual com coluna para fixação no piso. Em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula $\varnothing$ 1/2" do tipo joelho com suporte inox para fixação.	1,00
Estante para depósito de embalagens, com quatro divisões, construída em cantoneira de 1.1/2." X 1/8" de aço carbono SE 1020 e grades de polietileno vazadas 15mm de 600mm x 500mm x 45mm, cor cinza-claro. Dimensões da estante de 2.000mm x 2.000mm x 500mm externos. Acabamento galvanizado.#13#10	2,00
Estante para câmara fria com quatro divisões, construída em cantoneira de 1.1/2." X 1/8" de aço carbono SAE 1020 e grades de polietileno vazadas 15mm de 600mm x 500mm x 45mm, cor cinza-claro. Dimensões da estante de 2.000mm x 2.000mm x 500mm externos. Acabamento galvanizado	6,00
Trilhamento aéreo completo, confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020. Conjunto completo composto por.: - 28 metros de viga "I" de 4" para sustentação - 45 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2" com 45 metros de "I" de 4" - 09 Chaves de desvio de fluxo - 04 curvas 90° - 60 suportes de trilho - 48 metros de tubo $\varnothing$ 4" para pé direito.	1,00
Câmaras Frias conjugadas para congelamento de cortes de carnes e carcaças: Sendo uma com as medidas externas de: 3,50m de largura x 4,50m de comprimento x 2,50m de altura, movimentação diária mínima 2.500 Kg temperatura de entrada do produto +30°C e temperatura final - 18°C, tempo de resfriamento 24 horas. E a outra com as medidas externas de: 3,50m de largura x 4,50m de comprimento x 3,50m de altura, movimentação diária mínima 2.500 Kg, temperatura de entrada do produto +30°C e temperatura final - 18°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja, com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado na cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 200mm faces laterais moldadas em forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Portas frigoríficas de correr, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliestireno, densidade 14 kg/m ³ , antichama, sendo uma com as medidas de:	1,00

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

237

200mm de espessura, 1,00m de largura por 2,00m de altura, e a outra com 200mm de espessura, 1,60m de largura por 3,00m de altura com capela e com Maçanetas externa e interna. Unidade Condensadora: 4 (quatro) Unidades Condensadoras Herméticas potência mínima de 6HP (cada unidade), 220 V Ph.3, 60 HZ para Gás HP-81, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com motos-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: 4 (quatro) Forçadores de ar com gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, 4 Motos-ventiladores (cada forçador), flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Demais requisitos: Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto-adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar; eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico; quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijuntor e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.

Caldeira para geração de vapor completa, produção de vapor de 300 Kg/h (fornecimento e instalação) composta pelos seguintes materiais e equipamentos: Características Técnicas: caldeira tipo vertical, superfície de aquecimento de 15,0 m², pressão de prova, 12,00 kgf/cm², combustível a lenha, tiragem natural. Pressão de trabalho 8,0 kgf/cm². Acessórios que deverão acompanhar a caldeira: 01 - chaminé: fabricada em chapa de aço carbono, sac - 50 cc/m espessura 3mm, 01- injetor de água a vapor 3/4", 01- válvula de retenção, tipo portinhola em bronze, dn 3/4", pn 150, 01 válvula de retenção, tipo globo, bronze, dn 3/4", pn 150, 02 válvulas de segurança, dn 1 1/2", pressão de ajuste p1 = 8,0 kgf/cm², p2 = 8,5 kgf/cm², 01 manômetro dn 100mm, com escala de 0,0 a 20 kgf/cm², 01 motobomba elétrica de 3cv, rotor de bronze, com selo mecânico de viton, 01 indicador de nível, dn 3/4", pn 150, 03 abertura para limpeza tipo flange 4", 01 conjunto de grelhas refrigeradas, 03 válvulas tipo esfera, corpo de aço carbono, com esfera de inox, dn 3/4", pn 300, 01 válvula tipo esfera, corpo em aço carbono, esfera de inox, dn 1 1/2", pn 300, 01 painel de comando automático da bomba de água, com alarme sonoro de nível crítico. 01 válvula de fundo para descarga.

1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

24P

Características construtivas: altura de 3.560mm, diâmetro externo total de 1.053 mm, altura da chaminé 8.000mm, diâmetro da chaminé 320mm, diâmetro interno da fornalha 850 mm, altura livre da fornalha 1.000mm, comprimento da tubulação 2.000 mm, quantidade mínima de tubos no corpo da caldeira de 54 tubos. Especificações técnica dos materiais: tubulação astm-a 178 gr a, diâmetro 63,5mm, com parede de 3mm, corpo: astm-a 285 gr c - espessura 8mm, chaminé sac - 50 espessura de 3 mm revestimento metálico do isolamento astm - 1010, flanges ansi b 16,5, normas de fabricação asme i- ii - iii - v- ix/60/abnt. Isolamento térmico fornalha e corpo: mantas de material isolante - lã de vidro. Densidade 60, chapa de cobertura: astm - 1010 - chapa 0,9mm. Pintura: aplicação de fundo anticorrosivo na superfície externa do costado, dos espelhos, e nas superfícies externas e internas das chapas de cobertura. Aplicação da tinta de cobertura em esmalte sintético automotivo, na superfície externa isolada da caldeira. Aplicação de tinta resistente a altas temperaturas, nas áreas das chaminés, tubos de gases e flanges. Quantidade de tubo: 60m de tubo de aço carbono de 1 ½ " din 2440 com isolamento térmico.	
Plataforma para atordoador acoplada ao Box. com escada construída em chapa antiderrapante 1/8". Com pintura de acabamento.	1,00
Box para atordoamento de bovinos com plataforma construído em perfil de aço quadrado 4", vigas "U" laminada de 4"x 2" e fechamentos com chapa 3/16". Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa xadrez antiderrapante 3/16" com estrutura de 4". Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Dimensões: - 2.400mm de comprimento, 800mm de largura interna e 2.500mm de altura total.	1,00
Grade para deslizamento e higienização construída em tubo galvanizado de diâmetro de 2", 02 peças de 2.800mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	1,00
Guincho elétrico Para trilhamento da sangria, equipado com motor 5HP IV pólos, tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação. Cabo de aço com suporte especial para engate da manieira ao trilho.	1,00
Ralo duplo Em aço inox AISI-304, com duas saídas, com diâmetro de 4" uma para esgoto e uma para sangue, tampão móvel. (150mm x 300mm).	2,00
Guincho elétrico para 1º transpasse equipado com motor trifásico 2HP IV pólos, e redutor tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel e mancal com rolamento, base de sustentação em cantoneira de aço carbono SAE-1020 2.½" x ¼", cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho. Acabamento galvanizado.	1,00
Plataforma metálica para transpasse, construída com aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.200mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.100mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.000mm de altura, escada tipo marinheiro em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para barriga alta e baixa, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do	1,00

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6", com 2.100mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com diâmetro de 32mm, com 1.000mm de altura, escada tipo marinho em tubo com diâmetro de 38mm, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	
Plataforma metálica para costa alta, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 1.900mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.000mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Guincho elétrico com rolo para extração de couro, com motor e dutor de 4HP, fixado sob base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado com diâmetro de 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos.	1,00
Serra elétrica para corte de chifres	1,00
Esterilizador para serras de chifres, construído em aço inox contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox ø 3/8". Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura.	1,00
Descedor de carretilhas confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020 galvanizado, pé direito em tubo com diâmetro de 4" com sistema simples para freio vertical.	1,00
Guincho elétrico para trilhamento da sangria de suínos, equipado com motor 3HP IV polos, tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação, cabo de aço com suporte especial para engate da manieira ao trilho.	1,00
Depeladeira para suínos, construída totalmente em aço carbono SAE-1020 estrutura em cantoneiras 3" x 3/8", rolo raspador com discos de chapa 1/4" reforçada, eixo com 3" de diâmetro e mancais com rolamentos auto compensadores, borrachas especiais de alto rendimento em 1" de espessura com raspadores em aço SAE-1045, acionamento através de moto-redutor 7.5 HP com acoplamento direto e carenagem para motorização, retirada do suíno através de cesto de alojamento reforçado e articulável com sistema de contrapeso, possui chuveiro tubular superior para higiene constante de pelos no animal, dimensões gerais: 2.150mm de comprimento x 1.050mm de largura x 1.300mm de altura, pintura anticorrosiva e de acabamento.	1,00
Tanque para escaldagem de suínos, construído em chapa aço carbono n.º 10 com alimentação de vapor em forma de serpentina, nas dimensões gerais de 1.900mm x 1.600mm x 1.100mm de altura, possui garfo articulável com contra peso para retirada de suínos. Acabamento pintado.	1,00
Aparelho de eletroneurose para insensibilização de suínos	1,00
Mesa abaulada para toaleta de suínos construída totalmente em aço carbono SAE-1020. Mesa abaulada para contenção de suíno, confeccionada com cantoneiras 40 x 40mm e estrutura tubular com 40mm de diâmetro, dimensões gerais de 2.000mm x 900mm x 900mm de altura. Acabamento galvanizado.	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

268

Guincho elétrico para elevar suínos, equipado com motor 2HP IV pólos tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação. Cabo de aço com suporte especial para engate da manieira ao trilho.	1,00
Plataforma metálica para chamuscamento alto e baixo, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.000mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.500mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para tolete alto e baixo, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.000mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.500mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Chuveiro para suínos confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 nas dimensões gerais de 1.200mm de comprimento x 2.500mm de altura, chuveiros bilaterais em tubos inox com 32mm de diâmetro, estrutura em tubo de 38mm de diâmetro e fechamento em chapas nº 18. Possui registro esférico para acionamento de água.	1,00
Tanque para esquentar mocotó, construído em chapa inox tipo AISI-304 n.º 16, nas dimensões de: 900mm x 600mm x 600mm de altura com serpentina em inox para vapor e cesto removível para retirada do mocotó.	1,00
Tanque para receber mocotó, construído em chapa inox tipo AISI-304 n.º 16, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 600mm de altura.	1,00
Arrancador de cascos, confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 tipo manual com tubo com diâmetro de 38mm, para operador.	1,00
Máquina para depilar mocotó, estrutura construída em cantoneiras de aço carbono SAE 1020 e carenagem em chapa aço inox tipo AISI - 304 n.º 22. Possui duas escovas giratórias com diâmetro de 10" inox, acionamento com motoredutor trifásico IV polos, acabamento sanitário industrial.	1,00
Lavatório individual para mãos, tipo parede, com esterilizador construído em aço inox tipo AISI-304 n.º 16 nas dimensões de: 400mm de comprimento x 330 de largura acionamento da água através de válvula de pressão com diâmetro de 1/2" pressionada com joelho. Acabamento Sanitário Industrial. Acompanha Esterilizador para 04 facas e 02 chairas	9,00
Trilhamento aéreo completo confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020, conjunto completo composto por: - 48 metros de viga "I" de 6", - 44,5 metros de viga "I" de 4", - 44,5 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2", - 05 metros de tubo Ø 6" #3,75mm, - 02 Chave de desvio de fluxo, - 57 Suportes, - 05 curvas, - 01 Desce para suínos	1,00
Tanque para recepção e contenção de pêlos no subsolo, construído totalmente em chapa inox tipo AISI-304 n.º 18, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 600mm de altura.	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

278

Tanque para retenção de sangue no subsolo, construído totalmente em chapa inox tipo AISI-304, nas dimensões de: 1.300mm x 1.000mm x 1.000mm de altura. Tubo com rosca de 4" de diâmetro, sem registro, estrutura para sustentação em aço carbono galvanizado.	1,00
Máquina para lavar buchos 5HP, inox/ aço carbono, até 4 peças por vez tipo centrífuga, rotor de aço inox e motor elétrico de 5HP IV pólos, transmissão por polias e correias, corpo de centrifugação, interior construído em chapa inox AISI-304, serpentina interna para água e vapor de tubo inox com diâmetro de 1.1/4, corpo da base inferior, construído em chapa de aço carbono SAE 1020 e acabamento galvanizado, com saída de resíduos para esgoto.	1,00
Maneja para sangria de bovinos, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 140mm de diâmetro e correntão para laçar patas.	8,00
Carretilha para esfolia bovina, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e gancho inox.	60,00
Maneja para sangria de suínos confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e correntão para laçar patas.	8,00
Carretilha para esfolia suína, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e gancho inox.	60,00
Chute para patas e chifres Para área de transpasse e sangria de bovinos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 350mm x 1000 mm. com 1 cone e 1 curva.	1,00
Chute para couros Para área de coureamento de bovinos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 480mm x 3500 mm. com 1 cone e 1 curva.	1,00
Chute para pelos Para área de depelagem de suínos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 250mm x 1.500 mm. Com 1 cone.	1,00
Balança capacidade de pesagem até 1.500kg, com divisão de 200 gramas para pesagem de bovinos, suínos, ovinos e caprinos, modelo retangular, medidas internas livres de: comprimento 2,80m, largura 0,90m, altura 2,70m, ferragem em aço carbono com pintura eletrostática (pintura a pó), estrutura em forma de gaiola, em madeira de lei (cumarú ferro) tratada e envernizada, com caixa (gabinete) de aço carbono com chave, para proteção do visor de pesagem (régua) e das engrenagens, parafusos todos galvanizados.	1,00

2- DA HABILITAÇÃO

2.1- Para habilitação na presente concorrência, os interessados deverão apresentar, em envelope separado, lacrado e intitulado da seguinte forma: **DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 039/2011, o nome do proponente, a data e o horário de abertura dos envelopes, contendo em sua parte interna os seguintes documentos:**

2.1.1. Ato constitutivo da sociedade ou declaração de firma individual, alterações subsequentes, devidamente registrados nos órgãos competentes;

2.1.2. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, (CNPJ-MF);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

28
J.

2.1.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e do Município sede da empresa.

2.1.4. **Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes.

2.1.5. Certidão Negativa de Seguridade Social, INSS e FGTS;

2.1.6. Declaração de concordância expressa com todos os termos e condições do presente Edital, conforme anexo 1.

2.1.7. Prova de idoneidade financeira, expedida por agência bancária em que a empresa e/ou os sócios movimentem conta corrente.

2.1.8. Declaração de Idoneidade, conforme anexo 4.

2.1.9. Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa.

2.1.10. Declaração de Aceitação e Sujeição ao Edital, conforme anexo 5.

3 - DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas serão entregues em uma via, dentro de envelope lacrado e intitulado da seguinte forma: **"PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 039/2011, o nome do proponente, a data e o horário de abertura dos envelopes**, constando obrigatoriamente a proposta conforme anexo 03.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - Os proponentes ou seus representantes legais, deverão protocolar, na Prefeitura Municipal, até as 08h30min do dia 27 de OUTUBRO de 2011, sob pena de inabilitação, os envelopes contendo a documentação e as propostas, que serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, na mesma data e horário mencionado neste item.

5 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitações.

5.2 - Só serão abertos os envelopes referentes as proposta, dos participantes que tiverem sua documentação aprovada. Os demais serão inabilitados.

5.3 - A Comissão poderá deixar de julgar as propostas no mesmo dia.

5.4- Será considerado vencedor o proponente que obtiver a maior pontuação, conforme abaixo:

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

297

a) Número de empregos diretos a serem gerados.	
De 01 (um) a 05 (cinco) empregos	01 (um) ponto;
De 06 (seis) a 10 (dez) empregos:	03 (tres) pontos;
De 11 (onze) a 15 (quinze) empregos	05 (cinco) pontos;
Acima de 16 (dezesesseis) empregos	10 (dez) pontos;

b) Tempo de início das atividades após a publicação do Decreto de Concessão Direito Real de Uso .	
Em até 60 (sessenta) dias:	10 (dez) pontos.
Em até 90 (noventa) dias:	08 (oito) pontos.
Em até 120 (cento e vinte) dias:	06 (seis) pontos.
Em até 150 (cento e cinquenta) dias:	04 (quatro) pontos.
Acima de 180 (cento e oitenta) dias:	02 (dois) pontos.

5.5 – Em caso de empate entre duas ou mais proponentes, o critério de desempate será através de sorteio.

5.6 – Por se tratar de cumprimento de condição futura, o licitante que não cumprir integralmente com a proposta que vier a formular, com base nos critérios estabelecidos, ficará sujeita a perda da outorga de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel ao município, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias.

5.7- Não será permitida a apresentação de mais de uma proposta.

5.8- A proponente que deixar de pontuar em qualquer das letras “a a b” estabelecidas no sub-item 5.4, será desclassificada.

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1- Fica reservado à Comissão o direito de inhabilitar qualquer proponente que, mesmo tendo apresentado a documentação por inteiro, tenha irregularidade documental descoberta após a abertura, mas, antes da homologação final.

6.2 - Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação final.

6.3 - Será obrigatório o cumprimento do estabelecido no presente Edital.

6.4 - Será firmado o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso do objeto desta licitação, com o proponente vencedor desta concorrência, se o mesmo concordar:

6.4.1 - Em cumprir todas as determinações apresentadas na sua proposta;

6.4.2- No funcionamento da unidade industrial, conforme proposta apresentada na letra “b” do sub-item 5.4, após a publicação do Decreto que autoriza a Concessão de Direito Real de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

304

Uso;

6.4.3- Na manutenção na finalidade industrial da Concessão de Direito Real de Uso;

6.4.4- Em adoção de medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente;

6.4.5- Efetuar a devida conservação e manutenção do imóvel, benfeitorias e equipamentos, custeando as respectivas despesas;

6.4.6- Efetuar sem custo, o abate de animais do Município para atender o Programa Compra Direta, quando este solicitar;

6.4.7- Prestar Serviços de abate por encomenda, de ovinos, caprinos, bovinos e suínos a empresas e aos produtores do Município de Toledo, de acordo com orientações técnicas e sanitárias, mediante reembolso dos respectivos custos de abate;

6.4.8- Abater e Industrializar para comercialização própria somente **ovinos e caprinos**, sendo, portanto vedado o abate e industrialização para comercialização de **bovinos e suínos**;

6.4.9- Incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no Município de Toledo;

6.4.10- Ao receber a Concessão de Direito Real de Uso, a empresa vencedora deverá por ocasião da instalação e operacionalização requerer as respectivas autorizações do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, seguindo as determinações do IAP; Vigilância Sanitária e outros órgãos necessários para funcionamento da atividade na área comercial e industrial.

6.5 - Não sendo concedida a Concessão de Direito Real de Uso com a Empresa vencedora, em razão de falta de concordância com o disposto no item anterior, a referida Concessão de Direito Real de Uso será firmado com a segunda colocada no julgamento da Comissão, se estiver apta e, assim sucessivamente.

6.6- O proponente vencedor poderá permanecer na área dada em Concessão de Direito Real de Uso enquanto a empresa manter a finalidade precípua da concessão de que trata a presente concorrência, desde que a empresa cumpra as obrigações assumidas na outorga.

6.6.1- O proponente vencedor deverá encaminhar trimestralmente, à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, cópia autenticada da Guia do Fundo de Garantia, acompanhada da Certidão Negativa de Débito com a finalidade de comprovar o número mínimo de empregos, conforme a proposta apresentada, devendo fazê-lo durante o período que o imóvel ficar em Concessão de Direito Real de Uso.

6.7- A Concessão do Direito Real de Uso, se dará de acordo com os artigos 13º inciso 1º e artigos 14º e 15º da Lei Complementar nº 001/90 de 29 de junho de 1.990.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os interessados poderão obter maiores informações sobre o presente Edital junto à Comissão de Licitações, na Prefeitura do Município de Toledo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

358

8 – DOCUMENTOS INSTRUTORES DA LICITAÇÃO

8.1 – Os documentos que instruem esta licitação, bem como, dão suporte legal, são os seguintes:

- a) A LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
- b) O ANEXO 01 – DECLARAÇÃO;
- c) O ANEXO 02 – CARTA CREDENCIAL;
- d) O ANEXO 03 – MODELO CARTA PROPOSTA;
- e) O ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f) Lei Complementar nº 001/90.

Toledo, 16 de Setembro de 2011

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

327

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

OBJETO: **Concessão de Direito Real de Uso**

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa _____, estabelecida à Rua _____, na cidade de _____, estado _____, com CGC/MF _____, para todos os fins legais e necessários, declara que concorda com todas as condições estipuladas pelo Edital de Concorrência Nº 039/2011, e com seus respectivos anexos, inclusive com relação às sanções legais;

Sendo vencedor da licitação, receberá em Concessão de Direito Real de
Uso, a empresa(razão social) _____ endereço
_____, cidade, _____,
estado _____.

DATA/...../.....

DIRETOR OU RESPONSÁVEL LEGAL (carimbo)

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

338

ANEXO 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

OBJETO: **Concessão de Direito Real de Uso**

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, _____, carteira de identidade RG N.º _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar que o Sr. _____, carteira de identidade RG N.º _____, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura de envelopes de documentos e de propostas, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

DATA/...../.....

?

ASSINATURA

Obs. A presente deverá ser assinada pelo próprio Sócio-Gerente ou Diretores da empresa.

"A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES"

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

348

ANEXO 03

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2011.

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CARTA-PROPOSTA

A empresa _____, com sede à _____, cidade _____, Estado _____ fone _____, inscrito no CNPJ/MF n.º _____

propõe à Prefeitura do Município de Toledo, o recebimento em Concessão de Direito Real de Uso do Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com suas edificações e equipamentos com finalidade de implantação de uma atividade industrial de _____ conforme objeto da licitação, e para tanto propõe conforme subitem 5.4 do edital:

- a) _____ (_____) empregos diretos a serem gerados.
b) _____ (_____) meses para início das atividades após a publicação da Lei que autoriza a doação.

DECLARO, ainda, concordar com todas as condições estabelecidas no edital de concorrência Nº 039/2011.

DATA ____/____/____

**CARIMBO DE CNPJ DA PROPONENTE/NOME E ASSINATURA
DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.**

l



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

358

ANEXO 04

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Nº 039/2011, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade de _____ / UF _____, em ____/____/2.011.

Nome e assinatura do responsável legal da empresa;
carimbo de CGC da empresa

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

368

DECLARAÇÃO

ANEXO 5

O Signatário da presente _____, representante legal da empresa _____, declara que concorda integralmente com a aceitação e sujeição ao Edital de Concorrência Nº 039/2011 e que acatará integralmente as seguintes condições:

A) Efetuar sem custo, o abate de animais do Município para atender o Programa Compra Direta, quando este solicitar;

B) Prestar Serviços de abate por encomenda, de ovinos, caprinos, bovinos e suínos a empresas e aos produtores do Município de Toledo, de acordo com orientações técnicas e sanitárias, mediante reembolso dos respectivos custos de abate;

C) Abater e Industrializar para comercialização, própria somente de ovinos e caprinos, sendo, portanto vedado o abate e industrialização para comercialização de bovinos e suínos;

D Incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no Município de Toledo.

Comprometemo-nos a cumprir integralmente essas exigências e outras que advirão do contrato de permissão e concessão de uso a ser firmado entre a nossa empresa e o Município de Toledo.

Toledo, ____ de outubro de 2011.

Nome da Empresa e do Sócio Gerente

CNPJ nº _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax: (45) 3378 1704 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

37P

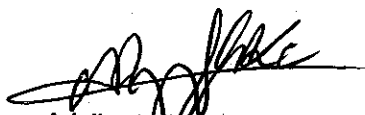
PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação

Edital de Concorrência nº 039/2011

O presente processo de licitação nº 039/2011, na modalidade de **Concorrência**, do **Tipo maior lance ou oferta**, cujo objeto é a **Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo: Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados), foi elaborado nos termos da Lei 8.666/93, encontra-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pelo Departamento de licitações, razões pelas quais somos de parecer favorável a continuação do processo licitatório, dando-se ainda a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra, ressalvando-se que a formalização da concessão de direito real de uso deverá ser procedida mediante autorização legislativa, nos termos dos artigos 13 a 16 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.**

Toledo, 22 de SETEMBRO de 2011.


Ardalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA

38

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

OBJETO: Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 27 de OUTUBRO do ano 2011, às 8:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de calendários de mesa para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola, conforme o plano de ação e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 381/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de encascalhamento (corte, transporte, distribuição e compactação) de estradas no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado (m²), totalizando um valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 387/2011

OBJETO: Aquisição de sacos de rafia com impressão de logo do Programa da Coleta Seletiva do Município de Toledo para serem utilizados na estruturação do mesmo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 389/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais de consumo, materiais de acondicionamento e embalagem e materiais para manutenção de bens imóveis da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.847,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 391/2011

OBJETO: aquisição de materiais de construção para cercado do Cemitério do Distrito de São Miguel, conforme Lei "R" nº 92 de 09 de setembro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.499,03 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

39
D

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

OBJETO: Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo.

DATA DE ABERTURA: 27 de OUTUBRO do ano 2011, às 8:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de calendários de mesa para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola, conforme o plano de ação e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 381/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de encascalhamento (corte, transporte, distribuição e compactação) de estradas no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado (m²), totalizando um valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 387/2011

OBJETO: Aquisição de sacos de rafia com impressão de logo do Programa da Coleta Seletiva do Município de Toledo para serem utilizados na estruturação do mesmo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 389/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais de consumo, materiais de acondicionamento e embalagem e materiais para manutenção de bens imóveis da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.847,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 391/2011

OBJETO: aquisição de materiais de construção para cercado do Cemitério do Distrito de São Miguel, conforme Lei "R" nº 92 de 09 de setembro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.499,03 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibioporá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 140/2011 - Pregão Presencial nº 31/2011, referente à aquisição de mobiliário escolar - kit escolar (carteira e cadeira), e com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:

A empresa **EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA**, nos lotes de n.º 01 e 02, com valor total **R\$ 179.095,00**

A empresa **MAQ MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA**, no lote de n.º 03, com valor total de **R\$ 165.000,00**.

Ibioporá, 19 de setembro de 2011.

José Maria Ferreira

Prefeito do Município

RS 64,00 - 47059/2011

MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR-CNPJ 01614415/0001-18
Extrato de Edital de Licitação - Pregão 25/2011 - Presencial

Objeto: Locação de sistemas de informática. Execução: 12 meses contados da assinatura do contrato. Tipo: menor preço global. Valor máximo R\$ 122.500,00. Visita técnica: dia 04 de outubro de 2011 durante horário normal de expediente. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o final do expediente do dia 05 de outubro de 2011. Propostas e habilitação, protocolo até as 12 horas do dia 06 de outubro de 2011 no setor de protocolo da municipalidade, credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data na sala de reuniões do Centro Administrativo Adão Reis. Informações e/ou cópia de edital no endereço Av. Araucária, 3120. Ederson Rigon Rocha - Presidente da Comissão de Licitações.

RS 48,00 - 47061/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 95/2011-PMS

OBJETO: Aquisição de uma Motoniveladora RG 140.B, destinada a Secretaria Municipal de Urbanismo. Abertura: 07/10/2011 às 09:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacaopms@hotmail.com. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 22 de setembro de 2011.

Ieda Schwarz Tortora

Pregoeira Oficial

RS 48,00 - 47065/2011



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO

ORIGEM:

CONTRATO Nº. PMA 043/2011 - ID Nº. 1022;
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº PMA 20/2011.
RATIFICADA EM: 10/03/2011

RATIFICAÇÃO DO ADITIVO EM 12/09/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA (Secretarias competentes)

CONTRATADA: ACAPRA - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS DE ANTONINA, CNPJ sob n.º 07.347.778/0001-10

OBJETO: A contratação de Associação de Catadores de materiais recicláveis, visando atender o TAC (termo de Ajuste de Conduta) firmado com o Ministério Público em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: 6.540,00 (Seis mil e quinhentos e quarenta reais) mensais

VIGÊNCIA: O presente aditamento terá vigência pelo período de 15/09/2011 a 31/12/2012

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65;

DATA DO FIRMAMENTO: 15/09/2011.

CARLOS AUGUSTO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

RS 160,00 - 47120/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão 66/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 120, de 17/5/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de setembro de 2.011 as 9 horas no endereço, Rua José Afonso

Vierra Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vierra Lopes, 96 ou através do e-mail licitacaoreboucas@yahoo.com.br. Objeto da Licitação: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES DECORATIVOS NATALINOS A SEREM APLICADOS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR. Rebouças, 15 de setembro de 2.011. ROMUALDO MAZUR - Presidente da Comissão de Licitação - JOSELE DOS SANTOS - Pregoeira

RS 80,00 - 47105/2011

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

OBJETO: Seleção de empresa legalmente constituída a fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovinos e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 27 de OUTUBRO de ano 2011, às 8:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de calendários de mesa para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola, conforme o plano de ação e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 381/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de encascalhamento (corte, transporte, distribuição e compactação) de estradas no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado (m²), totalizando um valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 387/2011

OBJETO: Aquisição de sacos de rafia com impressão de logo do Programa da Coleta Seletiva do Município de Toledo para serem utilizados na estruturação do mesmo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 389/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais de consumo, materiais de ar condicionado e embalagem e materiais para manutenção de bens imóveis da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.847,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 391/2011

OBJETO: aquisição de materiais de construção para cercado do Cemitério do Distrito de São Miguel, conforme Lei "R" nº 92 de 09 de setembro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.499,03 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

RS 258,00 - 47089/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2011 TIPO: Menor preço - Unitário
Objeto: Aquisição de pães destinados ao atendimento das Entidades Assistenciais e Programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social.
Valor Máximo Estimado: R\$ 51.119,25 (cinquenta e um mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
Data de realização: 06 de Outubro de 2011 às 09:00 horas
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br no link: diário oficial - compras e licitação, a partir do dia 27/09/2011.
Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218, 3162-4225, 3162-4259

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 22 de Setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito do Município de Apucarana

RS 64,00 - 47121/2011



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná - CEP:

CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2011

Aos 22 dias do mês de setembro de 2011, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, 898 - Palotina - PR, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 8.270/2007 e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2011, a Prefeitura Municipal de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve, REGISTRAR os preços dos produtos descritos ao final, oferecidos pela Empresa PALO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.270.868/0001-25, estabelecida à Avenida Independência, 1193, Centro, na cidade de Palotina CEP 85.950-000, representada neste ato pelo Sr. FABIANO GUILHERME DA SILVA GENOWEI, sócio gerente, portador da cédula de identidade, RG nº 7.153.367-0 CPF nº 004.497.859-83, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 806, Apt 03, na cidade de Palotina, CEP 85.950-000.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	150,00/00	R\$ 2,79	R\$ 418.500,00
2	ETANOL	50,00/00	R\$ 1,95	R\$ 97.500,00
Valor Total Homologado - R\$ 516.000,00				

1) As quantidades especificadas constituem apenas uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações.

2) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, nem que cabda direito à indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

EXIGÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA A PARTIR DE 01/12/2010 CONFORME PROTOCOLO DE ICMS 191,182 E 193/2010

1.2. As quantidades apresentadas são estimativas de consumo para o período de 12 (doze) meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando o Município à aquisição total.

2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da

data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada pelo responsável pelo setor competente.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagem, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, a partir da data da publicação de acordo com o Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria Requisitante.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços.

7.3. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o detentor da ata se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional de Seguro Social.

8. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

8.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme programação da Secretaria Requisitante, após recebida a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão solicitante, no endereço mencionado no edital, obedecendo-se o cronograma e os locais indicados no edital.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CNPJ: 76.208.487/0001-64

9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto à demais detentoras, sendo aplicadas às falhas as penalidades descritas no item 10.

9.4.1. Será dado como retratado/recebido, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile.

9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

10. DAS SANÇÕES

10.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou valor correspondente na Nota de Empenho, levantando em consequências o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

10.2. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município à detentora multa correspondente a 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) do valor da parcela em atraso.

10.3. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

10.4. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

10.5. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

10.6. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

JUAREZ PASTORE
PREFEITO EM EXERCÍCIO
MUNICÍPIO

PALO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Sr. FABIANO GUILHERME DA SILVA GENOWEI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. NOME/RG

2. NOME/RG

CI1070203-A11

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

OBJETO: Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovinos e caprinos, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão da direito real de uso do Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: 27 de OUTUBRO do ano 2011, às 8:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de calendários de mesa para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola, conforme o plano de ação e portaria 459 do MDS. DATA DE ABERTURA: 19 DE OUTUBRO DE 2011, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 381/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de encaixilhamento (corte, transporte, distribuição e compactação) de estradas no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: 14h00min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. VALOR MÁXIMO: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado (m²), totalizando um valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 387/2011

OBJETO: Aquisição de sacos de rafia com impressão de logo do Programa da Coleta Seletiva do Município de Toledo para serem utilizados na estruturação do mesmo. DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. VALOR MÁXIMO: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 389/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais de consumo, materiais de acondicionamento e embalagem e materiais para manutenção de bens imóveis da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 15h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.847,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 391/2011

OBJETO: aquisição de materiais de construção para cercado do Cemitério do Distrito de São Miguel, conforme Lei "R" nº 92 de 09 de setembro de 2011. DATA DE ABERTURA: 14h00min do dia 14 de OUTUBRO de 2011. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.499,03 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1568, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CI10702176-11



Faculdade de Ciências
Sociais Aplicadas de
Cascavel

Av. Tito Muffato, 2311 - Bairro Santa Cruz CEP

85816-700 Cascavel - PR

Fone: (45) 3036-3632 - Fax: (45) 3036-3628

<http://www.univel.br>

rosani@univel.br



AVISO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO
A empresa abaixo, torna-se público que requer a renovação da licença de operação para o empreendimento a seguir especificado:

ESLA: Recuperação de Pneus Toledo Ltda.

ADE: Recuperação de Pneumáticos.

END: Rua Severino Barbieri, nº 66, Jardim Independência,

CNPJ: Toledo-PR,

DATA: 24/10/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 742/2011

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 610 de 29/10/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Amandio Schlegel, funcional nº 2170-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, diárias, pelo deslocamento no trecho Nova Aurora/Novo Horizonte, de 20/09/2011 a 21/09/2011, para participar do curso de capacitação em Informática.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, em 24 de outubro de 2011.

Assessoria e Finanças

SÔNIO JOSÉ FOMR

Assessoria e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

S DE PORTARIAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Nº. 165/2011, de 01 de setembro de 2011, ao

conceder especial durante o período de 01.09.2011 a 30.10.2011, ao

PARCIDA BORGES VAZ DE ALMEIDA FARIAS, portadora da cédula de

identidade RG nº. 5.056.130-5 SSP/PR e inscrita no CNP/MF sob o nº. 840.370.759-1

em nome do cargo efetivo de zelador, matrícula nº. 1174-1 período aquisitivo de

Nº. 166/2011, de 01 de setembro de 2011.

conceder especial durante o período de 01.09.2011 a 30.10.2011, ao

ARIA DO CARMO DE SOUZA CARDOSO, portadora da cédula de

identidade RG nº. 4.128.572-9 SSP/PR e inscrita no CNP/MF sob o nº. 574.852.329-1

em nome do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 1145-1

Nº. 167/2011, de 19 de setembro de 2011.

conceder especial durante o período de 19.09.2011 a 18.11.2011, ao

IA MARIA DE LIMA MORENO, portadora da cédula de identidade nº. 014.910.949-07, ocupante do

cargo de zelador, matrícula nº. 1343-1 período aquisitivo de 28/06/2001 a

Nº. 168/2011, de 19 de setembro de 2011.

Fica revogada a Portaria nº. 171, de 02 de outubro de 2006.

substituição temporária de Professores.

CLEUNICE ALVES CARDOSO

Prefeita

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI nº 581, 21 de setembro de 2011.

e abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 29.350,00 e mil, trezentos e cinquenta reais), no orçamento do Município, para o exercício de 2011.

POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

OBJETO: Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovinos e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 27 de OUTUBRO do ano 2011, às 8:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de calendários de mesa para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola, conforme o plano de ação e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 381/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de encasilhamento (corte, transporte, distribuição e compactação) de estradas no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado (m²), totalizando um valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 387/2011

OBJETO: Aquisição de sacos de rafia com impressão de logo do Programa da Coleta Seletiva do Município de Toledo para serem utilizados na estruturação do mesmo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 389/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais de consumo, materiais de acondicionamento e embalagem e materiais para manutenção de bens imóveis da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.847,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 391/2011

OBJETO: aquisição de materiais de construção para cercado do Cemitério do Distrito de São Miguel, conforme Lei "R" nº 92 de 09 de setembro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.499,03 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2011

PROPOSTOR: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE - EDUCO. **ENDEREÇO:** Rua Walter Wolbrecht, nº 599, Centro. **CIDADE:** Cruzeiro do Oeste/PR. **OBJETO:** Contratação da empresa Organização Educacional de Cruzeiro do Oeste - EDUCO para fornecimento de palestra, a ser ministrada pela palestrante Janira Siqueira Camargo, a 500 servidores que atuam na rede Municipal de Ensino do Município de Toledo, com o tema "A importância da brincadeira para o desenvolvimento infantil", no dia 28 de setembro de 2011, com um total de 08 (oito) horas de trabalho com todos profissionais da Educação Infantil, que compreendem os Cmeis e Pré-escola a realizar-se no Centro de Cultural Ondy Hélio Niederauer, situado na Rua Cyro Fernandes do Lago do bairro da Vila Pioneiro. **VALOR:** R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais). No valor estão incluídas todas as despesas da palestra, hospedagem, alimentação e o transporte. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. **DATA DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA:** A palestra será realizada no dia 28 de setembro de 2011, sendo uma turma de 500 profissionais da Educação Infantil, totalizando 8 horas/aula, no Centro de Cultural Ondy Hélio Niederauer. **PRazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.004.12.128.0012.6092.3.3.90.39.65.01 Conta 3950 Fonte 0.1.00.000104. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1346/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE - EDUCO. **OBJETO:** Contratação da empresa Organização Educacional de Cruzeiro do Oeste - EDUCO para fornecimento de palestra, a ser ministrada pela palestrante Janira Siqueira Camargo, a 500 servidores que atuam na rede Municipal de Ensino do Município de Toledo, com o tema "A importância da brincadeira para o desenvolvimento infantil", no dia 28 de setembro de 2011, com um total de 08 (oito) horas de trabalho com todos profissionais da Educação Infantil, que compreendem os Cmeis e Pré-escola a realizar-se no Centro de Cultural Ondy Hélio Niederauer, situado na Rua Cyro Fernandes do Lago do bairro da Vila Pioneiro. **VALOR:** R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais). No valor estão incluídas todas as despesas da palestra, hospedagem, alimentação e transporte. Contrato firmado em 20 de setembro de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 027/2011.

43
ye**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná**Edital (Número/Ano):** 39/2011**Entidade:** Município de Toledo**Modalidade:** Concorrência**Registros encontrados:** 7

Nº. Registro: 55797**Data/Hora do registro:** 29/09/2011 / 11:05:05**Endereço IP:** 189.1.88.110**Arquivo:** 039_Concessão de Uso (ABATEDOURO MUNICIPAL).pdf**Razão Social/Nome:** Elvi Cozinhas**CNPJ/CPF:** 01259958000164**Endereço:** Rua Oneda**Cidade/UF:** São Bernardo do Campo / SP**Telefone:** (11) 21813999**E-mail:** editais@elvi.com.br**Contato:** Mylla

Nº. Registro: 55853**Data/Hora do registro:** 29/09/2011 / 04:54:41**Endereço IP:** 187.114.51.207**Arquivo:** 039_Concessão de Uso (ABATEDOURO MUNICIPAL).pdf**Razão Social/Nome:** Icinet**CNPJ/CPF:** 02405581000177**Endereço:** avenida augsuto de lima**Cidade/UF:** bh / PR**Telefone:** (31) 25559946**E-mail:** hannah@licnet.com.br**Contato:** hannah

Nº. Registro: 55981**Data/Hora do registro:** 03/10/2011 / 09:50:27**Endereço IP:** 201.95.125.55**Arquivo:** 039_Concessão de Uso (ABATEDOURO MUNICIPAL).pdf**Razão Social/Nome:** SOLUCAO INOX**CNPJ/CPF:** 06137445000102**Endereço:** RUA BARAO DE JAGUARA**Cidade/UF:** CAMPINAS / SP**Telefone:** (19) 32322829**E-mail:** weslley@solucaoinox.com.br**Contato:** Weslley

Nº. Registro: 55983

44
75**Data/Hora do registro:** 03/10/2011 / 10:17:35**Endereço IP:** 187.65.228.78**Arquivo:** 039_Concessão de Uso (ABATEDOURO MUNICIPAL).pdf**Razão Social/Nome:** LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS**CNPJ/CPF:** 11157097000167**Endereço:** RUA ANDRE LUIZ RIBEIRO DA FONTE N25 SALA 220**Cidade/UF:** LAURO DE FREITAS / BA**Telefone:** (48) 33650401**E-mail:** carolinelicitao@gmail.com**Contato:** caroline

Nº. Registro: 56340**Data/Hora do registro:** 07/10/2011 / 04:12:42**Endereço IP:** 189.26.163.207**Arquivo:** 039_Concessão de Uso (ABATEDOURO MUNICIPAL).pdf**Razão Social/Nome:** Coovicapar**CNPJ/CPF:** 0792996300013**Endereço:** Rua Sete de Setembro, 1375**Cidade/UF:** Toledo / PR**Telefone:** (45) 32770677**E-mail:** mutti.sperafico@uol.com.br**Contato:** Beto

Nº. Registro: 56838**Data/Hora do registro:** 19/10/2011 / 04:36:50**Endereço IP:** 187.115.37.139**Arquivo:** 039_Concessão de Uso (ABATEDOURO MUNICIPAL).pdf**Razão Social/Nome:** OST**CNPJ/CPF:** 10600188000162**Endereço:** CCCT**Cidade/UF:** Toledo / PR**Telefone:** (45) 30552071**E-mail:** observatoriosocialtoledo@hotmail.com**Contato:** Gislaine

Nº. Registro: 57140**Data/Hora do registro:** 26/10/2011 / 10:09:23**Endereço IP:** 189.26.171.157**Arquivo:** 039_Concessão de Uso (ABATEDOURO MUNICIPAL).pdf**Razão Social/Nome:** OST**CNPJ/CPF:** 10600188000162**Endereço:** CCCT**Cidade/UF:** Toledo / PR**Telefone:** (45) 30552071**E-mail:** observatoriosocialtoledo@hotmail.com**Contato:** Gislaine

45
pe

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE CONCORRÊNCIA N.º 039/2011
PROPONENTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS
DO OESTE DO PARANÁ
REALIZAÇÃO: Dia 27/10/2011 às 8:30 horas

37654
26/10/11

Fátima
10:29h

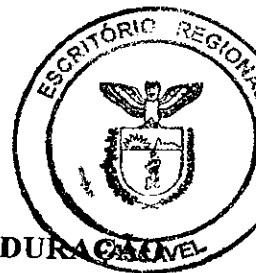
46

UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ, fundada em 04 de Março de 2006, é uma sociedade cooperativa de natureza civil e responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, dotada de personalidade de direito privado.

- § 1º A cooperativa se rege pelas disposições do Código Civil e da legislação específica, pelas normas adotadas pelo sistema cooperativista e por este estatuto social.
- § 2º A cooperativa tem sede, domicílio e foro jurídico na cidade e comarca de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, s/n. CEP. 85.906-170.
- § 3º A área de ação da cooperativa, para efeito de admissão de associados, abrange os estados do território nacional.
- § 4º O prazo de duração da cooperativa é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS FINS SOCIAIS E DO OBJETO

Art. 2º A cooperativa tem por objetivo social a prestação de serviços a seus cooperados para promover, no interesse comum, com base na colaboração mútua a que eles se obrigam, o seu desenvolvimento socioeconômico dentre as atividades florestal, agrícola, avícola, pecuária, comercial e industrial, na mais ampla e abrangente forma de administração, assistência técnica e comércio, visando atender às suas necessidades e às de seus associados.

§ 1º Para consecução dos fins sociais, a cooperativa terá como objeto:

I - o recebimento, beneficiamento, padronização, classificação, embalagem, armazenamento, industrialização, transporte e comercialização, em comum, no mercado nacional e internacional, da produção de origem animal de atividades próprias, de seus associados e de terceiros;

II - o comércio de produtos veterinários, sêmen, rações, remédios, drogas medicinais veterinárias, animais reprodutores, matrizes, vivos, de fertilizantes, sementes gramíneas, mudas e outros insumos agrícolas;

III - a armazenagem de mercadorias, produtos agrícolas, rações, reprodutores matrizes, sêmen, embriões,;

IV - a prestação de serviços de assistência veterinária, fitossanitários nas modalidades de tratamento e cultivo de sementes, plantios de mudas gramíneas, projetos pecuários, sanitários, produtivos, na área de ovinos e caprinos,;

§ 2º A cooperativa poderá ainda:

I - operar com terceiros nos termos da lei específica;

II - associar-se a sociedade cooperativa ou não cooperativa, subscrevendo e integralizando capital social, assumindo os direitos e obrigações estabelecidos em seu estatuto, e dela desligar-se quando lhe convier;

III - criar e extinguir filiais ou escritórios;

IV - A Cooperativa pode registrar suas marcas nos órgãos competentes.

§ 3º A cooperativa poderá estabelecer-se como centralizadora para receber, em depósito, animais reprodutores e matrizes vivos, sêmen, embriões, cereais, oleaginosas, sementes capineiras, gramíneas, leguminosas, e mercadorias de qualquer espécie, convenientemente acondicionadas, de seus cooperados e de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, para guarda e conservação em seus armazéns e depósitos, e emitir os competentes recibos de depósito, conhecimentos de depósito e "warrants", nos termos da legislação pertinente.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL



CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO, EXCLUSÃO E READMISSÃO

- Art. 3º Pode associar-se todo produtor rural que exerça atividade agropecuária, na condição de proprietário a justo título ou por simples ocupação, tendo livre disposição de seus bens, desde que:
- I - suas atividades econômicas não colidam com o objeto e interesses da sociedade;
 - II - atenda às normas legais e estatutárias e cumpra as deliberações das assembléias gerais e as decisões do Conselho de Administração.
- § 1º Poderá filiar-se à COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ, sociedade cooperativa, Associações de criadores e Núcleos de Criadores de ovinos e caprinos;
- § 2º Poderá associar-se, a pessoa jurídica que pratique as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas associadas.
- § 3º Não poderão associar-se os agentes de comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da sociedade, ressalvados os casos autorizados pelo Conselho de Administração.
- Art. 4º O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior a vinte pessoas físicas.
- Parágrafo Único: Os primeiros cem (100) associados cooperados, serão considerados, sócios fundadores.
- Art. 5º O processo de admissão inicia com a assinatura da proposta de admissão pelo interessado e efetiva-se, após aprovação pelo Conselho de Administração, com a assinatura da ficha de matrícula ou de documento equivalente e com a subscrição de quotas-partes de capital social.
- Art. 6º É facultado ao Conselho de Administração:
- I - suspender, pelo tempo necessário, a admissão de novos associados, quando exista impossibilidade técnica de prestação de serviços ou motivo justificado que ameace a estrutura da cooperativa;
 - II - estipular período de carência para admissão de novos sócios e recusá-la quando seus antecedentes o desabonem ou a atividade à que se dedique não atenda à qualidade e ao volume mínimo de produção exigidos pela cooperativa.
- Art. 7º A demissão do associado, que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente e por este submetido ao Conselho de Administração.
- Art. 8º A eliminação do associado é aplicada em virtude de infração à lei, a este estatuto e, ainda, por:
- I - exercer, como pessoa física ou jurídica, atividade paralela e considerada prejudicial à cooperativa ou que colida com seu objeto social;
 - II - acionar judicialmente a cooperativa ou levá-la à prática de atos administrativos ou judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
 - III - deixar de entregar, por dois anos consecutivos, sua produção à cooperativa e de realizar com ela as demais operações de seu objeto econômico;
 - IV - infringir deliberações da assembléia geral e resoluções do Conselho de Administração;
 - V - praticar atos que desabonem o conceito da cooperativa perante a comunidade;
 - VI - prejudicar ou tentar prejudicar, material, moral ou economicamente, a cooperativa ou seus dirigentes.
- Art. 9º. A eliminação do associado dá-se por decisão do Conselho de Administração, que será comunicada ao infrator, com os fatos dela determinantes, mediante instrumento que comprove a remessa e o recebimento da comunicação, ou, quando for o caso, por edital publicado em jornal de ampla circulação.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL

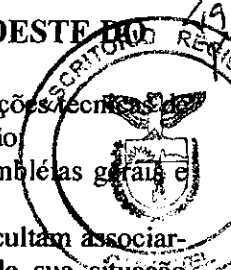
- § 1º O infrator poderá, no prazo de trinta dias do recebimento da notificação ou da publicação do edital, manifestar-SE por escrito seu interesse em continuar como associado, cujas razões serão apreciadas pelo Conselho de Administração.
- § 2º Decorrido o prazo sem que haja manifestação do interessado, a eliminação será procedida a revelia.
- Art. 10. A exclusão do associado é feita:
- I - por dissolução, falência ou concordata da pessoa jurídica;
 - II - por morte da pessoa física;
 - III - por incapacidade civil não suprida;
 - IV - por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e permanência na Cooperativa.
- Art. 11. As demissões, eliminações e exclusões são decididas pelo Conselho de Administração e sua decisão será transcrita em ata e averbada na ficha de matrícula ou no documento equivalente, mediante termo assinado pelo Diretor Presidente.
- Art. 12. O Conselho de Administração deliberará sobre a readmissão de associado demitido, eliminado e do excluído no caso dos incisos III e IV do artigo 10.
- Parágrafo único. Os herdeiros de associado falecido cumprirão, para ingresso na cooperativa, as disposições do artigo 5º.

SEÇÃO II

DOS DIREITOS, DEVERES E DA RESPONSABILIDADE

- Art. 13. Cumpridas as formalidades do artigo 5º, o associado adquire os direitos e assume os deveres e obrigações decorrentes da lei, deste estatuto e das deliberações tomadas pela assembléia geral, respeitadas as restrições contidas no Capítulo VI.
- Art. 14. A cooperativa assegurará a igualdade de direito dos associados, sendo-lhe vedado estabelecer restrições de qualquer espécie ao livre exercício dos direitos sociais.
- Art. 15. A pessoa jurídica tem os mesmos direitos e deveres dos demais associados, exceto o de ser votada, sendo representada pelo responsável legal.
- Art. 16. O associado tem direito a:
- I - tomar parte nas assembléias gerais, debatendo e votando os assuntos nelas tratados, ressalvados os casos expressamente vedados por lei e por este estatuto;
 - II - propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às assembléias gerais medidas de interesse da cooperativa;
 - III - votar e ser votado para membro dos órgãos sociais, atendidas as exigências e condições legais e estatutárias;
 - IV - demitir-se quando lhe convier, uma vez saldados os compromissos assumidos;
 - V - à restituição do capital integralizado e das sobras às quais tiver direito, ao se desligar da cooperativa, respeitadas as normas contidas na Seção II do Capítulo IV deste estatuto;
 - VI - solicitar a situação de seus débitos e créditos com a cooperativa;
 - VII - recorrer à assembléia geral de qualquer decisão do Conselho de Administração que viole direito que a lei ou o presente estatuto lhe assegurem, ou prejudique o interesse social.
- Art. 17. O associado que completar sessenta e cinco anos de idade e vinte de filiação à cooperativa poderá requerer restituição parcial do capital social.
- Parágrafo único. Este benefício poderá ser requerido novamente a cada cinco anos, respeitando-se, em qualquer caso, o limite mínimo previsto no artigo 22 e a norma do parágrafo 1º do artigo 27 deste estatuto.
- Art. 18. O associado tem o dever e a obrigação de:
- I - subscrever e integralizar quotas-partes de capital social, conforme estabelecido neste estatuto e em resolução do Conselho de Administração;
 - II - realizar com a cooperativa as operações que constituem seu objeto social e adquirir dela os insumos e serviços, desde que obedecidas os valores de mercados; ;

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL**



- III – entregar à cooperativa a sua produção, salvo se a mesma não possua condições técnicas para recebê-la, ou não seja o produto objeto de sua comercialização ou industrialização;
- IV - cumprir disposições da lei e deste estatuto social, deliberações das assembleias gerais e decisões do Conselho de Administração;
- V - prestar à cooperativa esclarecimentos relacionados às atividades que lhe facultam associar-se e outros de interesse da sociedade que possibilitem perfeita avaliação de sua situação socioeconômica;
- VI – satisfazer pontualmente os compromissos assumidos com a cooperativa e participar ativamente de sua vida empresarial e societária;
- VII – pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII – contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais estabelecidos e concorrer com o que lhe couber para cobertura das despesas da sociedade, na conformidade com as disposições deste estatuto;
- IX - reembolsar os encargos financeiros nas operações de crédito ou nas vendas a prazo que lhe forem deferidas, de acordo com as normas;
- X - pagar seus débitos junto à cooperativa com a devida atualização monetária e acréscimo de juros, despesas financeiras e administrativas;
- XI - zelar pelo patrimônio moral, material, econômico e financeiro da cooperativa.

- Art. 19. A entrega da produção pelo associado à cooperativa significa a outorga a esta de plenos poderes para a sua livre disposição, inclusive para gravá-la e dá-la em garantia de operações de crédito que realizar, bem como para compensar ou amortizar débitos, ajuizados ou não, de que for responsável, inclusive para integralizar quotas de capital subscrito.
- Art. 20. É limitada a responsabilidade do associado na cooperativa, respondendo ele somente pelo valor de suas quotas e pelo prejuízo verificado nas operações sociais, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.
- § 1º A responsabilidade do associado para com terceiros, por dívidas da cooperativa, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até a aprovação das contas do exercício em que se deu o desligamento e somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da sociedade.
- § 2º As obrigações do associado falecido contraídas com a cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade para com terceiros passam aos herdeiros e sucessores, prescrevendo após um ano do dia da abertura da sucessão.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

SEÇÃO I

DA SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

- Art. 21. O capital social da cooperativa subdivide-se em quotas-parte, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e não poderá ser inferior a R\$ 100.000.00 (cem mil reais).
- § 1º O valor unitário da quota-parte é de R\$ 1,00 (um real).
- § 2º A quota-parte é indivisível, impenhorável, intransferível a terceiros estranhos à cooperativa, ainda que por herança, não podendo ser negociada, nem dada em garantia.
- § 3º A transferência, total ou parcial, de quotas-parte para outro associado será formalizada mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente.
- § 4º A subscrição, realização, transferência e restituição de quotas-parte de capital social serão escrituradas contabilmente em conta individualizada do associado.
- § 5º Os sócios cooperados, não poderão subscrever ou adquirir quotas-partes, superior ao capital limite, de 1/3, fixados em Lei;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

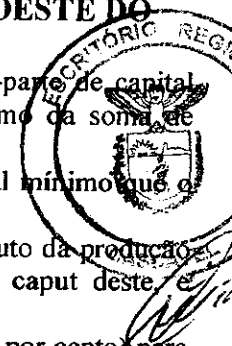
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures at the bottom of the page]

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL



- Art. 22. Na admissão, o associado se obriga a subscrever número mínimo de quotas-parte de capital social determinado pelo Conselho de Administração, limitado o valor máximo da soma de quotas a 10% (dez por cento) do capital da cooperativa.
- § 1º - O Conselho de Administração estipulará critérios para determinação do capital mínimo que o associado se obriga subscrever, considerada sua capacidade produtiva.
- § 2º - Para efeito de aumento de capital são retidos até 3% (três por cento) do valor bruto da produção comercializada pelo associado, observado o limite máximo estabelecido no caput deste parágrafo 5º do Artigo 21, na forma regulada pelo Conselho de Administração;
- § 3º - O Conselho de Administração pode fixar percentual de retenção acima de 3% (três por cento) para novos associados ou para os associados que passem a participar da expansão de atividades existentes ou da implantação de novos projetos;
- Art. 23. O associado integralizará as quotas-partes a vista ou parcelados em, no prazo máximo de (25) vinte e cinco) meses, conforme dispuser resolução do Conselho de Administração;
- § 1º A cooperativa poderá receber bens suscetíveis de avaliação em dinheiro para integralização de capital subscrito, os quais serão previamente avaliados e, após, homologados pela assembléia geral.
- § 2º Quando permitido por lei, o capital integralizado será atualizado monetariamente, de acordo com as normas fiscais que regulam a correção monetária do balanço.
- Art. 24. Para a implementação de novas atividades ou serviços, o cooperado interessado poderá subscrever quotas-parte adicionais de capital social, no montante necessário para cobrir os custos do investimento, de acordo com deliberação da assembléia geral e regulamento do Conselho de Administração.
- Art. 25. Em caso de readmissão de associado demitido ou de admissão de seu cônjuge, de sucessão por morte ou de demissão por invalidez permanente, o Conselho de Administração regulamentará o montante do capital a ser subscrito e a forma de sua integralização.
- Art. 26. A cooperativa, por decisão do Conselho de Administração e havendo sobras, poderá remunerar o capital social integralizado com juros de até 12% (doze por cento) ao ano.

SEÇÃO II

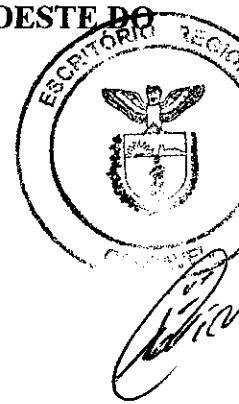
DA RESTITUIÇÃO DO CAPITAL

- Art. 27. Não mais fazendo parte da cooperativa, o associado terá direito à restituição do capital social integralizado, dos juros capitalizados e das sobras que lhe couberem.
- § 1º A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela assembléia anual, o balanço geral do exercício em que o associado tenha se desligado.
- § 2º Os herdeiros de associado falecido têm direito ao capital integralizado, observadas as exigências legais e o disposto no parágrafo precedente.
- Art. 28. O pagamento do capital a restituir será feito em parcelas iguais, mensais, trimestrais ou semestrais, em até três anos, a partir do exercício financeiro seguinte ao do desligamento do cooperado, sem atualização monetária e acréscimo de juros.
- § 1º O Conselho de Administração fixará o limite do capital a restituir que poderá ser pago em parcela única.
- § 2º Ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados em número tal que as restituições possam ameaçar a estabilidade econômica ou financeira da cooperativa, seu pagamento será feito mediante critérios que resguardem a sua continuidade, definidos pelo Conselho de Administração.
- Art. 29. No caso de desligamento por doença grave ou invalidez permanente do associado comprovada por perícia médica, poderá o Conselho de Administração autorizar que a restituição se faça em parcela única e no próprio exercício do desligamento, se assim o permitirem as condições financeiras ou em menor número de parcelas.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
 PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS



Art. 30. A cooperativa tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Fiscal;
- V - Comitês Educativos

§ 1º - A Assembléia Geral e o Conselho de Administração são organismos deliberativos e decisórios;

§ 2º - A diretoria Executiva é órgão de deliberação, direção e execução da administração da Cooperativa;

§ 3º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da Cooperativa;

§ 4º - Os Comitês Educativos são órgãos consultivos da administração;

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 31. A assembléia geral dos associados, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa e, dentro dos limites da lei e deste estatuto, delibera sobre os interesses da sociedade, relativamente aos assuntos de sua atribuição, vinculando todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes, às suas decisões.

Art. 32. Compete à assembléia geral a destituição dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da cooperativa.

Parágrafo único. Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a assembléia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de trinta dias.

Art. 33. A assembléia geral será convocada pelo Diretor Presidente, após deliberação do Conselho de Administração, e por ele presidida.

§ 1º A assembléia geral poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou, após solicitação não atendida, por um quinto dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º Os trabalhos poderão ser dirigidos por convidado não pertencente ao quadro social, após deliberação favorável da assembléia.

§ 3º Quando a assembléia geral não for convocada pelo Diretor Presidente, os trabalhos serão dirigidos e secretariados por associados designados, compondo a mesa os principais interessados na sua convocação, escolhendo-se, entre eles, Presidente ad hoc.

Art. 34. A assembléia geral será convocada com antecedência mínima de dez dias, mediante edital, que preverá, não havendo quorum de instalação em primeira convocação, sua realização em segunda ou terceira convocações, observando-se o intervalo mínimo de uma hora entre uma convocação e outra.

§ 1º As três convocações poderão ser feitas em edital único, desde que nele constem, expressamente, os horários de cada uma delas.

§ 2º O edital de convocação será afixado em locais comumente freqüentados pelos associados e publicado por três vezes, ao menos, em jornal de grande circulação, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias, para as convocações posteriores.

Art. 35. Do edital de convocação da assembléia geral constarão:

[Handwritten signatures and marks on the left margin]

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signatures and marks on the far right margin]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL

- I - a denominação da cooperativa, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- II - a expressão "Convocação de Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso;
- III - o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal de instalação;
- IV - o dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização;
- V - a sequência ordinal numérica das convocações;
- VI - a ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- VII - o nome completo e assinatura do responsável pela convocação.
- Parágrafo único. No caso de a assembléia ser convocada por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos cinco primeiros signatários do documento que a solicitou.

Art. 36. O quorum de sócios presentes à reunião para a assembléia geral funcionar e deliberar será de:

- I - dois terços do número de associados, em primeira convocação;
- II - a metade mais um dos associados, em segunda convocação;
- III - cinquenta associados, no mínimo, em terceira convocação.

§ 1º No caso de a assembléia ter sido convocada na forma do parágrafo 1º do artigo 33, a mesma só poderá funcionar, em terceira convocação, com a presença do número mínimo previsto no inciso III deste artigo e, ainda, com a metade mais um dos associados responsáveis pela sua convocação.

§ 2º Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, será apurado por suas assinaturas no livro de presença ou por controle equivalente.

Art. 37. Não havendo quorum para a instalação da assembléia geral, faz-se nova convocação também com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. Se, ainda assim, não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Art. 38. As ocorrências verificadas na assembléia geral constarão de ata, lavrada em livro próprio, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração e por uma comissão composta de dez associados designados para esse fim e, ainda, por quantos queiram fazê-lo.

Parágrafo único. É permitida a gravação em meio magnético dos trabalhos desenvolvidos em assembléia geral, que servirá de memória para fiel lavratura da ata correspondente.

Art. 39. Prescreve em quatro anos a ação para anular deliberações da assembléia geral viciadas em erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da lei ou do estatuto, contado o prazo da data de realização da assembléia.

SUBSEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 40. A assembléia geral ordinária se realizará, anualmente, no primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social e delibera, entre outros, sobre os seguintes assuntos:

- I - prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
- relatório da gestão;
 - balanço geral;
 - demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
 - parecer do Conselho Fiscal;
 - parecer da Auditoria Externa;
- II - plano anual de atividades;
- III - destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

53
ne

JUNTA COMERCIAL
SECRETARIO REGISTRO
CASCABEL

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ
PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL

IV - eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V - fixação da remuneração dos diretores executivos, bem como do valor da cédula de presença dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal pelo comparecimento às respectivas reuniões;

VI - quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 44.

§ 1º A remuneração e a cédula de presença previstas no inciso V deste artigo, bem como sua forma de reajustamento, serão fixadas anualmente pela assembléia geral ordinária.

§ 2º A remuneração atribuída no parágrafo precedente aos diretores compreende, entre outros:

I - pro-labore;

II - gratificações;

III - Depósitos ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços;

Art. 41. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e V do artigo anterior.

§ 1º O Diretor Presidente solicitará ao plenário a indicação de um associado ou convidado para coordenar e outro para secretariar a discussão e votação da matéria prevista nesses incisos.

§ 2º Transmitida a direção dos trabalhos, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal deixam a mesa, mas permanecem no recinto, à disposição da assembléia, para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Art. 42. A aprovação do relatório, do balanço e das contas do Conselho de Administração desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração de lei e deste estatuto.

SUBSEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 43. A assembléia geral extraordinária será realizada sempre que necessário e delibera sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa.

Art. 44. É competência exclusiva da assembléia geral extraordinária deliberar sobre:

I - reforma do estatuto;

II - fusão, incorporação ou desmembramento;

III - mudança do objetivo da sociedade;

IV - dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante;

V - contas do liquidante.

§ 1º A alteração do estatuto poderá ser proposta pelo Conselho de Administração ou por metade mais um dos sócios em pleno gozo dos direitos sociais.

§ 2º São necessários os votos de dois terços dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SUBSEÇÃO III

DAS PRÉ-ASSEMBLÉIAS/ REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Art. 45. Antecedendo as assembléias gerais poderão ser efetuadas reuniões preparatórias, denominadas pré-assembléias, de esclarecimento, aos associados, do balanço geral, das demonstrações financeiras e do plano de atividades, cuja realização será regulada por resolução do Conselho de Administração.

§ 1º As reuniões, por seu caráter preparatório das assembléias gerais, não possuem poder deliberatório.

§ 2º O Diretor Presidente definirá o calendário e indicará o local das reuniões e as Filiais participantes.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL**

- Art. 46. Nas reuniões preparatórias que antecederem a eleição, os cooperados poderão designar, em caráter meramente indicativo e não eletivo, representantes de sua Filial a cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.
- § 1º Os candidatos a Diretor Presidente e a Diretor Vice-Presidente independem de designação nas reuniões preparatórias, sendo obrigatória para os Conselheiros.
- § 2º Os candidatos a Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente poderão incluir ou excluir na chapa do Conselho de Administração, associado já submetido a votação ou indicado em pré-assembléia.
- § 3º Os candidatos a membros do Conselho Fiscal serão escolhidos, entre os indicados nas pré-assembléias, por um colégio eleitoral composto por até três representantes de cada Filial e por ela designados na reunião preparatória.
- § 4º Os candidatos a cargos nos órgãos sociais poderão também ser indicados, pelos associados da Cooperativa.

SEÇÃO II**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****SUBSEÇÃO I****DA COMPOSIÇÃO**

Art. 47. A administração da cooperativa compete:

- I - Ao Conselho de Administração, como órgão colegiado de funções deliberativas e decisórias, integrado por, quatro membros, todos associados, eleitos em Assembléia Geral, na qual tomam posse, para o mandato de dois anos, com função e nomeação de Conselheiros;
- II - A Diretoria Executiva como órgão executor, composta de três diretores integrantes do Conselho de Administração, com funções de direção, com os títulos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor-Secretário,
- § 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração perdura até a data da realização da assembléia geral ordinária que eleger os sucessores.
- § 2º - O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente exercem função de direção e são equiparados a administradores.
- § 3º - É obrigatória, ao término do mandato, a renovação de, no mínimo, um terço dos membros do Conselho de Administração
- § 4º - Não podem compor o Conselho de Administração parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os afins e cônjuge.
- § 5º - O membro do Conselho de Administração não pode exercer cumulativamente cargo no órgão de fiscalização.
- § 6º - O membro do Conselho de Administração que se candidatar a cargo público de caráter eleitoral, é obrigado a licenciar-se pelo período de 06 (seis) meses, que antecede a eleição até 30 (trinta) dias após o resultado do pleito, voltando a assumir o mesmo cargo, sem benefício algum.
- Art. 48. O Conselho de Administração pode autorizar a contratação de diretores, de comprovada competência profissional, em número não excedente a seis, associados ou não, funcionários ou não, inclusive conselheiros.
- Art. 49. Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis alternadas durante o ano.

SUBSEÇÃO II**DA COMPETÊNCIA E REGÊNCIA**

Art. 50. Compete ao Conselho de Administração, observados os poderes e limites da lei e deste estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da assembléia geral, o exercício dos atos necessários à

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL

ampla e plena administração da Cooperativa e ao seu funcionamento regular, desde que não colidam com as atribuições do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Os atos administrativos e de direção são realizados pelo Diretor Presidente e implementados através de resolução.

Art. 51. Constituem atribuições do Conselho de Administração:

- I – deliberar sobre a convocação de assembléia geral;
- II – autorizar a compra e a alienação de bens imóveis até o limite anual de 10%, dez por cento do patrimônio líquido, necessitando de aprovação da assembléia geral, quando exceder;
- III – formalizar a filiação a sociedade cooperativa ou não cooperativa, bem como o desligamento dela, e subscrever e integralizar capital social;
- IV – autorizar a filiação de outra cooperativa à COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ;
- V – criar e extinguir filiais;
- VI – designar e destituir delegados para representação nas cooperativas centrais de que a COOPERATIVA faça parte;
- VII – aprovar a admissão, eliminação e exclusão de associado e deliberar sobre sua readmissão;
- VIII – definir diretrizes de classificação dos associados e, em qualquer oportunidade, a sua reclassificação e estabelecer penalidades;
- IX – traçar a política de participação dos empregados nos resultados da cooperativa, de acordo com a legislação pertinente.
- X – Definir regras para solução dos casos omissos ou duvidosos para aprovação da Assembléia Geral;

Art. 52. Os atos, operações e contratos de toda espécie e demais documentos constitutivos de direitos e obrigações da cooperativa são realizados, validamente, mediante assinatura do Diretor Presidente ou de um procurador em conjunto com o Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo único. Os cheques e outros documentos bancários são realizados, validamente, mediante a assinatura conjunta:

- I - do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, ou de qualquer um destes, com a de um procurador;
- II - de dois procuradores legalmente constituídos e devidamente nomeados, com restrição aos poderes outorgados.

Art. 53. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- I – é presidido pelo Diretor Presidente ou por seu substituto;
- II – reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria de seus membros ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- III – delibera validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação.
- IV – As decisões são tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente ou seu substituto, além do voto ordinário, o de qualidade;
- V - As deliberações tomadas por maioria de votos vinculam a todos os integrantes do Conselho de Administração, ainda que ausentes ou discordantes;

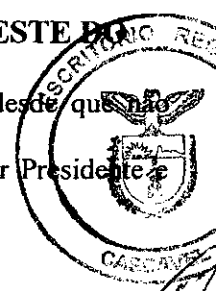
Parágrafo único. As deliberações serão consignadas em ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

SUBSEÇÃO I

DA RESPONSABILIDADE



[Handwritten signatures and marks on the left margin]

[Handwritten signatures and marks on the bottom left margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and marks on the bottom right margin]

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL

- Art. 54. O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.
- § 1º Os diretores eleitos e os contratados não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da cooperativa, mas respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- § 2º Os diretores que participarem de ato ou operação social, em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- § 3º Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a cooperativa, por seus dirigentes ou representada por associado escolhido em assembléia geral, tem direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SUBSEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

- Art. 55. Ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente incumbe:
- I – cumprir e fazer cumprir as emanadas da Assembléia geral e do Conselho de Administração;
 - II – avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
 - III – contrair financiamentos para investimentos, capital de giro, custeio, repasse ou comercialização junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, podendo para tanto oferecer bens imóveis em garantia real;
 - IV – avalizar e endossar instrumentos de crédito;
 - V – hipotecar bens imóveis, aliená-los fiduciariamente e constituir penhor;
 - VI – outorgar procurações com limitação de poderes e prazo, e revogá-las;
 - VII – prestar contas do exercício à assembléia geral anual.
- Art. 56. Ao Diretor Presidente, entre outras atribuições, incumbe:
- I – cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração;
 - II – exercer a ação diretiva e hierárquica do Conselho de Administração;
 - III – convocar e presidir as assembléias gerais e reuniões do Conselho de Administração;
 - IV – baixar atos normativos no âmbito de sua competência;
 - V – praticar os atos administrativos necessários à consecução das finalidades da cooperativa;
 - VI – representar, ativa e passivamente, a cooperativa em juízo ou fora dele;
 - VII – supervisionar as atividades da cooperativa, através de verificações e contatos contínuos com os gerentes e com os quadros social e funcional.
- § 1º Cabe ao Diretor Presidente ou a seu substituto, além do voto ordinário, o de qualidade.
- § 2º O Diretor Presidente é delegado nato junto à cooperativa central à qual a COOPERATIVA esteja filiada.
- § 3º O Diretor Presidente ou o representante por ele designado representará a COOPERATIVA junto à cooperativa singular da qual faça parte.
- Art. 57. Ao Diretor Vice-Presidente, entre outras atribuições, incumbe:
- I – substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos, ausências e licenças;
 - II – assistir e assessorar, permanentemente, o Diretor Presidente;
 - III – Exercer as funções que lhe forem atribuídas;
- Art. 58. – Ao Diretor-Secretário, entre outras atribuições compete:
- I – substituir o Diretor Vice-Presidente em seus impedimentos, ausências e licenças;
 - II – secretariar as assembléias gerais e reuniões do Conselho de Administração;
 - III – dirigir a Secretaria e zelar pela guarda dos livros, documentos e arquivos relativos às assembléias gerais e atos do Conselho de Administração;

JUNTA GOVERN
 ESTADO
 iais e atestar a
 como nestas
 do o Conselho
 o, uma vez por

ESCRITÓRIO REGRAS

-

- 



e

Handwritten signatures and initials on a document. The signatures are written in black ink. One signature is clearly legible as "L. J. [illegible]". Another signature is partially visible as "L. J. [illegible]". There are also various initials and scribbles, including "22" in the top left, "24" in the top right, and "12" near the bottom right.

DO CONSELHO FISCAL

SUBSEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

DO CONSELHO FISC

SUBSEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

58
13
MUNICÍPIO DE COMERCIAL

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL

- Art. 61. A administração da cooperativa será fiscalizada, nos termos da lei, pelo Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e respectivos suplentes, todos associados, eleitos, anualmente na assembléia geral ordinária, na qual tomarão posse.
- § 1º O mandato dos Conselheiros Fiscais perdura até a data da realização da assembléia geral ordinária que eleger os sucessores.
- § 2º É obrigatória a renovação de dois terços dos membros do Conselho Fiscal.
- § 3º Não podem compor o Conselho Fiscal os parentes entre si e dos membros do Conselho de Administração até o segundo grau em linha reta ou colateral, bem como os afins e cônjuge.
- § 4º O conselheiro fiscal não pode exercer cumulativamente cargo nos órgãos de administração.
- Art. 62. Perde, automaticamente, o cargo o conselheiro que faltar, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis alternadas durante o ano.
- Parágrafo único. Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Diretor Presidente convocará assembléia geral, no prazo de trinta dias, para preenchimento dos cargos para o período restante do mandato.
- Art. 63. Os conselheiros fiscais perceberão cédula de presença pelo comparecimento às respectivas reuniões, fixada na forma do parágrafo 1º do artigo 40.
- Art. 64. Os conselheiros fiscais equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal e são responsáveis pela fidedignidade dos relatórios e das informações que prestarem, anualmente, à assembléia geral.

SUBSEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA E REGÊNCIA

- Art. 65. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua e minuciosa fiscalização das operações, atividades e serviços da cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, as atribuições inerentes à função fiscalizadora conferida ao cargo.
- § 1º Para desempenho de suas atribuições incumbe aos conselheiros fiscais:
- I - convocar assembléia geral na ocorrência dos motivos previstos no parágrafo 1º do artigo 33;
 - II - solicitar reunião do Conselho de Administração, sempre que necessário;
 - III - examinar livros e papéis da cooperativa;
 - IV - dar conhecimento ao Conselho de Administração e, quando necessário, à assembléia geral, das conclusões de seus trabalhos;
 - V - lavrar, no livro de atas, e apresentar à assembléia anual parecer sobre o balanço geral e demonstrações contábeis;
 - VI - denunciar a constatação de erros, fraudes ou infrações legais e estatutárias.
- § 2º Para o exame e verificação de livros, contas e documentos poderá o Conselho Fiscal valer-se dos relatórios e informações da auditoria interna ou externa e contratar assessoramento técnico especializado.
- Art. 66. O Conselho Fiscal rege-se pelas seguintes disposições:
- I - escolhe, em sua primeira reunião, dentre seus membros efetivos, um coordenador para convocar e dirigir as reuniões, e, dentre os outros membros, um secretário;
 - II - reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença de, no mínimo, três componentes, dos quais dois serão membros efetivos.
- § 1º As reuniões podem também ser convocadas por qualquer de seus membros, por solicitação da assembléia geral ou do Conselho de Administração.
- § 2º Na ausência do coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião.
- § 3º Os conselheiros suplentes podem assistir e participar das reuniões, sem direito a voto, podendo exercê-lo quando substituírem o titular ou se assim deliberar o Conselho.
- § 4º As deliberações tomadas constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

SUBSEÇÃO III

59
UNIV. COM. DO PARANÁ

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL**

DOS COMITÊS EDUCATIVOS

Art. 67. Dos Comitês Educativos:

- § 1º - O Conselho de Administração pode organizar o quadro social e seus familiares em comitês Educativos, sem poder deliberativo ou ação administrativa, a não ser a que lhe seja transmitida por delegação;
- § 2º - Os Comitês Educativos devem abranger todas as categorias de cooperados, atendendo, preferencialmente, a sua participação socioeconômica na Cooperativa;
- § 3º - Os Comitês Educativos podem ser organizados sob a forma de comitê central e singulares, de núcleos, conselhos, comissões, grupos ou sob outra denominação;
- § 4º - É competência da Assembléia Geral, extinguir os comitês central e singulares, competindo ao Conselho de Administração a extinção dos demais;

§ 5º - Os comitês visam:

- I - Representar o cooperado perante a administração da Cooperativa, de forma organizada e objetiva;
- II - Facilitar a comunicação da administração com o quadro social;
- III - Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional do quadro social;

Parágrafo Único:

As categorias, as atribuições, o funcionamento, os objetivos e a área de atuação dos Comitês Educativos são especificados no respectivo regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração;

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, DA ELEGIBILIDADE E DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I

DAS DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

Art. 68. As deliberações e votações nas assembléias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal obedecerão aos princípios e critérios estabelecidos nesta Seção.

Art. 69. As deliberações, nas assembléias gerais e nas reuniões dos órgãos sociais, serão tomadas por maioria simples de votos dos associados com direito de votar, e suas decisões vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo único. As deliberações das assembléias gerais versam apenas sobre os assuntos constantes do edital de convocação ou que tenham com ele direta ou imediata relação.

Art. 70. O diretor ou associado que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações referentes a esta operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Parágrafo único. Responderá por perdas e danos o associado que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da cooperativa, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

Art. 71. O associado terá direito a um só voto, qualquer que seja o valor de sua participação no capital social.

§ 1º A matrícula em comum dá direito a um voto, e, no caso de sociedade civil ou de pessoa jurídica, vota o representante legal.

§ 2º O voto é único, pessoal e intransferível, sendo vedado o voto por procuração ou delegação.

§ 3º Fica impedido de votar e ser votado na assembléia geral o associado admitido após a sua convocação.

Art. 72. É vedado o direito de voto, nas assembléias gerais, ao associado, que nelas tiver interesse particular, sendo-lhe permitida a participação nos debates.

60
MUNICÍPIO
DO PARANÁ

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL**

- Art. 73. O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego.
- Art. 74. Habitualmente a votação será a descoberto, podendo a assembléia geral ou o órgão social optar pelo voto secreto.
Parágrafo único. Será secreta a votação:
I - na assembléia geral que deliberar sobre a destituição dos administradores ou conselheiros fiscais;
II - em cuja eleição houver mais de uma chapa concorrente, atendendo-se, então, às normas usuais.
- Art. 75. O processo de votação secreta será coordenado por comissão eleitoral, formada por representante do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal por eles indicado, não podendo ser concorrente ao pleito, e por funcionário da cooperativa designado pelo Conselho de Administração.
- § 1º Compete à comissão eleitoral coordenar o processo de votação, receber impugnações e sobre elas decidir.
- § 2º A comissão eleitoral funcionará também como mesa receptora e apuradora dos votos, cabendo-lhe proclamar o resultado da votação.

SEÇÃO II

DA ELEGIBILIDADE E DO PROCESSO ELEITORAL

- Art. 76. São inelegíveis para os órgãos sociais, além dos associados impedidos por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação
- Art. 77. Para concorrer a cargo nos órgãos sociais, o associado deverá ainda:
I - ser associado, há mais de um ano;
II - estar em pleno gozo de seus direitos sociais;
III - satisfazer as condições de elegibilidade previstas em lei e neste estatuto;
IV - ser associado fiel com média superior a 90% (noventa por cento) nas suas operações anuais de compra e venda;
V - não ter débitos vencidos;
VI - comprovar escolaridade igual ou superior ao ensino médio, se candidato a conselheiro fiscal;
VII - apresentar certidão negativa de protestos da comarca em que reside;
VIII - apresentar declaração de bens.
- Art. 78. A eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal será precedida de inscrição de chapa, devendo o instrumento de registro das candidaturas consignar a composição completa dos respectivos cargos.
Parágrafo único. Os candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal comporão chapa independente sempre que houver eleição para ambos os órgãos.
- Art. 79. A chapa será inscrita, na Vice-Presidência da cooperativa, até quatro dias úteis anteriores à assembléia geral, em requerimento, subscrito por dois de seus membros, contendo sua denominação e a composição dos respectivos cargos.
- § 1º Na contagem do prazo estabelecido neste artigo, excluir-se-á o dia de inscrição da chapa e o de realização da assembléia geral.
- § 2º Não são considerados dias úteis o sábado, o domingo e o feriado.
- Art. 80. O registro da chapa será feito em livro próprio e obedecerá à ordem de protocolo.
Parágrafo único. Formalizado o registro da chapa, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez, obedecendo-se, então, o disposto neste estatuto.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL



- Art. 81. Não será registrada chapa que:
- I - apresente nome de candidato que figure, para qualquer cargo, em chapa já registrada;
 - II - não cumpra os requisitos deste estatuto;
 - III - contenha cargo vago.
- Art. 82. O Diretor Vice-Presidente verificará, em quarenta e oito horas, os impedimentos e impugnará a chapa que contrariar a lei e este estatuto.
- Art. 83. Será proclamada eleita a chapa que alcançar maior número de votos, e, em caso de empate, será considerada eleita aquela cujo candidato a Diretor Presidente conte com maior tempo de filiação.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

SEÇÃO I

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, SOBRAS E PERDAS

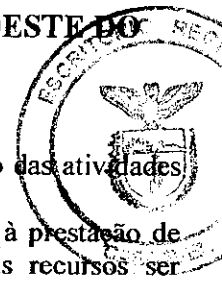
- Art. 84. O exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, no fim do qual será levantado o balanço geral com as demonstrações financeiras.
- Art. 85. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidos os juros sobre o capital integralizado e os valores para os fundos legais, serão distribuídas, após o referendo da assembléia anual, entre os associados, proporcionalmente ao valor das operações por eles efetuadas no período.
- Art. 86. Das sobras líquidas apuradas, destinar-se-ão:
- I - 50% (cinquenta por cento) para o Fundo de Reserva;
 - II - 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
- Parágrafo único. Poderá a cooperativa reter, das sobras a que o associado tiver direito, montante destinado a amortizar ou liquidar débitos de sua responsabilidade.
- Art. 87. As perdas apuradas em balanço serão cobertas com recursos do fundo de reserva e, se insuficiente este, mediante rateio entre os cooperados, proporcionalmente ao valor das operações por eles efetuadas no período.
- Parágrafo único. O rateio dos prejuízos de cada exercício será efetivado integralmente no decorrer do ano social seguinte àquele ao qual se referirem as contas aprovadas.
- Art. 88. As perdas apuradas por cooperativa e rateadas à, COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ, por decisão de sua assembléia anual, serão incorporadas ao seu resultado.

SEÇÃO II

DOS FUNDOS

- Art. 89. A cooperativa constituirá os seguintes fundos:
- I - Fundo de Reserva formado por:
 - a) - 50% (cinquenta por cento) das sobras apuradas no balanço geral;
 - b) - créditos de associados não reclamados, decorrido um ano;
 - c) - auxílios e doações sem destinação específica;
 - d) - capital a restituir não reclamado após dois anos de desligamento do associado;
 - e) - valor da taxa de transferência de quotas-partes;
 - f) - resultado positivo da participação societária em cooperativa.
 - II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social formado por:
 - a) - 5% (por cento) das sobras apuradas no exercício;
 - b) - resultados decorrentes da participação em sociedade não cooperativa;

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL**



- c) - resultados de operações com não associados;
d) - créditos de não associados não reclamados, decorrido um ano.
- § 1º O Fundo de Reserva se destina a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa.
- § 2º O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, (FATES), se destina à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados, podendo seus recursos ser aplicados:
- I - no processo de autogestão;
 - II - em treinamentos e cursos para cooperados e seus dependentes, e para funcionários da cooperativa;
 - III - na prestação de serviços de assistência técnica por profissionais contratados ou por funcionários da cooperativa;
 - IV - na programação, organização e realização de feira exposição;
 - V - no desenvolvimento, ampliação e manutenção da ESCOLA/UNIVERSIDADE, COOPERATIVA;
- § 3º Os serviços atendidos pelo FATES poderão ser executados mediante convênio firmado com entidades públicas ou privadas, inclusive por meio da ESCOLA/UNIVERSIDADE.
- Art. 90. Os fundos referidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo precedente são indivisíveis entre os associados, ainda que em caso de dissolução, os quais, juntamente com o remanescente do patrimônio líquido, terão a destinação regulamentada em lei.

**CAPÍTULO VIII
DOS LIVROS**

- Art. 91. A cooperativa deverá possuir os livros de:
- I - Matrícula;
 - II - Atas de assembléias gerais ordinárias;
 - III - Atas de assembléias gerais extraordinárias;
 - IV - Atas de reuniões do Conselho de Administração;
 - V - Atas de reuniões do Conselho Fiscal;
 - VI - Presença dos associados às assembléias gerais;
 - VII - Registro de chapas para eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal;
 - VIII - fiscais, contábeis e outros obrigatórios por lei.
- Parágrafo único. É facultada a adoção de livros em folhas soltas ou de fichas que poderão ser substituídos por registros magnéticos.
- Art. 92. Os associados serão inscritos no livro de matrícula por ordem cronológica de admissão, dele constando, no mínimo:
- I - o nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade e residência;
 - II - a data de sua admissão e, quando for o caso, a de sua demissão, eliminação ou exclusão;
 - III - a conta corrente de suas quotas-partes de capital social, que poderá ser substituída por escrituração informatizada.

**CAPÍTULO IX
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

- Art. 93. A cooperativa se dissolve de pleno direito:
- I - por deliberação da assembléia geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade;
 - II - pela alteração de sua forma jurídica;
 - III - pela redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo se, até a assembléia geral subsequente, realizada em prazo não superior a seis meses, eles não forem restabelecidos;

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL**

IV - pela paralisação de suas atividades por mais de 12 meses, 1 ano;

- Art. 94. Quando a dissolução for deliberada pela assembléia geral, esta nomeará um liquidante ou mais, e um Conselho Fiscal de três membros para proceder à liquidação.
- § 1º A assembléia geral, nos limites de suas atribuições, poderá, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os substitutos.
- § 2º O liquidante procederá à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei cooperativista, sendo equiparado ao administrador das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 95. O ocupante de cargo social, que concorrer a cargo público de caráter eletivo, se licenciara da função no período de 06 (seis) meses, que antecede o pleito e, se eleito ou não reassumirá, seu cargo, após 30 (trinta) dias, sem benefício algum.
- Art. 96. O empregado, associado ou não, que concorrer a cargo eletivo público se afastará do quadro funcional desde o registro da candidatura, pelo prazo do pleito eleitoral, aplicando-se-lhe, no caso, as disposições da legislação trabalhista.
- Art. 97. As frações de unidade de real resultantes do saldo da distribuição ou da capitalização de sobras e juros, aprovadas em assembléia anual, serão transferidas para o fundo de reserva.
- Art. 98. Caberá à assembléia geral ou ao Conselho de Administração, de acordo com a respectiva competência, dirimir dúvidas e suprir eventuais omissões deste estatuto, aplicando-se subsidiariamente a lei específica.
- Este estatuto social, com sua redação alterada e consolidada, foi aprovado pela assembléia geral extraordinária realizada nesta data.

TOLEDO, (PR), 04 de Março de 2006.

Airton Luiz Frasson

Antonio Carlos Pivetta

Dilceu João Sperafico

Egon Pudel

Euclides Anjo Grolli,

Ilidio Dalbosco

Ivanir Antonio Dorigon

Margarete Inês Biazus Leal

Neudi Alceu Magrin

Nicola Cerkunvis

Odair João Barbieri

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ - ESTATUTO SOCIAL



Orlando Dalmaso,

Orlando Dalmaso

Paulo Ângelo Bernardi

Paulo Ângelo Bernardi

Pedro Diniz Heck

Pedro Diniz Heck

Rafael Maffessoni

Rafael Maffessoni

Renato Ernesto Reimann

Renato Ernesto Reimann

Roberto Andrea Maffessoni

Roberto Andrea Maffessoni

Telvir Antonio Kaefer,

Telvir Antonio Kaefer

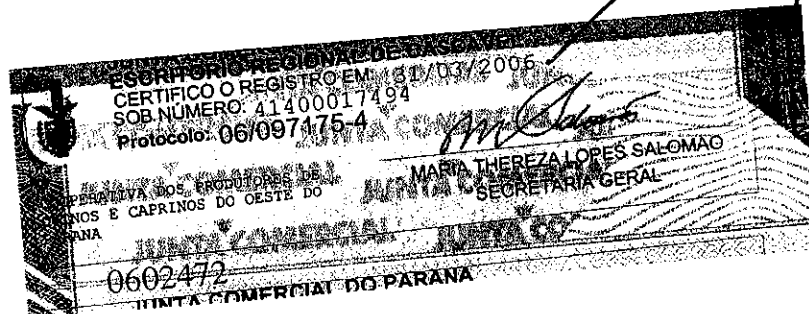
Valdir Luiz Berticelli

Valdir Luiz Berticelli

Valmir Antonio Oldoni

Valmir Antonio Oldoni

Advogado: Rul Fonsatti Junior
OAB/PR Nº 24.841-PR



65
ye

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ.

Aos quatro dias, do mês de março do ano de dois mil e seis, às nove horas, no Auditório do Centro de Eventos Ismael Sperafico, à Rua Minas Gerais, s/n, nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **AIRTON LUIZ FRASSON**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 241.102.809-15, e Carteira de Identidade. 1.133.500- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua São João, nº 1765, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-950; **PAULO ANGELO BERNARDI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 432.017.500-00, e Carteira de Identidade. 1.631.337-8- SSP-PR; residente e domiciliado à PR 181, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 140.454.940-49, e Carteira de Identidade. nº 1.544.342-1-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 2621, Ap. 11, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.801-230; **RAFAEL MAFFESSONI**, brasileiro, solteiro, data nascimento 01.04.86, pecuarista, portador do CPF: 058.448.879-30 e Carteira de Identidade nº. 5.403.696-5 - SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Manoel Ribas, 2621, Centro, Cascavel, PR., CEP. 85.801-230., **ORLANDO DALMASO**, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 406.243.901-87, e Carteira de Identidade. nº 3.921.271-4, SSP-PR residente e domiciliado à Linha Acaray, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000.; **MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL**, brasileira, Separada Judicialmente, pecuarista, portador do CPF: 243.191.049-00, e Carteira de Identidade. 4.606.255-8, SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 366, na cidade de Marechal Candido Rondon, Paraná. CEP. 85.960-000.; **TELVIR ANTONIO KAEFER**, brasileiro, solteiro, data nascimento 02.06.66, pecuarista, portador do CPF: 627.585.519-34, e Carteira de Identidade. 3.997.365-0- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua das Flores, 501, Coopagro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-570, **NEUDI ALCEU MAGRIN**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 431.827.399-72, e Carteira de Identidade. 933.052-6, residente e domiciliado à Rua Londrina, 2738, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.812-050; **EUCLIDES ANJO GROLLI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 298.191.489-87, e Carteira de Identidade. 1.583.652-0, residente e domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 1932, Bairro Neva, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.801-240; **ILIDIO DAL BOSCO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF: 588.614.329-72, e Carteira de Identidade. 4.205.589-1- SSP-PR. residente e domiciliado à Rua Maria Jose Nogueira, 2170, Jd. Planalto, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-430; **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 119.792.169-91, e Carteira de Identidade. 1.065.684, SSP-PR, residente e domiciliado à Av. Maripá, 5364, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.911-260; **ANTONIO CARLOS PIVETTA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, , portador do CPF: 369.267.529-15, e Carteira de Identidade. 1.758.004. SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Jose Dal'bosco, 159, Jd. Pancera, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.902-195; **VALMIR ANTONIO OLDONI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 408.609.819-91, e Carteira de Identidade. 3.050.406-2-SSP-PR residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2840, ap. 501, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.813.020, **IVANIR ANTONIO DORIGON**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, , portador do CPF: 706.161.679-20, e Carteira de Identidade. 3.961.896-6 SSP.PR, residente e domiciliado à Rua Sarandi, 175, ap. 101, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-030; **RENATO ERNESTO REIMANN**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 160.326.169-91, Carteira de Identidade. 551.133-3, SSP-PR, residente e domiciliado à Av. Rio Pardo, 167,

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ. **FL. 02**

Vila Nova Toledo, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **NICOLA CERKUNVIS**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 107.991.259-20, e Carteira de .Identidade. 713.381- SSP-PR residente e domiciliado à Rua Guarani, 1808, ap. 4, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-190; . **ODAIR JOÃO BARBIERI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, , portador do CPF: 370.627.869-34, e Carteira de .Identidade. 2.178.147 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 67, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-160; **PEDRO DINIZ HECK**, brasileiro, solteiro, pecuarista, , portador do CPF: 431.287.859-53, e Carteira de .Identidade. 3.476.309-7 SSP-PR, residente e domiciliado à Linha Santa Terezinha, Vila Dez de Maio, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.920-000; **VALDIR LUIZ BERTICELLI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 240.472.529-72, e Carteira de .Identidade. 1.188.991, SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Roccio, 1567, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **EGON PUDEL**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 000.587.349-53, e Carteira de Identidade 339.626-6 - SSP-PR, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, nº 1815., Centro, na cidade de Toledo, PR., CEP. 85.902-010; Por aclamação unânime, foi indicado como Presidente dos trabalhos, o senhor **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, convidando a mim, **Roberto Andrea Maffessoni**, para secretariar a sessão, o que aceitei. - A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral, que tem o seguinte teor: a) - discussão e aprovação dos estatutos sociais; b) - constituição e fundação definitiva da sociedade; c) - eleição do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal; d) - outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente, me solicitou que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. para discussão, alteração e votação, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto composto por X capítulos e 98 Artigos foi aprovado pelo voto dos cooperados fundadores, presentes cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata, em data de sete de março de dois mil e seis, , que será assinado e registrado no Órgão oficial competente. Ficou estabelecido conforme reza o Estatuto em seu Capítulo IV, Seção I, Art. 21, e seus parágrafos, que o valor unitário da quota-parte da cooperativa é de R\$1,00 (um real). O capital social mínimo, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas-partes, será subscrito e integralizado pelos cooperados fundadores, em (25) (vinte e cinco parcelas)iguais, no prazo de 25 (vinte e cinco meses), sendo uma parcela na data de constituição da Cooperativa e as demais a cada 30 (trinta dias). Nenhum cooperado, poderá subscrever mais do que 1/3 do capital mínimo da cooperativa, assim como na admissão de novos cooperados se obrigam, a subscrever número mínimo de quotas-parte de capital social determinado pelo Conselho de Administração, limitado o valor máximo da soma de quotas a 10% (dez por cento) do capital da cooperativa. O capital subscrito da Cooperativa na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será subscrito e integralizado na forma já determinada, pelos cooperadores fundadores como segue: O cooperado **AIRTON LUIZ FRASSON**, subscreve a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 5.000 (cinco mil)quotas-partes; O cooperado **ANTONIO CARLOS PIVETTA**, subscreve a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 10.000 (dez mil)quotas-partes; O cooperado **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, subscreve a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 10.000 (dez mil)quotas-partes; O cooperado **EGON PUDEL**, subscreve a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a 5.000(cinco mil)quotas-partes; O cooperado **EUCLIDES ANJO GROLI**, subscreve a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 10.000 (dez mil)quotas-partes; O cooperado **ILIDIO DAL BOSCO**, subscreve a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 2.000 (dois mil)quotas-partes; O cooperado **IVANIR ANTONIO DORIGON**, subscreve a importância

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ. FL. 03

de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 3.000 (três mil) quotas-partes; A cooperada **MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL**, subscreve a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 3.000 (três mil) quotas-partes; O cooperado **NEUDI ALCEU MAGRIN**, subscreve a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 10.000 (dez mil) quotas-partes; O cooperado **NICOLA CERKUNVIS**, subscreve a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 3.000 (três mil) quotas-partes; O cooperado **ODAIR JOÃO BARBIERI**, subscreve a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente a 3.000 (três mil) quotas-partes; O cooperado **ORLANDO DALMASO**, subscreve a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 3.000 (três mil) quotas-partes; O cooperado **PAULO ANGELO BERNARDI**, subscreve a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 3.000 (três mil) quotas-partes; O cooperado **PEDRO DINIZ HECK**, subscreve a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 2.000 (dois mil) quotas-partes; O cooperado **VALDIR LUIZ BERTICELLI**, subscreve a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 2.000 (dois mil) quotas-partes; O cooperado **RAFAEL MAFFESSONI**, subscreve a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas-partes; O cooperado **RENATO ERNESTO REIMANN**, subscreve a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 3.000 (três mil) quotas-partes; O cooperado **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, subscreve a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas-partes; O cooperado **TELVIR ANTONIO KAEFER**, subscreve a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 3.000 (três mil) quotas-partes; O cooperado **VALMIR ANTONIO OLDONI**, subscreve a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 10.000 (dez mil) quotas-partes. A seguir o Sr. Presidente, determinou que se procedesse à eleição dos membros do **Conselho de Administração**, para o período de 02 (dois) anos, Art. 47, e do **Conselho Fiscal** e seus **Suplentes**, para o período de 1 (um) ano, Art. 61 conforme dispõe o Estatuto recém aprovado. Procedida a votação, foram eleitos pela unanimidade dos cooperados presentes. para o Conselho de Administração, os seguinte cooperados: **AIRTON LUIZ FRASSON**; **PAULO ANGELO BERNARDI**; **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**; e **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, e para o Conselho Fiscal, os cooperados, 1º Conselheiro Fiscal: Sr. **ORLANDO DALMASO**;; 2º Conselheiro Fiscal: Sra. **MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL**;; 3º Conselheiro Fiscal: Sr. **TELVIR ANTONIO KAEFER**, e para seus suplentes, os cooperados: 1º Suplente Conselheiro Fiscal: Sr. **NEUDI ALCEU MAGRIN**;; 2º Suplente Conselheiro Fiscal: Sr. **EUCLIDES ANJO GROLI**;; 3º Suplente Conselheiro Fiscal: Sr. **ILIDIO DAL BOSCO**, todos já devidamente qualificados nesta Ata e declarando não estarem impedidos por lei especial, nem a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade. Ainda, declarando que não há parentesco até o 2º. Grau em linha reta ou colateral entre os eleitos para os cargos de administração e fiscal; A seguir, todos foram empossados nos seus cargos e o Presidente da Assembléia, Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, agradeceu ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Constituição composta pelos Srs: **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, **WALACE A MIRANDA**, **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, **ANTONIO CARLOS PIVETTA**, **TELVIR A KAEFER** e **MARGARETE INES BIAZUS LEAL**, e a todos que depositaram sua confiança, declarando definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ**, com sede à **Rua Minas Gerais, s/n**, na cidade de **Toledo**, Estado do **Paraná**, que tem por **objetivo social**, a prestação de serviços a seus cooperados para promover, no interesse comum, com base na colaboração mútua a que eles se obrigam, o seu

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ. EL. 04**

desenvolvimento sócio econômico dentre as atividades florestal, agrícola, avícola, pecuária, comercial e industrial, na mais ampla e abrangente forma de administração, assistência técnica e comércio, visando atender às suas necessidades e às de seus associados, Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrado os trabalhos e eu, Roberto Andrea Maffessoni, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a Cooperativa. A presente ata é cópia fiel do instrumento lavrado em livro próprio. Na cidade de Toledo, Estado do Paraná, aos quatro dias de março de dois mil e seis.

Airton Luiz Frasson
Antonio Carlos Pivetta
Dilceu João Sperafico
Egon Pudel
Euclides Anjo Grolli,
Ilidio Dalbosco
Ivanir Antonio Dorigon
Margarete Inês Biazus Leal
Neudi Alceu Magrin
Nicola Cerkunvis
Odair João Barbieri
Orlando Dalmaso,
Paulo Ângelo Bernardi
Pedro Diniz Heck
Rafael Maffessoni
Renato Ernesto Reimann
Roberto Andrea Maffessoni
Telvir Antonio Kaefer,
Valmir Antono Oldoni
Valdir Luiz Berticelli

Ruy Fonsatti Junior
Advogado-OAB/PR 24.831

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/03/2006
SOB NÚMERO: 41400017494
Protocolo: 06/097175-4

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
0602467

2

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ.**
CNPJ: 07.929.963/0001-13.
26.03.2008

Aos vinte e seis dias, do mês de março do ano de dois mil e oito, às 19.00 horas, em terceira chamada, no Auditório do Centro de Eventos Ismael Sperafico, à Rua Minas Gerais, s/n, nesta cidade de Toledo, CEP.85.906-170, Estado do Paraná, Registro na Jucepar sob nº 414,00017494 em data de 31.03.2006; Registro da ata de constituição sob o protocolo 06/097175-4 em data de 31.03.2006, Registro no CNPJ: sob nº 07.929.963/0001-13. em 04/2006; registro no Estado sob nº 90.368948-03 em 01.04.2006; Registro no Município sob alvará nº 255.769/2006 em data de 17.05.2006; Registro junto à OCEPAR nº 515., reuniram-se com o propósito de realizarem a segunda Assembléia Geral Ordinária, da COOVICAPAR, Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, fundada em 04 de março de 2006, CNPJ: 07.929.963/0001-13, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **AIRTON LUIZ FRASSON**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 241.102.809-15, e Carteira de Identidade. 1.133.500- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua São João, nº 1765, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-950; **ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 140.454.940-49, e Carteira de Identidade. nº 1.544.342-1-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 2621, Ap. 11, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.801-230; **RAFAEL MAFFESSIONI**, brasileiro, solteiro, data nascimento 01.04.86, pecuarista, portador do CPF: 058.448.879-30 e Carteira de Identidade nº. 5.403.696-5 - SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Manoel Ribas, 2621, Centro, Cascavel, PR., CEP. 85.801-230., **ORLANDO DALMASO**, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 406.243.901-87, e Carteira de Identidade. nº 3.921.271-4, SSP-PR residente e domiciliado à Linha Acaray, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000.; **VALMIR ANTONIO OLDONI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 408.609.819-91, e Carteira de Identidade. 3.050.406-2-SSP-PR residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2840, ap. 501, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.813.020; **PAULO ANGELO BERNARDI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 432.017.500-00, e Carteira de Identidade. 1.631.337-8- SSP-PR; residente e domiciliado à PR 181, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **RENATO ERNESTO REIMANN**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 160.326.169-91, Carteira de Identidade. 651.133-3, SSP-PR, residente e domiciliado à Av. Rio Pardo, 167, Vila Nova Toledo, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **EGON PUDEL**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista por tador do CPF: 000.587.349-53, e Carteira de Identidade 339.626-6 - SSP-PR, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, nº 1815., Centro, na cidade de Toledo, PR., CEP. 85.902-010; **TELVIR ANTONIO KAEFER**, brasileiro, solteiro, data nascimento 02.06.66, pecuarista, portador do CPF: 627.585.519-34, e Carteira de Identidade. 3.997.365-0- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua das Flores, 501, Coopagro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-570; **ODAIR JOÃO BARBIERI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 370.627.869-34, e Carteira de Identidade. 2.178.147 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 67, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-160;; **LIANE PIETROBELLI**, 01.09.84, brasileira, casado, do comercio, residente e domiciliado Sede Alvorada, Toledo, PR., medica veterinária, CPF. 049.235.669-65 e CI-PR, 8.92.512-4, **HEBROM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com CNPJ: 07.863.747/0001-12, com domicilio a Rua Pedro Ivo, Região n. 1052, Cascavel,PR; e representado pelo seu sócio administrador, ACIR DIMAS, brasileiro, casado, do comércio; **CLAUDIO LUIZ VIPYCH**, 01.06.59, brasileiro, casado, do agro-pecuarista, residente e domiciliado a Rua Rocha Pombo, 644, Toledo, PR., CEP 85.904-030, com CPF. 345.914.279-00, CI-PR, 2.381.091-3;; Iniciando-se os trabalhos da 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, O cooperado Sr. **RENATO ERNESTO REIMANN**, verificou o quorum existente em primeira chamada, as 17.00 horas, no total de 8, em segunda chamada às 18,00 horas, com a presença de 08 e em terceira e ultima chamada no total de 13 cooperados, todos constante no livro de presença, e passou a informação ao Diretor Presidente Sr. **AIRTON FRASSON**, e a seguir convidou os presentes, para o inicio o da Assembléia. Anunciou aos cooperados, que esta é a segunda Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná - COOVICAPAR; que conforme reza os estatutos da Cooperativa, e determina a Lei das Cooperativas, todas as cooperativas, são obrigadas a fazer a Assembléia Geral Ordinária, até o último dia do primeiro trimestre do ano seguinte, e para cumprir o disposto, estamos realizando a mesma, nesta data de 26 de março deste 2008. e conforme os Estatutos da COOVICAPAR, Art. 40º estabelece que a cada dois anos, se faça eleição das diretorias, seus Conselho Deliberativo e a cada ano se faça eleição do Conselho Fiscal e Designação de Delegados junto à OCEPAR, apresentação e prestações de contas referente ao ano de 2007, período de

01.01.2007 à 31.12.2007, a estruturação da cooperativa, o plano de atividades do exercício 2007/2008, e que esta AGO obedecerá ao estatuto da COOPERATIVA. A seguir convidou o Sr. **AIRTON LUIZ FRASSON**, diretor presidente da cooperativa para tomar assento à mesa. Assumindo os trabalhos o Presidente informou aos presentes o numero de associados presentes em 1º chamada de 8, na 2ª chamada de 8 (oito), e em 3ª chamada 13, (treze) cooperados nominados e rubricados em livro de presença, sendo que o numero de cooperados, dá quorum legal para a instalação da assembléia conforme Art. 36, item II, dos Estatutos e declarou aberta a mesma. Convidou para compor a mesa dos trabalhos, o **Diretor Vice-Presidente Sr. PAULO ÂNGELO BERNARDI**, e eu como **Diretor Secretário Sr. ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, e os membros do **CONSELHO FISCAL**, Srs: **ORLANDO DALMASO**, e **VALMIR ANTONIO OLDONI**, conselheiros fiscais efetivos, A seguir o Sr. Presidente saudou e agradeceu a presença de todos, e solicitou aos associados que participem ativamente da Assembléia, exercendo seus direitos e deveres de associados. Terminada a apresentação, homenageou a todos os cooperados, familiares, líderes cooperativistas, conselheiros, dirigentes e colaboradores entre eles destacou o Sr **PAULO ANGELO BERNARDI**, Presidente da sociedade Rural de Toledo, que durante a Epotoledo, auxiliou na montagem do stand da cooperativa, e outros, que de uma forma ou outra, ajudaram a fazer a Cooperativa., A seguir solicitou ao diretor secretário, **ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, que procedesse a leitura do Edital de Convocação. O qual como secretario, informei que o Edital de convocação foi publicado no jornal: **JORNAL DO OESTE**, do dia **14.03.2008**, e enviado através de circular E-mail, a todos os cooperados e afixado em edital nos principais locais de circulação na Sede da COOVICAPAR, à Rua Minas Gerais, Jd. Porto Alegre, (Centro de Eventos Ismael Sperafico) e Escritório-Sede provisória, à Av. JJ. Muraro, nº 1295, área de ação da cooperativa, e li o Edital de Convocação. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. A COOVICAPAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA**, portadora do CNPJ: 07.929.963/0001-13, com sede e domicilio à Rua Minas Gerais, s/n, em Toledo, PR., aqui representado pelo seu sócio Presidente Airton Luiz Frasson, portador do CPF.nº 241.102.809-15, convoca a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2008, na sede da Cooperativa, em primeira convocação às 17,00 horas, com a presença da totalidade de seus sócios que somam 32 sócios, em segunda convocação às 18,00 horas com metade mais 1 sócio, e em terceira convocação às 19,00 horas com qualquer numero de sócios presentes: Ordem do dia: 1 - Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: a)- Relatório da Gestão; b)- Balanço Geral; c)- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d)- Parecer do Conselho Fiscal; e)- Parecer da Auditoria Externa. 2 - Eleição de todos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e designação dos Delegados, junto à OCEPAR.; 3 -Discussão de assuntos gerais. Sem mais, subscrevo-me, Atenciosamente, **Airton Luiz Frasson - Diretor Presidente. Toledo, PR, 26. de março de 2008.** Sem mais, subscrevo-me Atenciosamente **Airton Luiz Frasson - Diretor Presidente.** Retornando a palavra o Sr. Presidente, passou para o item 01 da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que era o de: 1 - **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007**, passando a palavra ao Sr. Secretário, o mesmo leu o item a) - **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA GESTÃO**; como sendo um ano de afirmação da cooperativa, foram mantidos muitos contactos fiscal e administrativos, tais como, Emater, Prefeitura Municipal, Seab, Mapa -Ministérioda Agricultura e produtos Animais, Deputados Federais e Estaduais, Secretários Municipais da Região Oeste que abrange a Cooperativa, participação da Diretoria em todos os eventos promovidos pela OCEPAR, participação em feiras e eventos do Senac-Sesi-Senai-Seab, participação de Expotoledo, Show Rural Coopavel, Também foi acompanhado a licitação, aprovação, e assinatura de contrato de compra dos equipamentos do frigorífico, e acompanhado o andamento da construção do frigorífico e alteração nas plantas de construção, reuniões quinzenais e semanais, com técnicos da Ocepar, Sebrae, Emater, neste ano também foi apresentado a cooperativa, em quase todos os municípios que abrangem o oeste do Paraná., Durante o ano de 2007, foram realizados mensalmente cursos quando não de ovinos, curso de caprinos, em alguns meses, houve por parte do Presidente e Diretoria, uma participação efetiva, junto aos órgãos oficiais, nunca deixando de citar o Dep. **Dilceu João Sperafico**, que por meio dele, foram alocados valores, tanto para a ampliação-construção do frigorífico, como para a aquisição de equipamentos por meio de orçamentos, junto à União. Nem tampouco deve-se esquecer o Sr. Prefeito Municipal **Jose Carlos Schiavinato**, que com sua determinação, colocou sua equipe por intermédio da Secretaria de Agricultura do Município, a disposição da construção e da cooperativa. Na Expotoledo, foi, alocado um stand, para a COOPERATIVA, tendo uma receptividade excelente, assim como o restaurante com produtos específicos de ovinos e caprinos. durante a feira houve muitos contactos com autoridades, e pessoas ligadas ao campo. Houve participação também nos encontros estaduais de Carnes Nobres,

fomentado pelo governo, em que reuniu, técnicos, cadeias de serviços de hotéis e restaurantes, assim como gourmet's, de grande redes, com degustação dos produtos., foi feito um convênio com a COOPERLAC, para fornecimento de produtos veterinários aos cooperados da COOVICAPAR, a preços promocionais, e descartada por ora a idéia de ter uma farmácia veterinária, por conta da COOVICAPAR. Em Fevereiro de 2008, houve a participação da COVICAPAR, no Show Rural Coopavel, no Stand da OCEPAR. E logo após o item a.a) - **Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2008/2009**, e **solicitou ao Diretor Secretario que lesse o relatório.** Como sempre foi feito, a diretoria, continuará a manter contactos políticos, Prefeitura, Sindicatos, Sebrae, Senar, Emater, Puc, Ufpr, Secretárias e Prefeituras da região oeste, com fechamento de parcerias, convênios, programação de atividades e cursos, estes contatos se manterão durante o ano todo até a fim de mandato, acompanhará o término de instalações de maquinários e a construção do frigorífico-abatedouro em Vila Nova, será aprimorado a Logística da produção de ovino e caprino. Durante o período 2008/2009, serão feitos, cursos diferenciados, dirigidos aos produtos informais, (ex: lã, miúdos, ossos, couro, preparos de carnes, embutidos, defumados, charques, e outros), Cursos que serão regionais conforme as necessidades e interesse locais; Curso de Corte específicos de ovinos e caprinos, Curso de gourmet's com carnes ovinos e caprinos e Curso de manejo de ovinos e manejo de caprinos. Durante o ano a Cooperativa se fará participar de eventos e feiras, desde que demonstrem benefícios financeiros para a mesma; Será programado a inauguração do Frigorífico-abatedouro que será no mês de maio deste 2008, que está sendo decidido e será ou em Sobradinho, ou Vila Nova., No último sábado de cada, será realizadas, Reunião de Diretoria, para aprovação de novos sócios, assuntos gerais, com dia de campo/palestra e degustação de ovinos ou caprinos, Início de assinatura de contratos de Cooperativa/Integração Produtor, após a explanação o Diretor Presidente Sr. AIRTON LUIZ FRASSON, informa aos cooperados que não houve sobras, para serem destinadas ou rateio de perdas, porque não houve movimentação comercial. Após, dando seguimento a AGO, o Presidente retomou a palavra, convidando o Sr. Calisto Schneider, contador CRC.PR.046137/O-3, para detalhar item 1.2 da Ordem do Edital de Convocação. b) - **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;** tomando a palavra O Sr. Calisto, Contador, apresentou as demonstrações, o Ativo e Passivo, somando R\$44.163,42(quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), explicando que durante o exercício só houveram movimentação de despesas pré-operacionais, sem receita e movimentação produtiva ou comercial, foi esclarecido ainda que as despesas na conta de Pré Operacional no valor de R\$ 24.044,69 foram gastos com taxas e registros fiscais, pro labore e algumas despesas correntes. O Conselheiro Fiscal VALMIR OLDONI, observou e solicitou informações sobre a integralização do capital da cooperativa a duvida foi esclarecida pelo Contador. Sr. Calisto Schneider; c) - após a explanação o Diretor Presidente Sr. AIRTON LUIZ FRASSON, informa aos cooperados que não houve sobras, para serem destinadas ou rateio de perdas, porque não houve movimentação comercial, Logo a seguir o Presidente passou para o item d) - **do Edital de Convocação, PARECER DO CONSELHO FISCAL e convidou Conselheiro Fiscal VALMIR OLDONI, e também, o Sr. RENATO ERNESTO REIMANN, do conselho Fiscal, que lessem o Parecer do Conselho Fiscal, que assumindo leu o teor: Na condição de Membros do Conselho Fiscal da Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, COOVICAPAR, examinamos as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2007, procedemos a análise sistemática das operações, por meio de verificação dos documentos e em função do exposto, somos de parecer que as referidas Demonstrações, bem como o resultado apurado, refletem corretamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2007. Recomendamos portanto, a sua aprovação pelos Senhores Associados. Toledo, PR, 26 de março de 2007, ass. Dos Conselheiros Fiscais: RENATO ERNESTO REIMANN, VALMIR ANTONIO OLDONI, VALDIR LUIZ BERTICELLI, A seguir o Presidente passou para o item e) - do edital de convocação, PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE, Devido ao fato de que no exercício de 2007, não houve movimentação de cooperados, sendo mais tarefas de registros, contatos e propostas de convênios, parcerias, e acompanhamento na construção do frigorífico, e tendo aprovação do Conselho Fiscal, o conselho de administração, definiu, não haver a necessidade da contratação de uma empresa de Auditoria Externa. e Informando à assembléia Geral Ordinária, que conforme determinação do artigo 41 do Estatuto Social, não lhe é permitido dirigir o processo de discussão e votação dos resultados apresentados, devendo inclusive ele, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal abster-se de votar. Comunica que todos os conselheiros permanecem no recinto à disposição da assembléia para os esclarecimentos que se fizerem necessários. A seguir foi submetido ao plenário a indicação do nome de um cooperado RENATO ERNESTO REIMANN, para assumir a condução dos trabalhos de aprovação, relativos ao item 1) - **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007.** Solicitando que os associados que concordarem com a indicação permaneçam sentados e os que forem contrários à indicação**

que se levantem. Tendo o cooperado sido aprovado por unanimidade, Informa à Assembléia o resultado da votação, e passa a coordenação dos trabalhos ao presidente ad hoc. Dando cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 41º do Estatuto Social, submete ao plenário o nome de **RAFAEL MAFFESSONI**, para atuar como Secretário "ad hoc" nesta etapa dos trabalhos, solicitando aos presentes que concordarem com a indicação que permaneçam como estão e os que não concordarem que se levantem; tendo sido aprovado por unanimidade, Informa à Assembléia o resultado da votação, Coloca em discussão o item 01 da Ordem do Dia ou seja a Prestação de Contas do exercício de 2007, compreendendo: a) Apresentação do Relatório da Gestão; b) Demonstrações Contábeis; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) Parecer da Auditoria Independente. (dispensado); Como não houve qualquer tipo de intervenção o Presidente Ad Hoc, submeteu, o item à aprovação, solicitando que os associados que estiverem de acordo com a aprovação permaneçam sentados e os associados que não aprovarem, que se levantem. Tendo sido aprovado por unanimidade, declara o número de associados que votaram pela aprovação dos itens, bem como o número de votos de rejeição. 13 votos pelo sim, e nenhuma abstenção ou voto contrário, Tendo encerrado a votação do item 1, solicita ao Presidente Sr **AIRTON LUIZ FRASSON** e o Sr. Diretor Secretário **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, que retomem a direção dos trabalhos, que se seguiu, obedecendo a ordem do dia no item 2.2 - *Eleição de todos os membros de diretoria, Conselhos Deliberativo para o biênio 2008/2010 e membros do Conselho Fiscal, e Suplentes para o período de 2008/2009 e delegados representativos junto a OCEPAR*. Como não houve apresentação de chapa para eleição geral do Conselho Deliberativo, e Conselho Fiscal, pelo motivo de ser período de colheita de safra de soja e de milho, foi solicitado ao presidente que a A.G.O. fosse declarada em suspenso, e que após o acordo entre os cooperados presentes, ficou estabelecido como data para continuação da presente AGO, para o dia 17 de maio de 2008, para as 9.00 em primeira chamada, com a totalidade dos cooperados, às 9,30 horas em segunda chamada com 50% mais um da totalidade dos cooperados, e as 10.00 horas com qualquer numero de cooperados. Nesta data de dezessete de maio de dois mil e oito, dando seguimento à A.G.O. do dia 26 de março de dois mil e oito, e na ausência do Diretor Presidente da COOVICAPAR, Sr, **AIRTON FRASSON**, assume os trabalhos o Diretor Vice Presidente Sr. **PAULO ANGELO BERNARDI**, e convoca o Secretário Sr. **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, para ler o Edital de Convocação, para a seqüência da A.G.O. suspensa. Com a presença dos cooperados, conforme assinatura no livro de presença das Assembléias Geral, os Srs: **PAULO ANGELO BERNARDI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 432.017.500-00, e Carteira de Identidade. 1.631.337-8- SSP-PR; residente e domiciliado à PR 181, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 140.454.940-49, e Carteira de Identidade. nº 1.544.342-1-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 2621, Ap. 11, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.801-230; **RAFAEL MAFFESSONI**, brasileiro, solteiro, data nascimento 01.04.86, pecuarista, portador do CPF: 058.448.879-30 e Carteira de Identidade nº. 5.403.696-5 - SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Manoel Ribas, 2621, Centro, Cascavel, PR., CEP. 85.801-230., **ORLANDO DALMASO**, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 406.243.901-87, e Carteira de Identidade. nº 3.921.271-4, SSP-PR residente e domiciliado à Linha Acaray, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **ILIDIO DAL BOSCO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF: 588.614.329-72, e Carteira de Identidade. 4.205.589-1- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Maria Jose Nogueira, 2170, Jd. Planalto, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-430; **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 119.792.169-91, e Carteira de Identidade. 1.065.684, SSP-PR, residente e domiciliado à Av. Maripá, 5364, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.911-260; ; **VALMIR ANTONIO OLDONI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 408.609.819-91, e Carteira de Identidade. 3.050.406-2-SSP-PR residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2840, ap. 501, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.813.020, **IVANIR ANTONIO DORIGON**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, , portador do CPF: 706.161.679-20, e Carteira de Identidade. 3.961.896-6 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Sarandi, 175, ap. 101, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-030; **RENATO ERNESTO REIMANN**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 160.326.169-91, Carteira de Identidade 651.133-3, SSP-PR,

residente e domiciliado à Av. Rio Pardo, 167, Vila Nova Toledo, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **JOÃO TONIN NETO, 16.03.63**, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado a Rua Crissiuma, n. 2111, apto 32, Toledo, PR., CEP 85.903-290, com CPF. 358.726.590-91., CI-PR - 1.972.172-8; **ADELAIDE MARINA SCHAEGLER, 05.08.61**, brasileira, casada, médica Veterinária, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, n. 1963, apto. 01, CEP 85.900-010, com CPF. 403.834.079-15, com CI-PR. 1.545.477-6; **LEONEL VITORIO ANSOLIN, 09.08.52**, brasileiro, casado, agro-pecuarista, CPF. 191.503.699-20., CI-PR, 1.126.431, residente e domiciliado a Toledo, PR., CEP 85.900-970; **LIANE PIETROBELLI, 01.09.84**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado Sede Alvorada, Toledo, PR., medica veterinária, CPF. 049.235.669-65 e CI-PR, 8.92.512-4; **CELSO MAYER BUENO, 04.01.58.**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF. 283.219.019-72 e CI-PR, 1.675.736-5., residente e domiciliado a Toledo, PR, CEP: 85.900-240; **JEOMAR TRIVILIN, 15.01.53.**, brasileiro, casado, agro-pecuarista, com CPF. 175.303.269-52, com CI-PR. 1.253.366, residente e domiciliado a Rua das Hotencias, 231, Cascavel, PR., CEP: 85.807-150; **MARCELO JOSE DE MORAES, 10.08.74**, brasileiro, casado, pecuarista, com CPF: 880.496.719-68, e CI-PR. 5.060.039-4, residente e domiciliado a Rua Fortaleza, 3813, Cascavel, PR, CEP. 85.807-090; A pedido li o seguinte Edital. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - SEQUENCIA DA AGO REALIZADA EM 26.03.2008**. A COOVICCAPAR, Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, portadora do CNPJ: 07.929.963/0001-13, com sede e domicilio à Rua Minas Gerais, s/n, em Toledo, PR., aqui representado pelo seu sócio Presidente Airtton Luiz Frasson, portador do CPF.nº 241.102.809-15, convoca a Assembléia Geral Ordinária em sequência a realizada no dia 26 de março de 2008, na sede da Cooperativa, para o dia 17 de maio de dois mil e oito, em primeira convocação às 9,00 horas, com a presença da totalidade de seus sócios que somam 32 sócios, em segunda convocação as 9,30 horas com metade mais 1 sócio, e em terceira convocação às 10.00 horas com qualquer numero de sócios presentes: **Ordem do dia:** 1 - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 2 - Assuntos Gerais. Sem mais, subscrevo-me Atenciosamente, Airtton Frasson Diretor Presidente. A seguir o Diretor Vice-Diretor Presidente, apresenta à apreciação da Assembléia a única chapa inscrita, na secretaria da Cooperativa, em tempo hábil, que foi no dia 10 de maio de 2008, conforme determina o Artigo 79, do Estatuto Social, tendo sido atendidos todos os requisitos exigidos estatutariamente, e solicita ao Diretor-secretário, que proceda à apresentação nominal dos componentes da chapa que concorre ao Conselho de Administração, par o biênio, 2008/2010, e Conselho Fiscal para o exercício de 2008/2009, e solicita aos candidatos que, à medida em que forem nominados, posicionem-se à frente da mesa para identificação por parte da Assembléia. Diretor Presidente: **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, Diretor Vice Presidente: **PAULO ANGELO BERNARDI**; 1º Diretor Secretario : **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, 2º Diretor Secretario: **ALCIR DIMAS (HEBROM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LT)**; 1º Tesoureiro: **ORLANDO DALMASO**; 2º Tesoureiro: **ILIDIO DALBOSCO**; Conselho Fiscal . 1º efetivo: **VALMIR OLDONI**; 1 Suplente, **LUIZ FERNANDO SGODA**; 2º efetivo: **RENATO ERNESTO REIMAN**; 2º Suplente: **IVANIR A.DORIGON**; 3º efetivo: **NEUDI ALCEU MAGRIN**; 3º suplente, **ANTONIO PIVETA**; Conselho Administrativo: **EUCLIDES GROLI, AIRTON FRASSON, PEDRO DINIZ, LIANE PIETROBELLI, MARCELO MORAES, JEOMAR TRIVILIN, JOAO TONIN e EGON PUDELL**; DELEGADOS OCEPAR: **PAULO BERNARDI, RAFAEL MAFFESSONI, LIANE PIETROBELLI, ORLANDO DALMASO**. E Submetendo a chapa inscrita à votação, solicitou que os cooperados que aprovarem a chapa apresentada permaneçam sentados e os que não aprovarem, que se levantem. Feita a apuração, declara resultado. Sim 16 votos não havendo votos negativos e abstenção. O Presidente Informou a assembléia, o número de cooperados que aprovaram a chapa, declarando o resultado final. e Solicitou aos conselheiros eleitos que declarassem perante a Assembléia e sob os rigores da lei que estão desimpedidos para o exercício do cargo, nos termos da legislação. O Presidente parabenizou ao novo Conselho de Administração, e Conselheiros Fiscais eleitos, declarando-os empossados e solicitou aplausos à Assembléia. A seguir o Diretor Presidente **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, passou ao item Indicação de delegados e suplentes junto a Cooperativas Centrais.(até 04) 2 efetivos e (2) suplentes; e como foram colocado em votação juntamente com a chapa inscrita, os Srs: **PAULO BERNARDI, RAFAEL MAFFESSONI, LIANE PIETROBELLI e ORLANDO DALMASO** a própria assembléia aprovou. item 3 da Ordem do Dia: **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL**, como não houve nenhuma manifestação, o Diretor Presidente Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, Deixa a palavra livre para a Assembléia., sem nenhuma manifestação, por parte dos cooperados, deixa a palavra livre para autoridades ou lideranças presentes. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Diretor Presidente, agradeceu em nome do Conselho de Administração a participação dos cooperados, colaboradores,

2
34
autoridades e demais presentes. Solicitou a indicação de 02 cooperados, para assinarem a ata da Assembléia, solicitando que ao final dos trabalhos de redação, estes cooperados, bem como todos os demais cooperados que o queiram fazer, confirmem e assinem a ata (ou que compareçam na secretaria da Cooperativa no dia 20 de maio de 2008, para conferência e assinatura da Ata). e assim, nada mais tendo a dispor, declaro por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária. Toledo PR, 17 de maio de 2008.

Adelaide Marina Schadder

Celso Mayer Bueno

Dilceu João Sperafico

Ilídio Dal Bosco

Ivanir Antonio Dorigon

Jeomar Trivilin

João Tonin Neto

Leonel Vitório Ansolin

Liane Pietrobelli

Marcelo Jose de Moraes

Orlando Dalmaso

Paulo Ângelo Bernardi

Rafael Maffessoni

Renato Ernesto Reimann

Roberto Andrea Maffessoni

Valmir Antonio Oldoni

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/10/2008
SOB NÚMERO: 20084556625
Protocolo: 08/455662-5, DE 10/10/2008
Empresa: 41 4 0001749 4
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE
BOVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ

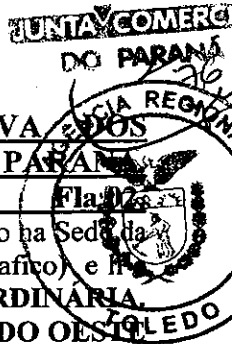
LUIS CARLOS SALVARO
P/ SECRETARIA GERAL



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ
18.04.2009 - **CNPJ: 07.929.963/0001-13**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 10.00 horas, em primeira chamada, na Auditoria do Centro de Eventos Ismael Sperafico, à Rua Minas Gerais, s/n, nesta cidade de Toledo, CEP.85.906-170, Estado do Paraná, Registro na Jucepar sob nº 414.00017494 em data de 31.03.2006, Registro da ata de constituição sob o protocolo 06/097175-4 em data de 31.03.2006, Registro no CNPJ: sob nº 07.929.963/0001-13. em 04/2006; registro no Estado sob nº 90.368948-03 em 01.04.2006; Registro no Município sob alvará nº 255.769/2006 em data de 17.05.2006; Registro junto à OCEPAR nº 515., reuniram-se com o propósito de realizarem a terceira Assembléia Geral Ordinária, da COOVICAPAR, Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, fundada em 04 de março de 2006, CNPJ: 07.929.963/0001-13, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: AIRTON LUIZ FRASSON, CPF:241.102.809-15, e CI-1.133.500- SSP-PR.; ANTONIO CARLOS PIVETTA, CPF: 369.267.529-15, e CI.1.758.004. SSP-PR; DILCEU JOAO SPERAFICO, CPF.119.792.169-91 e CI-SSPPR.1.065.684.; EGON PUDEL, CPF:000.587.349-53, e CI-339.626-6- SSP-PR.; EUCLIDES ANJO GROLI, CPF: 298.191.489-87, e CI. 1.583.652-0, GILMAR RICARDO BENDER, CPF.407.788.949-91, CI-SSPPR.3.002.110.; ILIDIO DAL BOSCO, CPF:588.614.329-72, e CISSP-PR.4.205.589-1-; IVANIR ANTONIO DORIGON, CPF:706.161.679-20, e CISSP-PR.3.961.896-6.; JEOMAR TRIVILIN, CPF.175.303.269-53 e CI-SSPPR.1.253.66.; JOÃO TONIN NETO; CPF. 358.726.590-91., CI-SSPPR - 1.972.172-8; JOSÉ APARECIDO, CPF:284.753.489-04, CISSP-PR.1.784.017; LEONEL VITORIO ANSOLIN, CPF.191.503.699-20, CI-SSPPR.1.126.431.; LEANDRO LEONARDI, CPF. 913.676.549-04 e CI-SSPPR.6.336.767-2; LUIZ FERNANDO ZGODA, CPF.605.589.629-04 e CI-SSPPR.1.219.113-8.; NICOLA CERCUNVIS, CPF:107.991.259-20, e CI.713.381-SSP-PR; ORLANDO DALMASO, CPF: 406.243.901-87, e CI.3.921.271-4, SSP-PR.; PAULO ANGELO BERNARDI, CPF:432.017.500-00, e CI.1.631.337-8- SSP-PR; PEDRO DINIZ HECK, CPF: 431.287.859-53, e CISSP-PR 3.476.309-7; RAFAEL MAFFESSIONI, CPF: 058.448.879-30 e CI. 5.403.696-5-SSP-PR., RENATO ERNESTO REIMANN, CPF:160.326.169-91, CI-651.133-3.; ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI, CPF:140.454.940-49, e CI.SSPPR.1.544.342-1-; TELVIR ANTONIO KAEFER, CPF:627.585.519-34, e CI.3.997.365-0- SSP-PR.; e VALMIR ANTONIO OLDONI CPF: 408.609.819-91, e CI.3.050.406-2-SSP-PR Iniciando-se os trabalhos da 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, O cooperado Sr. JEOMAR TRIVILIN, verificou o quorum existente em primeira chamada, as 10.00 horas, no total de 23 em segunda chamada às 10,30 horas, com a presença de 23 e em terceira e ultima chamada às 11,00 horas, no total de 20 cooperados, todos constante no livro de presença, e passou a informação ao Diretor Presidente Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, e a seguir convidou os presentes, para o início da Assembléia. Anunciou aos cooperados, que esta é a terceira Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná – COOVICAPAR; que conforme reza os estatutos da Cooperativa, e determina a Lei das Cooperativas, todas as cooperativas, são obrigadas a fazer a Assembléia Geral Ordinária, até o último dia do primeiro trimestre do ano seguinte, e para cumprir o disposto, estamos realizando a mesma, nesta data de 18 de abril deste 2009, e conforme os Estatutos da COOVICAPAR, Art. 40º estabelece que a cada ano, se faça eleição de no mínimo 2/3 do Conselho Fiscal, apresentação e prestações de contas referente ao ano de 2008, período de 01.01.2008 à 31.12.2008 a estruturação da cooperativa, o plano de atividades do exercício 2008/2009, e que esta AGO obedecerá ao estatuto da COOPERATIVA. A seguir convidou o Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, diretor presidente da cooperativa para tomar assento à mesa. Assumindo os trabalhos o Presidente informou aos presentes o numero de associados presentes em 1ª chamada de 23 (vinte e tres), na 2ª chamada de 23 (vinte e tres), e em 3ª chamada 23, (vinte tres) cooperados nominados e rubricados em livro de presença, sendo que o numero de cooperados, dá quorum legal para a instalação da assembléia conforme Art. 36, item II, dos Estatutos e declarou aberta a mesma. Convidou para compor a mesa dos trabalhos, o **Diretor Vice-Presidente Sr. PAULO ANGELO BERNARDI**, e eu como **Diretor Secretário Sr. ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, e os membros do **CONSELHO FISCAL**, A seguir o Sr. Presidente saudou e agradeceu a presença de todos, e solicitou aos associados que participem ativamente da Assembléia, exercendo seus direitos e deveres de associados. Terminada a apresentação, homenageou a todos os cooperados, familiares, líderes cooperativistas, conselheiros, dirigentes e colaboradores, e outros, que de uma forma ou outra, ajudaram a fazer a Cooperativa., A seguir solicitou ao diretor secretário, **ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, que procedesse a leitura do Edital de Convocação. O qual como secretário, informei que o Edital de convocação foi publicado no jornal: **JORNAL DO OESTE**, do dia 31.03.2009, 01.04.2009 e 02.04.2009, às folhas 10, 10 e 18, respectivamente e enviado através de

1



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ
18.04.2009 - CNPJ: 07.929.963/0001-13

circular E-mail, a todos os cooperados e afixado em edital nos principais locais de circulação na Sede da COOVICAPAR, à Rua Minas Gerais, s/n, Jd. Porto Alegre, (Centro de Eventos Ismael Sperafico) e no Edital de Convocação. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COOVICAPAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 07.929.963/0001-13, A COOVICAPAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ, portadora do CNPJ: 07.929.963/0001-13, com sede e domicílio à Rua Minas Gerais, s/n, em Toledo, PR., aqui representado pelo seu sócio Diretor Presidente, Dilceu João Sperafico, portador do CPF.nº 119.792.169-91 convoca a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2009, na sede da Cooperativa, em primeira convocação às 10,00 horas, com a presença da totalidade de seus sócios que somam 36 sócios, em segunda convocação às 10,30 horas com metade mais 1 sócio, e em terceira convocação às 11.00 horas com qualquer numero de sócios presentes: Ordem do dia: 1 - Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: a)- Relatório da Gestão; b)- Balanço Geral; c)- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d)- Parecer do Conselho Fiscal; e)- Parecer da Auditoria Externa. 2 - Eleição de dois 2/3 dos membros, do Conselho Fiscal, 3 - Discussão de assuntos gerais. Sem mais, subscrevo-me, Atenciosamente, Dilceu João Sperafico - Diretor Presidente. Toledo, PR, 19 de março de 2009.**

Dilceu João Sperafico, Diretor Presidente. Retornando a palavra o Sr. Presidente, passou para o item 01 da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que era o de: 1 - **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008**, passando a palavra ao Sr. Secretário, o mesmo leu o item a) **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA GESTÃO**; como sendo um ano de afirmação da cooperativa, foram mantidos muitos contatos fiscal e administrativos, tais como, Emater, Prefeitura Municipal, Seab, Mapa - Ministério da Agricultura e produtos Animais, Deputados Federais e Estaduais, Secretários Municipais da Região Oeste que abrange a Cooperativa, participação da Diretoria em eventos promovidos pela OCEPAR, participação em feiras e eventos do Senac-Sesi-Senai-Seab, participação de Expotoledo, Também foi acompanhado a licitação, aprovação, e assinatura de contrato de compra dos equipamentos do frigorífico, e acompanhado o andamento da construção do frigorífico e alteração nas plantas de construção, reuniões quinzenais e semanais, com técnicos da Ocepar, Sebrae, Emater, neste ano também foi apresentado a cooperativa, em quase todos os municípios que abrangem o oeste de Paraná., após a explanação o Diretor Presidente Sr. Dilceu João Sperafico, informa aos cooperados que não houve sobras, para serem destinadas ou rateio de perdas, porque não houve movimentação comercial, Após, dando seguimento a AGO, o Presidente retomou a palavra, convidando o Sr. Calisto Schneider, contador CRC.PR.046137/O-3, (neste ato representado pela Contadora, Carmen) para detalhar item b. da Ordem do Edital de Convocação. b) - **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**; tomando a palavra A sra. Carmen, apresentou as demonstrações, o Ativo e Passivo, somando R\$ 82.183,42, (oitenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), explicando que durante o exercício só houveram movimentação de despesas pré-operacionais, sem receita e/ou movimentação produtiva ou comercial, foi esclarecido ainda que as despesas na conta de Pré Operacional no valor de R\$ 53.352,54 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), foram gastos com taxas e registros fiscais, despesas com vigilância no frigorífico e impostos e algumas despesas correntes; d) - **do Edital de Convocação, PARECER DO CONSELHO FISCAL** e convidou Conselheiro Fiscal RENATTO ERNESTO REIMANN, que lesse o Parecer do Conselho Fiscal, que leu o teor: Na condição de Membros do Conselho Fiscal da Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, COOVICAPAR, examinamos as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2008, procedemos a análise sistemática das operações, por meio de verificação dos documentos e em função do exposto, somos de parecer que as referidas Demonstrações, bem como o resultado apurado, refletem corretamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2008. Recomendamos portanto, a sua aprovação pelos Senhores Associados. Toledo, PR, 18 de abril de 2009, ass. Dos Conselheiros Fiscais: RENATTO ERNESTO REIMANN, IVANIR ANTONIO DORIGON, e ATONIO CARLOS PIVETTA, A seguir o Presidente passou para o item e) - **do edital de convocação, PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE**, Devido ao fato de que no exercício de 2008, não houve movimentação de cooperados, sendo mais tarefas de registros, contatos e propostas de convênios, parcerias, e acompanhamento na construção do frigorífico, e tendo aprovação do Conselho Fiscal, o conselho de administração, definiu, não haver a necessidade da contratação de uma empresa de Auditoria Externa. e Informando à assembléia Geral Or-



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ
18.04.2009 - CNPJ: 07.929.963/0001-13

dinária, que conforme determinação do artigo 41 do Estatuto Social, não lhe é permitido dirigir o processo de discussão e votação dos resultados apresentados, devendo inclusive ele, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal abster-se de votar. Comunica que todos os conselheiros permaneçam no recinto à disposição da assembléia para os esclarecimentos que se fizerem necessários. A seguir foi submetido ao plenário a indicação do nome de um cooperado JEOMAR TRIVILIN, para assumir a condução dos trabalhos de aprovação, relativos ao item 1) - **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008**. Solicitando que os associados que concordarem com a indicação permaneçam sentados e os que forem contrários à indicação que se levantem. Dando cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 41º do Estatuto Social, submete ao plenário o nome de AIRTON LUIS FRASSON, para atuar como **Secretário "ad hoc"** nesta etapa dos trabalhos, solicitando aos presentes que concordarem com a indicação que permaneçam como estão e os que não concordarem que se levantem; tendo sido aprovado por unanimidade, informa à Assembléia o resultado da votação, Coloca em discussão o item 01 da Ordem do Dia ou seja a Prestação de Contas do exercício de 2008, compreendendo: a) Apresentação do Relatório da Gestão; b) Demonstrações Contábeis; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) Parecer da Auditoria Independente. (dispensado); Como não houve qualquer tipo de intervenção o Presidente Ad Hoc, submeteu, o item à aprovação, solicitando que os associados que estiverem de acordo com a aprovação permaneçam sentados e os associados que não aprovarem, que se levantem. Tendo sido aprovado por unanimidade, declara o número de associados que votaram pela aprovação dos itens, bem como o número de votos de rejeição. 17 votos pelo sim, e nenhuma abstenção ou voto contrário, Tendo encerrado a votação do item 1, solicita ao Diretor Presidente Sr **DILCEU JOÃO SPERAFICO** e o Sr. Diretor Secretário **ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, que retomem a direção dos trabalhos, que se seguiu, obedecendo a ordem do dia no item 2.2 - **Eleição dos 2;3 membros do Conselho Fiscal, e Suplentes para o período de 2008/2009, Antes de dar seguimento ao item 2.2 da A.G.O. os cooperados PAULO ANGELO BERNARDI, Diretor Vice Presidente e RENATO ERNESTO REIMANN, Conselheiro Fiscal efetivo, por motivos particulares, pediram desligamento de seus cargos no que foi anotado em ata e os cargos colocados a disposição da Cooperativa**. A seguir o Diretor Presidente, apresenta à apreciação da Assembléia a única chapa inscrita, na secretaria da Cooperativa, em tempo hábil, que foi no dia 15 de março de 2009, conforme determina o Artigo 79, do Estatuto Social, tendo sido atendidos todos os requisitos exigidos estatutariamente, e solicita ao Diretor-secretário, que proceda à apresentação nominal dos cooperados inscritos à eleição de Conselho Fiscal para o exercício de 2009/2010, e solicita aos candidatos que, à medida em que forem nominados, posicionem-se à frente da mesa para identificação por parte da Assembléia. **Conselho Fiscal**. 1º efetivo: **VALMIR OLDONI**; 1º Suplente: **LUIZ FERNANDO ZGODA**; 2º efetivo: **EUCLIDES ANJO GROLLI**; 2º Suplente: **JEOMAR TRIVILIN**; 3º efetivo: **JOÃO TONIN NETO**; 3ºsuplente: **GILMAR RICARDO BENDER**; E Submetendo a chapa inscrita à votação, solicitou que os cooperados que aprovarem os cooperados eletivos apresentados, permaneçam sentados e os que não aprovarem, que se levantem. Feita a apuração, declara resultado. Sim 20 votos não havendo votos negativos e abstenção. O Presidente Informou a assembléia, o número de cooperados que aprovaram os novos Conselheiros Fiscais, declarando o resultado final. e Solicitou aos conselheiros eleitos que declarassem perante a Assembléia e sob os rigores da lei que estão desimpedidos para o exercício do cargo, nos termos da legislação. Com a inscrição para o Conselho Fiscal dos cooperados: **EUCLIDES ANJO GROLLI, JEOMAR TRIVILIN e JOÃO TONIN NETO**, o Conselho Administrativo, passou a ter como componentes, os seguintes cooperados: **AIRTON FRASSON, PEDRO DINIZ, MARCELO MORAES, NEUDI ALCE MAGRIN, EGON PUDELL e RAFAEL MAFFESSIONI, TELVIR KAEFER e LIANE PIETROBELLI** O Presidente parabenizou os novos Conselheiros Fiscais eleitos, declarando-os empossados e solicitou aplausos à Assembléia. A seguir o Diretor Presidente **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, ao item 3 da Ordem do Dia: **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL**. Devido a fatores de inconstitucionalidade, ficou definido que a sede da Cooperativa, passara, para. **RUA SETE DE SETEMBRO, nº 1375, Centro, Toledo, Paraná, CEP. 85.900-220**, o Diretor Presidente Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, Deixa a palavra livre para a Assembléia., sem nenhuma manifestação, por parte dos cooperados, deixa a palavra livre para autoridades ou lideranças presentes. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Diretor Presidente, agradeceu em nome do Conselho de Administração a participação dos cooperados, colaboradores, autoridades e demais presentes. Solicitou a indicação de 02 cooperados, para assinarem a ata da Assembléia, solicitando que ao final dos trabalhos de redação, estes cooperados, bem como todos os demais cooperados que o queiram fazer, confirmem e assinem a ata (ou

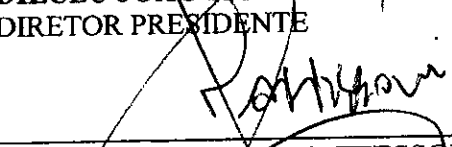
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ
18.04.2009 - CNPJ: 07.929.963/0001-13**

que compareçam na secretaria da Cooperativa no dia 25 de abril de 2009, para conferência e assinatura da Ata). e assim, nada mais tendo a dispor, declaro por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária.

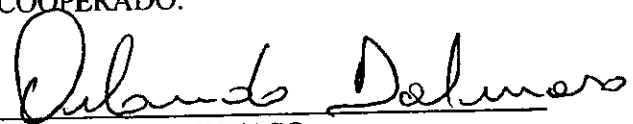


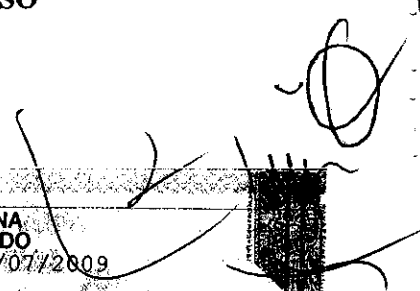
Toledo PR, 18 de abril de 2009.


DILCEU JOAO SPERAFICO
DIRETOR PRESIDENTE


ROBERTO ANDREA MAFFESSONI
DIRETOR SECRETÁRIO


ILIDIO DAL BOSCO
COOPERADO.


ORLANDO DALMASO
COOPERADO.


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/07/2009
SOB NÚMERO: 20092535771
Protocolo: 09/253577-1, DE 12/06/2009
Empresa: 41 4 0001749 4
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE
OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS A PARTIR DE 18.04.2009 A 31.03.2010

Diretor Presidente: DILCEU JOÃO SPERAFICO
Diretor Vice Presidente: vago
1º Diretor Secretário: ROBERTO ANDREA MAFFESSONI
2º Diretor Secretário: ALCIR ALBINO DYBAS (HEBRON ADM E PART)
1º Tesoureiro: ORLANDO DALMASIO
2º Tesoureiro: ILIDIO DALBOSCO

Conselho Fiscal: 1º efetivo: VALMIR OLDONI
1º Suplente: LUIZ FERNANDO ZGODA
2º efetivo: EUCLIDES JOÃO GROLI
2º Suplente: JEOMAR TRIVILIN
3º efetivo: JOÃO TONIN NETO
3º suplente: GILMAR RICARDO BENDER

Conselho Administrativo:

AIRTON FRASSON
PEDRO DINIZ
LIANE PIETROBELLI
MARCELO MORAES
NEUDI ALCEU MAGRIN
RAFAEL MAFFESSONI
EGON PUDELL

Delegados na OCEPAR:

TELVIR KAEFER
RAFAEL MAFFESSONI
LIANE PIETROBELLI
ORLANDO DALMASSO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ.
20.03.2010

CNPJ: 07.929.963/0001-13.

Aos vinte dias, do mês de março do ano de dois mil e dez, às 11.00 horas, em terceira chamada, no Auditório do Centro de Eventos Ismael Sperafico, à Rua Minas Gerais, s/n, nesta cidade de Toledo, CEP.85.906-170, Estado do Paraná, Registro na Jucepar sob nº 414,00017494 em data de 31.03.2006; Registro da ata de constituição sob o protocolo 06/097175-4 em data de 31.03.2006, Registro no CNPJ: sob nº 07.929.963/0001-13. em 04/2006; registro no Estado sob nº 90.368948-03 em 01.04.2006; Registro no Município sob alvará nº 255.769/2006 em data de 17.05.2006; Registro junto à OCEPAR nº 515., reuniram-se com o propósito de realizarem a terceira Assembléia Geral Ordinária, da COOVICAPAR, Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, fundada em 04 de março de 2006, CNPJ: 07.929.963/0001-13, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: ANDERSON ROBERTO ESCHER BUENO, 13.08.83, brasileiro, casado, pecuarista, com CPF: 043.746.719-86, e CI-SSPPR 779.963-20, residente e domiciliado a Vila Ipiranga, Toledo-PR, CEP:85.926-750; ANTONIO CARLOS PIVETTA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, , portador do CPF: 369.267.529-15, e Carteira de .Identidade. 1.758.004. SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Jose Dal'bosco, 159, Jd. Pancera, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.902-195; CLAUDIO LUIZ VIPYCH.,01.06.59, brasileiro, casado, do agro-pecuarista, residente e domiciliado a Rua Rocha Pombo, 644, Toledo, PR., CEP 85.904-030, com CPF. 345.914.279-00, CI-PR, 2.381.091-3; DILCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 119.792.169-91, e Carteira de .Identidade. 1.065.684, SSP-PR, residente e domiciliado à Av. Maripá, 5364, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.911-260; GILMAR RICARDO BENDER, 22.12.60., brasileiro, casado, pecuarista, com CPF. 407.788.949-91., CI-SSPPR, 3.002.110., residente e domiciliado a quatro pontes, PR., CEP 85.940-000; ILIDIO DAL BOSCO, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF: 588.614.329-72, e Carteira de .Identidade. 4.205.589-1- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Maria Jose Nogueira, 2170, Jd. Planalto, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-430; MARCELO JOSE DE MORAES, 10.08.74, brasileiro, casado, pecuarista, com CPF: 880.496.719-68, e CI-SSPPR. 5.060.039-4, residente e domiciliado a Rua Fortaleza, 3813, Cascavel, PR, CEP. 85.807-090; NICOLA CERKUNVIS, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 107.991.259-20, e Carteira de .Identidade. 713.381- SSP-PR residente e domiciliado à Rua Guarani, 1808, ap. 4, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-190; ODAIR JOÃO BARBIERI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, , portador do CPF: 370.627.869-34, e Carteira de .Identidade. 2.178.147 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 67, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-160; ORLANDO DALMASO, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 406.243.901-87, e Carteira de .Identidade. nº 3.921.271-4, SSP-PR residente e domiciliado à Linha Acaray, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; PEDRO DINIZ HECK, brasileiro, solteiro, pecuarista, , portador do CPF: 431.287.859-53, e Carteira de .Identidade. 3.476.309-7 SSP-PR, residente e domiciliado à Linha Santa Terezinha, Vila Dez de Maio, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.920-000; RAFAEL MAFFESSONI, brasileiro, solteiro, data nascimento 01.04.86, pecuarista, portador do CPF: 058.448.879-30 e Carteira de Identidade nº. 5.403.696-5 - SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Manoel Ribas, 2621, Centro, Cascavel, PR., CEP. 85.801-230; ROBERTO ANDREA MAFFESSONI, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 140.454.940-49, e Carteira de .Identidade. nº 1.544.342-1-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 2621, Ap. 11, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.801-230; TELVIR ANTONIO KAEFER, brasileiro, solteiro, data nascimento 02.06.66, pecuarista, portador do CPF: 627.585.519-34, e Carteira de .Identidade. 3.997.365-0- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua das Flores, 501, Coopagro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-570; Iniciando-se os trabalhos da terceira ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, O cooperado Sr. ORLANDO DALMASO, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 406.243.901-87, e Carteira de .Identidade. nº 3.921.271-4, SSP-PR residente e domiciliado à Linha Acaray, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; verificou o quorum existente em primeira chamada, as 10.00 horas, no total de 14 cooperados, em segunda chamada às 10,30 horas, com a presença de 14 cooperados, e em terceira

81
yu

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ.
20.03.2010 - CNPJ: 07.929.963/0001-13. fl. 02.

e ultima chamada às 11.00 horas, no total de 14 cooperados, todos constante no livro de presença, e passou a informação ao Diretor Presidente Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, e a seguir convidou os presentes, para o início da Assembléia. Anunciou aos cooperados, que esta é a terceira Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná – COOVICAPAR; que conforme reza os estatutos da Cooperativa, e determina a Lei das Cooperativas, todas as cooperativas, são obrigadas a fazer a Assembléia Geral Ordinária, até o último dia do primeiro trimestre do ano seguinte, e para cumprir o disposto, estamos realizando a mesma, nesta data de 20 de março deste 2010. e conforme os Estatutos da COOVICAPAR, Art. 40º estabelece que a cada dois anos, se faça eleição das diretorias, seus Conselho Deliberativo e a cada ano se faça eleição do Conselho Fiscal e Designação de Delegados junto à OCEPAR, apresentação e prestações de contas referente ao ano de 2009, período de 01.01.2009 à 31.12.2009., a estruturação da cooperativa, o plano de atividades do exercício 2010/2011, e que esta A.G.O. obedecerá ao estatuto da COOPERATIVA. A seguir convidou o Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO** Diretor Presidente da cooperativa para tomar assento à mesa. Assumindo os trabalhos, o Presidente informou aos presentes o numero de associados presentes em 1ª chamada de 14, (quatorze) na 2ª chamada de 14, (quatorze) e em 3ª chamada 14, (quatorze) cooperados nominados e rubricados em livro de presença, sendo que o numero de cooperados, dá quorum legal para a instalação da assembléia conforme Art. 36, item II, dos Estatutos e declarou aberta a mesma. Convidou para compor a mesa dos trabalhos, o Diretor Secretário Sr. **ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, e o 1º Tesoureiro Sr. **ORLANDO DALMASO**, o 2º Tesoureiro Sr. **ILIDIO DALBOSCO**, e os membros do **CONSELHO FISCAL**, estando presente apenas o Sr: **GILMAR RICARDO BENDER** conselheiro fiscal suplente, A seguir o Sr. Presidente saudou e agradeceu a presença de todos, e solicitou aos associados que participem ativamente da Assembléia, exercendo seus direitos e deveres de associados. Terminada a apresentação, homenageou a todos os cooperados, familiares, líderes cooperativistas, conselheiros, dirigentes e colaboradores, A seguir solicitou ao diretor secretário, **ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, que procedesse a leitura do Edital de Convocação. O qual como secretario, informei que o Edital de convocação foi publicado no jornal: JORNAL DO OESTE), dos dias, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2010, e enviado através de circular E-mail, a todos os cooperados e afixado em edital nos principais locais de circulação na Sede da COOVICAPAR, à Rua Minas Gerais, Jd. Porto Alegre, (Centro de Eventos Ismael Sperafico) área de ação da cooperativa, e li o Edital de Convocação. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. COOVICAPAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 07.929.963/0001-13; A COOVICAPAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ, portadora do CNPJ: 07.929.963/0001-13, com sede e domicílio à Rua Minas Gerais, s/n, em Toledo, PR., aqui representado pelo seu sócio Presidente Dilceu João Sperafico, portador do CPF.nº 119.792.169-91 convoca a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2010, na sede da Cooperativa, em primeira convocação às 10,00 horas, com a presença da totalidade de seus sócios que somam 36 sócios, em segunda convocação as 10,30 horas com metade mais 1 sócio, e em terceira convocação às 11.00 horas com qualquer numero de sócios presentes:** Ordem do dia: 1-Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: a)- Relatório da Gestão; b)- Demonstrações Contábeis - Balanço Geral;c)- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d)- Parecer do Conselho Fiscal; e)- Parecer da Auditoria Externa. 2 – Eleição do Conselho de Administração; 3 – Eleição da Diretoria – Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente, 1º e 2º Diretores Secretário, 1º e 2º Tesoureiros, 4 - Eleição de todos os membros, do Conselho Fiscal , efetivos e Suplentes; 5 – Indicação dos Membros Delegados junto à Ocepar, (04); 6 – Posse da Nova Diretoria; 7 - Discussão de assuntos gerais. Sem mais, subscrevo-me, Atenciosamente, Dilceu João Sperafico – Diretor Presidente. Toledo, PR, 20 de fevereiro de 2010. Dilceu João Sperafico - Diretor Presidente. Retornando a palavra o Diretor Presidente Sr. Dilceu João Sperafico, passou para o item 01 da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que era o de: 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009, passando a palavra ao Sr. Secretário, o mesmo leu o item a) - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA GESTÃO; como sendo mais um ano de legalização estruturação, e afirmação da cooperativa, foram mantidos muitos contactos fiscal e administrativos, tais como, Emater, Prefeitura Municipal, Seab, Mapa –Ministérioda Agricultura

82
41

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA.
20.03.2010 - CNPJ: 07.929.963/0001-13. fl. 03.

e produtos Animais, Deputados Federais e Estaduais, Secretários Municipais da Região Oeste que abrange a Cooperativa, participação da Diretoria em todos os eventos promovidos pela OCEPAR, participação em feiras e eventos do Senac-Sesi-Senai-Seab, participação de Expotoledo, Também foi acompanhado a licitação, aprovação, e assinatura de contrato de compra de equipamentos e construção do frigorífico, e acompanhado o andamento das obras e alteração nas plantas de construção, reuniões, com técnicos da Ocepar, Sebrae, Emater e uma participação efetiva, junto aos órgãos oficiais, nunca deixando de citar o Dep. Dilceu João Sperafico, que por meio dele, foram alocados valores, tanto para a ampliação-construção do frigorífico, como para a aquisição de equipamentos por meio de orçamentos, junto à União. Nem tampouco deve-se esquecer o Prefeito Municipal Sr. Jose Carlos Schiavinato, que com sua determinação, colocou sua equipe por intermédio da Secretaria de Agricultura do Município, a disposição da construção e da cooperativa. Inclusive hoje, após esforço conjugado entre diretoria e Prefeitura a Coovicapar, oferece produtos de ovinos para os restaurantes populares de Toledo. Após, dando seguimento a A.G.O., o Presidente retomou a palavra, convidando o Sra Carmen Lucia Galvão Frasson, contadora CRC.PR. 046.996/O-8, para detalhar o item b) da Ordem do Edital de Convocação.

b) - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO GERAL; tomando a palavra a Sra Carmen Lucia Galvão Frasson, contadora CRC.PR. 046.996/O-8, declarou que, por motivos técnicos, não conseguiu elaborar as Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2009. Declarando que na continuidade da A.G.O. em outro dia, faria as apresentações e o conselho fiscal dará o parecer. Devido ao impasse, do ocorrido com relação a prestação de contas, foi submetido à assembléia a votação de que o balanço e suas demonstrações, fossem apresentados em data posterior, O Diretor Presidente Sr DILCEU JOÃO SPERAFICO retomando os trabalhos,, passaram para a ordem do edital 2.2 - *Eleição de todos os membros de diretoria, Conselhos Deliberativo para o biênio 2010/2012 e membros do Conselho Fiscal, e Suplentes para o período de 2010/2011 e delegados representativos junto a OCEPAR.* Como não houve apresentação de chapa para eleição geral do Conselho Deliberativo, e Conselho Fiscal, pelo motivo de ser período de colheita de safra de soja e de milho, foi solicitado ao presidente que a A.G.O. fosse declarada em suspenso, e que após o acordo entre os cooperados presentes, ficou estabelecido como data para continuação da presente A.G.O., para o dia 17 de abril de 2010, para as 9.30 em primeira chamada, com a totalidade dos cooperados, às 10,00 horas em segunda chamada com 50% mais um da totalidade dos cooperados, e as 10.30 horas com qualquer numero de cooperados. O Diretor Presidente deu por suspensão A.G.O. desta data até a nova data, quando se dará a continuidade da mesma. Retornando aos trabalhos da A.G.O. do dia 20 de março de dois mil e dez, nesta data de dezessete de abril de dois mil e dez, e dando seguimento à A.G.O. , assume os trabalhos o Diretor Presidente Sr DILCEU JOÃO SPERAFICO, e convoca o Secretário Sr. ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI, para ler o Edital de Convocação, para a sequência da A.G.O. suspensa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. COOVICAPAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA CNPJ: 07.929.963/0001-13 A COOVICAPAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA, portadora do CNPJ: 07.929.963/0001-13, com sede e domicílio à Rua Minas Gerais, s/n, em Toledo, PR., aqui representado pelo seu sócio Presidente Dilceu João Sperafico, portador do CPF.nº 119.792.169-91 convoca a Assembléia Geral Ordinária-continuidade, a ser realizada no dia 17 de abril de 2010, na sede da Cooperativa, em primeira convocação às 9,30 horas, com a presença da totalidade de seus sócios que somam 36 sócios, em segunda convocação as 10,00 horas com metade mais 1 sócio, e em terceira convocação às 10.30 horas com qualquer numero de sócios presentes: Ordem do dia: 1 - Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: a)- Relatório da Gestão; b)- Demonstrações Contábeis - Balanço Geral; c)- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d)- Parecer do Conselho Fiscal; e)- Parecer da Auditoria Externa. 2 - Eleição do Conselho de Administração; 3 - Eleição da Diretoria - Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente, 1º e 2º Diretores Secretário, 1º e 2º Tesoureiros, 4 - Eleição de todos os membros, do Conselho Fiscal , efetivos e Suplentes; 5 - Indicação dos Membros Delegados junto à Ocepar, (04); 6 - Posse da Nova Diretoria; 7 - Discussão de assuntos gerais. Sem mais, subscrevo-me, Atenciosamente, Dilceu João Sperafico - Diretor Presidente. Toledo, PR, 20 de fevereiro de 2010. Dilceu João Sperafico-Diretor Presidente. Retornando a palavra o Diretor Presidente Sr. Dilceu João Sperafico, e em

82
yr

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ.
20.03.2010 - CNPJ: 07.929.963/0001-13. fl. 04.

terceira chamada às 10,30 horas, confirmou a presença em livro e dos seguintes cooperados: **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 119.792.169-91, e Carteira de Identidade. 1.065.684, SSP-PR, residente e domiciliado à Av. Maripá, 5364, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.911-260; **GILMAR RICARDO BENDER**, 22.12.60., brasileiro, casado, pecuarista, com CPF. 407.788.949-91., CI-SSPPR, 3.002.110., residente e domiciliado a quatro pontes, PR., CEP 85.940-000, **ILIDIO DAL BOSCO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF: 588.614.329-72, e Carteira de Identidade. 4.205.589-1- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Maria Jose Nogueira, 2170, Jd. Planalto, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-430; **IVANIR ANTONIO DORIGON**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 706.161.679-20, e Carteira de Identidade. 3.961.896-6 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Sarandi, 175, ap. 101, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-030; **ORLANDO DALMASO**, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 406.243.901-87, e Carteira de Identidade. nº 3.921.271-4, SSP-PR residente e domiciliado à Linha Acaray, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; **PEDRO DINIZ HECK**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF: 431.287.859-53, e Carteira de Identidade. 3.476.309-7 SSP-PR, residente e domiciliado à Linha Santa Terezinha, Vila Dez de Maio, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.920-000; **RAFAEL MAFFESSONI**, brasileiro, solteiro, data nascimento 01.04.86, pecuarista, portador do CPF: 058.448.879-30 e Carteira de Identidade nº. 5.403.696-5 - SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Manoel Ribas, 2621, Centro, Cascavel, PR., CEP. 85.801-230; **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 140.454.940-49, e Carteira de Identidade. nº 1.544.342-1-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 2621, Ap. 11, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.801-230; **TELVIR ANTONIO KAEFER**, brasileiro, solteiro, data nascimento 02.06.66, pecuarista, portador do CPF: 627.585.519-34, e Carteira de Identidade. 3.997.365-0- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua das Flores, 501, Coopagro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-570; passou para o item 01 da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que era o de: b) - **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – BALANÇO GERAL**; tomando a palavra a Sra Carmen Lucia Galvão Frasson, contadora CRC.PR. 046.996/O-8, apresentou as demonstrações, o Ativo e Passivo, somando R\$ 81.767,46 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), explicando que durante o exercício houveram movimentação de despesas pré-operacionais, com receitas e movimentação produtiva ou comercial, foi esclarecido ainda que as despesas na conta de Pré Operacional no valor de R\$ 53.352,54 (cinquenta e trez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), foram gastos com taxas e registros fiscais, pro labore e algumas despesas correntes. O Conselheiro Fiscal, suplente, Sr. **GILMAR RICARDO BENDER**, observou e solicitou informações sobre procedimento quanto as aquisições e venda de produtos de 3 não cooperados, e a duvida foi esclarecida pela Sra Carmen Lucia Galvão Frasson, contadora CRC.PR. 046.996/O-8; c) - **Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade**. Após a explanação o Diretor Presidente Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, informa aos cooperados que haverá o rateio de perdas, por ter sido um ano de confirmação do frigorífico em Vila Nova, PR., e houveram despesas operacionais não previstas. Logo a seguir o Presidente passou para o item d) - do Edital de Convocação, **PARECER DO CONSELHO FISCAL** e convidou Conselheiro Fiscal Sr. **GILMAR RICARDO BENDER**, do conselho Fiscal, que lesse o Parecer do Conselho Fiscal, e o Conselheiro Sr. **GILMAR RICARDO BENDER** que assumindo leu o teor: Na condição de Membro do Conselho Fiscal da Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, COOVICAPAR, examinamos as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2009, procedemos a análise sistemática das operações, por meio de verificação dos documentos e em função do exposto, somos de parecer que as referidas Demonstrações, bem como o resultado apurado, refletem corretamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2009. Recomendamos portanto, a sua aprovação pelos Senhores Associados. Toledo, PR, 17 de abril de 2010, ass. Dos Conselheiros Fiscais: **Srs. GILMAR RICARDO BENDER e JOÃO TONIN NETO e EUCLIDES ANJO GROLI**, A seguir o Presidente passou para o item e) - do edital de convocação, **PARECER DA AUDITORIA EXTERNA**, Devido ao fato

84
72

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ.
20.03.2010 - CNPJ: 07.929.963/0001-13. fl. 05.

de que no exercício de 2009, houve pouca movimentação de cooperados, sendo mais tarefas de registros, contatos e propostas de convênios, parcerias, e acompanhamento na construção do frigorífico, e tendo aprovação do Conselho Fiscal, o conselho de administração, definiu, não haver a necessidade da contratação de uma empresa de Auditoria Externa., e Informando à assembléia Geral Ordinária, que conforme determinação do artigo 41 do Estatuto Social, não lhe é permitido dirigir o processo de discussão e votação dos resultados apresentados, devendo inclusive ele, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal abster-se de votar. Comunica que todos os conselheiros permanecem no recinto à disposição da assembléia para os esclarecimentos que se fizerem necessários. A seguir foi **submetido** ao plenário a indicação do nome de um cooperado Sr. **IVANIR ANTONIO DORIGON**, para assumir a condução dos trabalhos de aprovação, relativos ao item 1) - **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009**. Solicitando que os associados que concordarem com a indicação permaneçam sentados e os que forem contrários à indicação que se levantem, (tendo o cooperado sido aprovado por unanimidade,) Informa à Assembléia o resultado da votação, e passa a coordenação dos trabalhos ao presidente ad hoc. Dando cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 41º do Estatuto Social, submete ao plenário o nome de **PEDRO DINIZ HECK**, para atuar como **Secretário "ad hoc"** nesta etapa dos trabalhos, solicitando aos presentes que concordarem com a indicação que permaneçam como estão e os que não concordarem que se levantem; tendo sido aprovado por unanimidade, Informa à Assembléia o resultado da votação, (tendo o cooperado sido aprovado por unanimidade,) -Coloca em discussão o item 01 da Ordem do Dia ou seja a Prestação de Contas do exercício de 2009, compreendendo: a) Apresentação do Relatório da Gestão; b) Demonstrações Contábeis; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) Parecer da Auditoria Independente. (dispensado); -Como não houve qualquer tipo de intervenção o Presidente Ad Hoc, submeteu, o item à aprovação, solicitando que os associados que estiverem de acordo com a aprovação permaneçam sentados e os associados que não aprovarem, que se levantem. -Tendo sido aprovado por unanimidade, declara o número de associados que votaram pela aprovação dos itens, bem como o número de votos de rejeição. 09 votos pelo sim , e nenhuma abstenção ou voto contrário), - Tendo encerrado a votação do item 1, solicita ao Diretor Presidente Sr **DILCEU JOÃO SPERAFICO** e o Sr. Diretor Secretário **ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**, que retomem a direção dos trabalhos, que se seguiu, obedecendo a ordem do dia no item 2.2 - *Eleição de todos os membros de diretoria, Conselhos Deliberativo para o biênio 2010/2012 e membros do Conselho Fiscal, e Suplentes para o período de 2010/2011 e delegados representativos junto a OCEPAR*. A seguir o Diretor Presidente, apresenta à apreciação da Assembléia a única chapa inscrita, na secretaria da Cooperativa, em tempo hábil, que foi no dia 03 de abril de 2010, conforme determina o Artigo 79, do Estatuto Social, tendo sido atendidos todos os requisitos exigidos estatutariamente, e solicita ao Diretor-secretário, que proceda à apresentação nominal dos componentes da chapa que concorre ao Conselho de Administração, par o biênio, 2010/2012, e Conselho Fiscal para o exercício de 2010/2012, e solicita aos candidatos que, à medida em que forem nominados, posicionem-se à frente da mesa para identificação por parte da Assembléia Diretor Presidente: **TELVIR ANTONIO KAEFER**; Diretor Vice Presidente: **ILIDIO DAL BOSCO**; 1º Diretor Secretario :**ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI**; 2º Diretor Secretário: **ADECIR ALBINO DYBAS** (HEBROM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LT); 1º Tesoureiro: **ORLANDO DALMASO**; 2º Tesoureiro: **CLAUDIO LUIZ VYPICH**; Conselho Fiscal. 1º efetivo: **GILMAR RICARDO BENDER**; 1 Suplente, **LUIZ FERNANDO ZGODA**; 2º efetivo: **IVANIR ANTONIO DURIGON**; 2º Suplente: **JEOMAR TRIVILIN**; 3º efetivo: **JOÃO TONIN NETO**; 3º suplente, **LEANDRO LEONARDI**; Conselho Administrativo: **EUCLIDES ANJO GROLI**; **AIRTON LUIZ FRASSON**; **EGON PUDELL**; **ODAIR JOÃO BARBIERI**; **MARCELO JOSE MORAES**; **ANTONIO CARLOS PIVETTA**; **NICOLA CIRCUNVIS** e **RAFAEL MAFFESSIONI**; Delegados Ocepar: **RAFAEL MAFFESSIONI**; **ANDERSON ROBERTO ESCHER BUENO**; **PEDRO DINIZ HECK** ; **ORLANDO DALMASO**. E Submetendo a chapa inscrita à votação, solicitou que os cooperados que aprovarem a chapa apresentada permaneçam sentados e os que não aprovarem, que se levantem. Feita a apuração, declara resultado. Sim com 09 votos (não havendo votos negativos e abstenção). O Presidente Informou a assembléia, o número de cooperados que aprovaram a chapa, declarando o resultado final. E que ficou assim composto: PRESIDENTE: **TELVIR ANTONIO KAEFER**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-Pr, á rua das Flores,501, jardim Coopagro, portador do RG 3.997.365-0 SSP-PR e do CPF sob nº 627.585.519-34,

85
72

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ.
20.03.2010 - CNPJ: 07.929.963/0001-13. fl. 06.

VICE-PRESIDENTE: **ILIDIO DAL BOSCO**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-PR, na rua Maria José Nogueira, 2170, Jd Planalto, portador do RG sob nº 4.205.589-1 SSP-PR e do CPF sob nº 588.614.329-72, 1º DIRETOR SECRETÁRIO: **ROBERTO ANDREA MAFFESSONI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, pecuarista, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Manoel Ribas, 2621, apto 11, portador do RG 1.544.342-1 SSP-PR e do CPF 140.454.940-49, 2º DIRETOR SECRETÁRIO: **ADECIR ALBINO DYBAS**, brasileiro, casado sob regime Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua professor Pedreira de Freitas, 372, Tatuapé, portador do RG sob nº 4.876.116-0 SSP-PR e do CPF sob nº 880.430.709-97, 1º TESOUREIRO: **ORLANDO DALMASO**, brasileiro, casado sob regime Parcial de bens, pecuarista, residente e domiciliado em Toledo-PR, na linha Acaray, bairro rural, portador do RG sob nº 3.921.271-4 SSP-PR e CPF sob nº 406.243.901-87, 2º TESOUREIRO: **CLAUDIO LUIZ VIPYCH**, brasileiro, divorciado, Pecuarista, residente e domiciliado em Toledo-PR, á rua Maria José Nogueira, 2170, jardim Planalto, portador do RG sob nº 2.381.091-3 SSP-PR e do CPF sob nº 345.914.279-00. **CONSELHO FISCAL: 1º EFETIVO: GILMAR RICARDO BENDER**, brasileiro, casado sob Regime Parcial de bens, Pecuarista, residente e domiciliado em Quatro Pontes, PR, á av. Principal, Sn, portador do RG sob nº 3.002.110-0 SSP-PR e do CPF sob nº 407.788.949-91, 1º SUPLENTE: **LUIZ FERNANDO ZGODA**, brasileiro, casado sob Regime Parcial de Bens, Pecuarista, residente e domiciliado em Palotina-PR, na Rua Monteiro Lobato, 1000, apto 01, centro, portador do RG 1.219.113-8 SSP-PR e do CPF sob nº 605.589.629-04, 2º EFETIVO: **IVANIR ANTONIO DURIGON**, brasileiro, casado sob regime Parcial de Bens, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-PR na rua Sarandi, 175, apto 101, centro, portador do RG sob nº 3.961.896-6 SSP PR e do CPF sob nº 706.161.679-20, 2º SUPLENTE: **JEOMAR TRIVILIN**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, pecuarista, residente e domiciliado em Cascavel-PR na rua Ortências, 231, centro, portador do RG sob nº 1.253.366 SSP-PR e do CPF sob nº 175.303.269-53, 3º EFETIVO: **JOÃO TONIN NETO**, brasileiro, casado sob regime Parcial de Bens, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-Pr, na rua Crissiumal, 2111, apto 32, centro, portador do RG 1.972.172-8 SSP-PR e do CPF sob nº 358.726.590-91, 3º SUPLENTE: **LEANDRO LEONARDI**, brasileiro, casado sob regime Parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Toledo-Pr, na rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 1575, apto 31, centro, portador do RG sob nº 6.336.767-2 SSP-PR e do CPF sob nº 913.676.549-04. Solicitou aos conselheiros eleitos que declarassem perante a Assembléia e sob os rigores da lei que estão desimpedidos para o exercício do cargo, nos termos da legislação. O Presidente parabenizou ao novo Conselho de Administração, e Conselheiros Fiscais eleitos, declarando-os empossados e solicitou aplausos à Assembléia. A seguir o Diretor Presidente **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, passou ao item Indicação de delegados e suplentes junto a Cooperativas Centrais. (até 04) 2 efetivos e (2) suplentes; e como foram colocado em votação juntamente com a chapa inscrita, os Srs: **RAFAEL MAFFESSONI; ANDERSON ROBERTO ESCHER BUENO; PEDRO DINIZ HECK ; ORLANDO DALMASO**. a própria assembléia aprovou. A seguir o Sr. Diretor Presidente passou ao item 7 da Ordem do Dia: **ASSUNTOS GERAIS**, Estava presente à A.G.O. o Sr. Prefeito Municipal de Toledo, Sr. Luiz Carlos Schiavinato, que fazendo uso da palavra, destacou o importante trabalho da Cooperativa, COOVICAPAR, parabenizando os componentes da diretoria antiga e colocando a Prefeitura e o Secretariado à disposição da mesma, citando que ele e seus componentes do governo se empenhando ao máximo, para o término da construção do Frigorífico abatedouro, no distrito de Vila Nova, Toledo, PR, inclusive citando que neste momento, os homens estavam trabalhando e prometendo que fará o possível, para o término e entrega do frigorífico à COOVICAPAR. Após aplausos dos cooperados, o Diretor Presidente Sr. **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, Deixa a palavra livre para a Assembléia e como ninguém quis fazer uso da palavra, o Diretor Presidente, agradeceu em nome do Conselho de Administração a participação dos cooperados, colaboradores, autoridades e demais presentes. Solicitou a indicação de 02 cooperados, para assinarem a ata da Assembléia, solicitando que ao final dos trabalhos de redação, estes cooperados, bem como todos os demais cooperados que o queiram fazer, confirmem e assinem a ata (ou que compareçam na secretaria da Cooperativa a partir do dia 22 de abril de 2010, para conferência e assinatura da Ata). e assim, nada mais tendo a dispor, declarou por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária. Toledo PR, 17 de abril de 2010.

86
yu

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA.
20.03.2010 - CNPJ: 07.929.963/0001-13. fl. 07.

DILCEU JOÃO SPERAFICO,

GILMAR RICARDO BENDER

ILIDIO DAL BOSCO,

IVANIR ANTONIO DORIGON,

ORLANDO DALMASO,

PEDRO DINIZ HECK,

RAFAEL MAFFESSONI

ROBERTO ANDREA MAFFESSONI,

TELVIR ANTONIO KAEFER,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

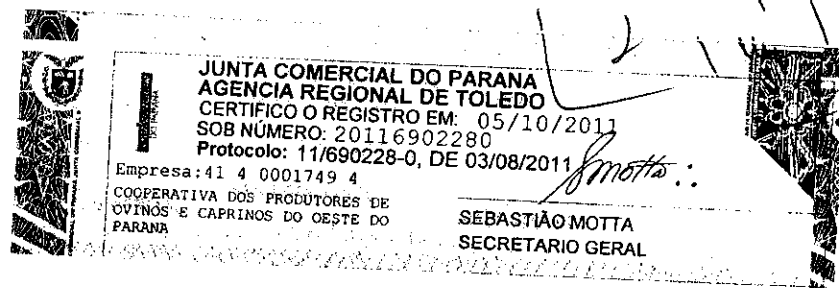
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

87
y

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ.
02.04.2011 - CNPJ: 07.929.963/0001-13.

Aos dois dias, do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 11.00 horas, em terceira chamada, na Rua sete de setembro nº 1375, nesta cidade de Toledo, CEP.85.906-170, Estado do Paraná, Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, Registro na Jucepar sob nº 414,00017494 em data de 31.03.2006; Registro no CNPJ: nº 07.929.963/0001-13. em 04/2006; registro no Estado sob nº 90.368948-03 em 01.04.2006; Registro junto à OCEPAR nº 515., reuniram-se com o propósito de realizarem a quarta Assembléia Geral Ordinária, Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, fundada em 04 de março de 2006, CNPJ: 07.929.963/0001-13, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: - CLAUDIO LUIZ VIPYCH, 01.06.59, brasileiro, casado, do agro-pecuarista, residente e domiciliado a Rua Rocha Pombo, 644, Toledo, PR., CEP 85.904-030, com CPF. 345.914.279-00, CI-PR, 2.381.091-3; -DILCEU JOÃO SPERAFICO, 26.01.48, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 119.792.169-91, e Carteira de .Identidade. 1.065.684, SSP-PR, residente e domiciliado à Av. Maripá, 5364, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.911-260; FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, 25.02.90., brasileiro, casado, pecuarista, com CPF. 064.917.339-20., CI-SSPPR, 10.175.325-5, residente e domiciliado a Linha Alves, Ouro Verde do Oeste, PR., CEP 85.933-000; GILMAR RICARDO BENDER, 22.12.60., brasileiro, casado, pecuarista, com CPF. 407.788.949-91., CI-SSPPR, 3.002.110., residente e domiciliado a quatro pontes, PR., CEP 85.940-000; -ILIDIO DAL BOSCO, 05.10.66, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF: 588.614.329-72, e Carteira de .Identidade. 4.205.589-1- SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Maria Jose Nogueira, 2170, Jd. Planalto, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.903-430; JOÃO TONIN NETO, 16.03.63, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado a Rua Criciúma, n. 2111, apto 32, Toledo, PR., CEP 85.903-290, com CPF. 358.726.590-91., CI-PR - 1.972.172-8; LEONEL VITORIO ANSOLIN, 09.08.52, brasileiro, casado, agro-pecuarista, CPF. 191.503.699-20., CI-SSPPR, 1.126.431, residente e domiciliado a Toledo, PR., CEP 85.900-970, LEANDRO LEONARDI, brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF. 913.676.549-04 e CI-SSPPR. 6.336.767-2 residente e domiciliado a Rua Bento Maria da Rocha Neto 1575, ap 31 centro, Toledo, PR CEP. 85.800-000; -NICOLA CERKUNVIS, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, , portador do CPF: 107.991.259-20, e Carteira de .Identidade. 713.381-SSP-PR residente e domiciliado à Rua Guarani, 1808, ap. 4, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-190; -ODAIR JOÃO BARBIERI, 27.12.60, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, , portador do CPF: 370.627.869-34, e Carteira de .Identidade. 2.178.147 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 67, Centro, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-160; -ORLANDO DALMASO, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, pecuarista, portador do CPF: 406.243.901-87, e Carteira de .Identidade. nº 3.921.271-4, SSP-PR residente e domiciliado à Linha Acaray, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.900-000; -PEDRO DINIZ HECK, 25.11.61, brasileiro, solteiro, pecuarista, , portador do CPF: 431.287.859-53, e Carteira de .Identidade. 3.476.309-7 SSP-PR, residente e domiciliado à Linha Santa Terezinha, Vila Dez de Maio, na cidade de Toledo, Paraná. CEP. 85.920-000; -RAFAEL MAFFESSIONI, 01.04.86, brasileiro, solteiro, data nascimento 01.04.86, pecuarista, portador do CPF: 058.448.879-30 e Carteira de Identidade nº. 5.403.696-5 - SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Manoel Ribas, 2621, Centro, Cascavel, PR., CEP. 85.801-230; -ROBERTO ANDREA MAFFESSIONI, 04.07.51, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 140.454.940-49, e Carteira de .Identidade. nº 1.544.342-1-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 2621, Ap. 11, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.801-230; -TELVIR ANTONIO KAEFER, 02.06.66, brasileiro, solteiro, data nascimento 02.06.66, pecuarista, portador do CPF: 627.585.519-34, e Carteira de .Identidade. 3.997.365-0- SSP-PR, residente e domiciliado á rua das flores, 501, Coopagro, na cidade de Toledo, Paraná, CEP 85903-570, VALMIR ANTONIO

88
y

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA. CNPJ: 07.929.963/0001-13 – Fla. 02

OLDONI, 15.03.63, brasileiro, casado com comunhão total de bens, pecuarista, portador do CPF: 408.609.819-91, e Carteira de Identidade. 3.050.406-2-SSP-PR residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2840, ap. 501, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná. CEP. 85.813.020, iniciando-se os trabalhos da quarta ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, O cooperado Sr. ORLANDO DALMASO, verificou o quorum existente em primeira chamada, as 10.00 horas, no total de 16 cooperados, em segunda chamada às 10,30 horas, com a presença de 16 cooperados, e em terceira e ultima chamada às 11.00 horas, no total de 16 cooperados, todos constante no livro de presença, e passou a informação ao Diretor Presidente Sr. TELVIR ANTONIO KAEFER, e a seguir convidou os presentes, para o inicio da Assembléia. Anunciou aos cooperados, que esta é a quarta Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa; que conforme reza os estatutos da Cooperativa, e determina a Lei das Cooperativas, todas as cooperativas, são obrigadas a fazer a Assembléia Geral Ordinária, e para cumprir o disposto, estamos realizando a mesma, nesta data de 02/04/2011. e conforme os Estatutos da COOVICAPAR, Art. 40. A Assembléia geral ordinária se realizará, anualmente, no primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social e delibera, entre outros, sobre os seguintes assuntos: a)- Relatório da Gestão; b)- Balanço Geral; c)- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d)- Parecer do Conselho Fiscal; e)- Parecer da Auditoria Externa e Art. 61. A administração da cooperativa será fiscalizada, nos termos da lei, pelo Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e respectivos suplentes, todos associados, eleitos anualmente na assembléia geral ordinária, na qual tomarão posse. § 1º O mandato dos Conselheiros Fiscais perdura até a data da realização da assembléia geral ordinária que eleger os sucessores. § 2º É obrigatória a renovação de dois terços dos membros do Conselho Fiscal. e conforme determinação dos estatutos, a apresentação e prestações de contas referente ao ano de 2010, período de 01.01.2010 à 31.12.2010, a estruturação da cooperativa, o plano de atividades do exercício 2011/2012, e que esta A.G.O. obedecerá ao estatuto da COOPERATIVA. A seguir convidou o Sr. TELVIR ANTONIO KAEFER, Diretor Presidente da cooperativa para tomar assento à mesa. Assumindo os trabalhos, o Presidente informou aos presentes o numero de associados presentes em 1º chamada de 16, na 2º chamada de 16 e em 3º chamada 16, cooperados nominados e rubricados em livro de presença, sendo que o numero de cooperados, dá quorum legal para a instalação da assembléia conforme Art. 36, item II, dos Estatutos e declarou aberta a mesma. Convidou para compor a mesa dos trabalhos, o Diretor Secretário Sr. ROBERTO ANDREA MAFFESSONI, e o 1º Tesoureiro Sr. ORLANDO DALMASO, o 2º Tesoureiro Sr. CLAUDIO LUIZ VYPICH, e os membros do CONSELHO FISCAL, estando presente o Sr. GILMAR RICARDO BENDER, e JOÃO TONIN NETO, ambos membros do conselho fiscal, a seguir o Sr. Presidente saudou e agradeceu a presença de todos, e solicitou aos associados que participem ativamente da Assembléia, exercendo seus direitos e deveres de associados. Terminada a apresentação, homenageou a todos os cooperados, familiares, líderes cooperativistas, conselheiros, dirigentes e colaboradores, A seguir solicitou ao diretor secretário, ROBERTO ANDREA MAFFESSONI, que procedesse a leitura do Edital de Convocação. O qual como secretario, informei que o Edital de convocação foi publicado no jornal: O Jornal do Oeste), dos dias, 19, 24 e 25 de março de 2011, e enviado através de circular E-mail, telefonado a todos os cooperados e afixado em edital nos principais locais de circulação na Sede da COOVICAPAR, à Rua Sete de setembro, área de ação da cooperativa, e li o Edital de Convocação. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. COOVICAPAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA CNPJ: 07.929.963/0001-13 A COOVICAPAR portadora do CNPJ: 07.929.963/0001-13 com sede e domicilio à Rua Sete de Setembro, 1375 ,Centro, Toledo, PR., , aqui representado pelo seu sócio Presidente Telvir Antonio Kaefer, portador do CPF .nº 627.585.519-34, em conformidade com a legislação vigente, convoca a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02/04/

89
72

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ. CNPJ: 07.929.963/0001-13 – Fla. 03

2011, na sede da Cooperativa, em primeira convocação às 10,00 horas, com a presença da totalidade de seus sócios que somam 36 sócios, em segunda convocação às 10,30 horas com metade mais 1 sócio, e em terceira convocação às 11,00 horas com qualquer número de sócios presentes: Ordem do dia: 1 – Eleição de 2/3 dos Conselheiros Fiscais, Art. 61. A administração da cooperativa será fiscalizada, nos termos da lei, pelo Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e respectivos suplentes, todos associados, eleitos anualmente na assembleia geral ordinária, na qual tomarão posse. § 1º O mandato dos Conselheiros Fiscais perdura até a data da realização da assembleia geral ordinária que eleger os sucessores. § 2º É obrigatória a renovação de dois terços dos membros do Conselho Fiscal. 2 - Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: Art. 40. A Assembleia geral ordinária se realizará, anualmente, no primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social e delibera, entre outros, sobre os seguintes assuntos: a)- Relatório da Gestão; b)- Balanço Geral; c)- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d)- Parecer do Conselho Fiscal; e)- Parecer da Auditoria Externa. 3 - Discussão de assuntos gerais. Sem mais, subscrevo-me, Atenciosamente, Telvir Antonio Kaefer – Diretor Presidente. Toledo, PR, 01/03/2011. Telvir Antonio Kaefer - Diretor Presidente. Retornando a palavra o Diretor Presidente Sr. TELVIR ANTONIO KAEFER, passou para o item 02 da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que era o de: 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, passando a palavra ao Sr. Secretário, o mesmo leu o item a) - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA GESTÃO; como sendo mais um ano de legalização estrutural, e afirmação da cooperativa, foram mantidos muitos contactos fiscal e administrativos, tais como, Emater, Prefeitura Municipal, Seab, Mapa –Ministério da Agricultura e produtos Animais, Deputados Federais e Estaduais, Secretários Municipais da Região Oeste que abrange a Cooperativa, participação da Diretoria em todos os eventos promovidos pela OCEPAR, participação em feiras e eventos do Senac-Sesi-Senai-Seab, participação de Expotoledo, assim como houve algum comércio de ovinos cujo abate servia para atender licitações do restaurante popular do município de Toledo, PR., mas foi encerrado as vendas por motivos de não aceitação do produto no restaurante., Após, dando seguimento a A.G.O., o Presidente retomou a palavra, convidando o Sra Carmen Lucia Galvão Frasson, contadora CRC.PR. 046.996/O-8, para detalhar o item b) da Ordem do Edital de Convocação. b) - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; com a palavra a Sra contadora CRC.PR. 046.996/O-8, apresentou as demonstrações, o Ativo e Passivo, somando R\$ 71.503,75 (setenta e um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), explicando que durante o exercício houveram movimentação de despesas pré-operacionais, com receitas e movimentação produtiva ou comercial, foi esclarecido ainda que as despesas na conta de Pré Operacional no valor de R\$ 51.718,74 (cinquenta e um mil, setecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), e déficit do exercício em R\$ 9.531,42 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), foram gastos com taxas e registros fiscais, pro labore e algumas despesas correntes em exercícios anteriores, O Cooperado VALMIR ANTONIO OLDONI, observou e solicitou informações sobre os valores em despesas e diferido operacional e a dúvida foi esclarecida pela Sra Carmen Lucia Galvão Frasson, contadora, c) - Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. Após a explanação o Diretor Presidente Sr. TELVIR ANTONIO KAEFER, informa aos cooperados que não haverá o rateio de perdas, por ter sido um ano de confirmação do frigorífico em Vila Nova, PR., e houveram despesas operacionais não previstas. Logo a seguir o Presidente passou para o item d) - do Edital de Convocação, e convidou Cons. Fiscal Sr. GILMAR RICARDO BENDER, que lesse o Parecer do Conselho Fiscal, que assumindo leu o teor: Na condição de Membro do Conselho Fiscal da Cooperativa examinamos as Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2010, procedemos a análise das operações, por

30
20

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA. CNPJ: 07.929.963/0001-13 – Fla. 04

meio de verificação dos documentos e em função do exposto, somos de parecer que as referidas Demonstrações, bem como o resultado apurado, refletem corretamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31/12/2010. Recomendamos portanto, a sua aprovação pelos Senhores Associados. Toledo, PR, ass. Dos Conselheiros Fiscais: Srs. GILMAR RICARDO BENDER e. JOÃO TONIN NETO, A seguir o Presidente passou para o item e) - do edital de convocação, PARECER DA AUDITORIA EXTERNA, Devido ao fato de que no exercício de 2010, não houve movimentação de cooperados, sendo mais tarefas de registros, contatos e propostas de convênios, parcerias, e acompanhamento na construção do frigorífico, e tendo aprovação do Conselho Fiscal, o conselho de administração, definiu, não haver a necessidade da contratação de uma empresa de Auditoria Externa., e Informando à assembléia Geral Ordinária, que conforme determinação do artigo 41 do Estatuto Social, não lhe é permitido dirigir o processo de discussão e votação dos resultados apresentados, devendo inclusive ele, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal abster-se de votar. Comunica que todos os conselheiros permanecem no recinto à disposição da assembléia para os esclarecimentos que se fizerem necessários. A seguir foi submetido ao plenário a indicação do nome de um cooperado Sr. ORLANDO DALMASO, para assumir a condução dos trabalhos de aprovação, relativos ao item 1) - PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010. Solicitando que os associados que concordarem com a indicação permaneçam sentados e os que forem contrários à indicação que se levantem, (tendo o cooperado sido aprovado por unanimidade,) Informa à Assembléia o resultado da votação, e passa a coordenação dos trabalhos ao presidente ad hoc. Dando cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 41º do Estatuto Social, submete ao plenário o nome de, PEDRO DINIZ HECK, para atuar como Secretário "ad hoc" nesta etapa dos trabalhos, solicitando aos presentes que concordarem com a indicação que permaneçam como estão e os que não concordarem que se levantem; tendo sido aprovado por unanimidade, Informa à Assembléia o resultado da votação, (tendo o cooperado sido aprovado por unanimidade,) -Coloca em discussão o item 01 da Ordem do Dia ou seja a Prestação de Contas do exercício de 2010, compreendendo: a) Apresentação do Relatório da Gestão; b) Demonstrações Contábeis; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) Parecer da Auditoria Independente. (dispensado); -Como não houve qualquer tipo de intervenção o Presidente Ad Hoc, submeteu, o item à aprovação, solicitando que os associados que estiverem de acordo com a aprovação permaneçam sentados e os associados que não aprovarem, que se levantem. Tendo sido aprovado por unanimidade, declara o número de associados que votaram pela aprovação dos itens, bem como o número de votos de rejeição. 16 votos pelo sim, e nenhuma abstenção ou voto contrário), O Diretor Presidente Sr TELVIR ANTONIO KAEFER, retomando os trabalhos,, passaram para a ordem do edital 1 – Eleição de 2/3 dos Conselheiros Fiscais, Art. 61. A administração da cooperativa será fiscalizada, nos termos da lei, pelo Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e respectivos suplentes, todos associados, eleitos anualmente na assembléia geral ordinária, na qual tomarão posse. § 1º O mandato dos Conselheiros Fiscais perdura até a data da realização da assembléia geral ordinária que eleger os sucessores. § 2º É obrigatória a renovação de dois terços dos membros do Conselho Fiscal. Foram apresentados os conselheiros, 1ºefetivo, **GILMAR RICARDO BENDER**, brasileiro, nascido em 22/12/1960, casado sob regime Parcial de Bens, pecuarista, com CPF. 407.788.949-91., CI-SSPPR, 3.002.110., residente e domiciliado a quatro pontes, PR., CEP 85.940-000, 1º suplente **FERNANDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, Paraná, à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 1575, portador Rg sob nº 10.175.325-5 SSP-PR e do CPF sob nº 064.917.339-20 2º efetivo **JOÃO TONIN NETO**, brasileiro, casado sob regime Parcial de Bens, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-Pr, na rua Crissiumal, 2111, apto 32, centro, portador do RG 1.972.172-8 SSP-PR e do CPF nº 358.726.590-91, 2º suplente **LEANDRO LEONARDI**, brasileiro, casado sob regime Parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Toledo-Pr, na rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 1575, apto 31, centro, portador do RG sob nº 6.336.767-2 SSP-PR e do CPF nº 913.676.549-04. 3º efetivo **NICOLAS CERCUNVIS**, brasileiro, casado sob regime Comunhão universal de Bens, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo, Paraná, portador do RG sob nº 713.381 SSP-PR e CPF sob nº 107.991.259-20 3º suplente **PEDRO DINIZ HECK**, a seguir o Diretor Presidente, TELVIR ANTONIO KAEFER, apresenta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

91

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA. CNPJ: 07.929.963/0001-13 – Fla. 05

à apreciação da Assembléia a única chapa inscrita, na secretaria da Cooperativa, em tempo hábil, que foi no dia 18 de março de 2011, conforme determina o Artigo 79, do Estatuto Social, tendo sido atendidos todos os requisitos exigidos estatutariamente, e solicita ao Diretor-secretário, que proceda à apresentação nominal dos componentes da chapa que compõem o Conselho Fiscal com renovação de 2/3 para o exercício de 2011/2012, e solicita aos candidatos que, à medida em que forem nominados, posicionem-se à frente da mesa para identificação por parte da Assembléia: E Submetendo a chapa inscrita à votação, solicitou que os cooperados que aprovarem a chapa apresentada permaneçam sentados e os que não aprovarem, que se levantem. Feita a apuração, declara resultado. Sim com 16 votos (dezesesseis), e nenhum voto negativo e nenhuma abstenção). O Presidente Informou a assembléia, o número de cooperados que aprovaram a chapa, declarando o resultado final. e Solicitou aos conselheiros eleitos que declarassem perante a Assembléia e sob os rigores da lei que estão desimpedidos para o exercício do cargo, nos termos da legislação. O Presidente parabenizou aos novos componentes do Conselho Fiscal eleitos, declarando-os empossados e solicitou aplausos à Assembléia. Tendo encerrado a votação do item 1, solicita ao Diretor Presidente Sr TELVIR ANTONIO KAEFER e o Sr. Diretor Secretário ROBERTO ANDREA MAFFESSONI, que retomem a direção dos trabalhos, que se seguiu, obedecendo a ordem do dia no item 3 - Discussão de assuntos gerais. O Cooperado Sr. DILCEU JOÃO SPERAFICO, que explanou durante alguns minutos que foi colocado em licitação o uso do frigorífico Municipal no distrito de Vila Nova, município de Toledo, e que se houvesse alguma cooperativa interessada em assumir o frigorífico, poderia fazê-lo até o dia 12 de abril deste 2011, sendo que juntamente com o projeto de comodato, estabelecido na Câmara Municipal de Toledo havia sido proposto uma verba indenizatória, pelo período em que a COOVICAPAR, assumiu a guarda do frigorífico pelo prazo de aproximadamente 8 meses, ficando na época com todos os custos trabalhistas, e que agora o município estaria devolvendo os gastos para reposição de caixa da Cooperativa. Também explanou que o comodato seria por 10 (dez) anos e que em 60 (sessenta dias) quem ganhasse o comodato deve assumir os trabalhos do frigorífico, sendo que o mesmo abaterá ovinos, caprinos, suínos e bovinos, ficando inclusive com a obrigação de em determinados dias, abater gratuitamente para o município, bovinos e suínos, e que a Comodatária, ficaria com os miúdos, cabeça e couro dos animais abatidos como paga. Elogiou o trabalho dos cooperados e deu incentivo de que novos dias e investimentos na ovino caprino regional. A seguir, o Diretor Presidente Sr. TELVIR ANTONIO KAEFER, deixa a palavra livre para a Assembléia e falaram os Cooperados VALMIR ANTONIO OLDONI, GILMAR RICARDO BENDER, JOÃO TONIN NETO, ROBERTO ANDREA MAFFESSONI e NICOLAS CERKUNVIS após, o Diretor Presidente, agradeceu em nome do Conselho de Administração a participação dos cooperados, colaboradores, autoridades e demais presentes. Solicitou a indicação de 02 cooperados, para assinarem a ata da Assembléia, solicitando que ao final dos trabalhos de redação, estes cooperados, bem como todos os demais cooperados que o queiram fazer, confirmem e assinem a ata (ou que compareçam na secretaria da Cooperativa a partir do dia 08 de abril de 2011, para conferência e assinatura da Ata). e assim, nada mais tendo a dispor, declarou por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária, Toledo PR, 02 de abril de 2011,

TELVIR ANTONIO KAEFER,
Diretor Presidente

ROBERTO ANDREA MAFFESSONI,
Diretor Secretário

GILMAR RICARDO BENDER
Conselheiro Fiscal

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA. CNPJ: 07.929.963/0001-13 - Fla. 06

Cooperados: CLAUDIO LUIZ VIPYCH,

DILCEU JOÃO SPERAFICO,

FERNANDO LUIZ DOS SANTOS,

ILIDIO DAL BOSCO,

JOÃO TONIN NETO,

LEONEL VITORIO ANSOLIN,

LEANDRO LEONARDI,

NICOLA CERKUNVIS,

ODAIR JOÃO BARBIERI,

ORLANDO DALMASO,

PEDRO DINIZ HECK,

RAFAEL MAFFESSONI,

VALMIR ANTONIO OLDONI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2011
SOB NÚMERO: 20116902256
Protocolo: 11/690225-6, DE 03/08/2011

Empresa: 41 4 0001749 4
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE
OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO
PARANÁ

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ

Natureza Jurídica: COOPERATIVA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.4.0001749-4

CNPJ

07.929.963/0001-13

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

31/03/2006

Data de Início de Atividade

04/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MINAS GERAIS, SN, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.906-170

Objeto Social

ART. 2º - A COOPERATIVA TEM POR OBJETO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEUS COOPERADOS PARA PROMOVER, NO INTERESSE COMUM, COM BASE NA COLABORAÇÃO MÚTUA A QUE ELES SE OBRIGAM, O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DENTRE AS ATIVIDADES FLORESTAL, AGRÍCOLA, AVÍCOLA, PECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL, NA MAIS AMPLA E ABRANGENTE FORMA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO, VISANDO ATENDER AS SUAS NECESSIDADES E AS DE SEUS ASSOCIADOS. § 1º PARA CONSECUÇÃO DOS FINS SOCIAIS, A COOPERATIVA TERA COMO OBJETO: I - O RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO, PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO, EM COMUM, NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL, DA PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL DE ATIVIDADES PRÓPRIAS, DE SEUS ASSOCIADOS E DE TERCEIROS; II - O COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, SEMENS, RAÇÕES, REMÉDIOS, DROGAS MEDICINAIS VETERINÁRIAS, ANIMAIS REPRODUTORES, MATRIZES, VIVOS, DE FERTILIZANTES, SEMENTES GRAMINEAS, MUDAS E OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS; III - A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, RAÇÕES, REPRODUTORES, MATRIZES, SEMEN, EMBRIOES; IV - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, FITOSSANITÁRIOS NAS MODALIDADE DE TRATAMENTO E CULTIVO DE SEMENTES, PLANTIOS DE MUDAS GRAMINEAS, PROJETOS PECUÁRIOS, SANITÁRIOS, PRODUTIVOS, NA ÁREA DE OVINOS E CAPRINOS; § 2º - A COOPERATIVA PODERÁ AINDA: I) OPERAR COM TERCEIROS NOS TERMOS DA LEI ESPECÍFICA; II) ASSOCIAR-SE A SOCIEDADE COOPERATIVA OU NÃO COOPERATIVA, SUBSCREVENDO E INTEGRALIZANDO CAPITAL SOCIAL, ASSUMINDO OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS EM SEU ESTATUTO; E DELA DESLIGAR-SE QUANDO LHE CONVIÉR; III) CRIAR E EXTINGUIR FILIAIS OU ESCRITÓRIOS; IV) A COOPERATIVA PODE REGISTRAR SUAS MARCAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES; § 3º - A COOPERATIVA PODERÁ ESTABELECE-SE COMO CENTRALIZADORA PARA RECEBER, EM DEPOSITO, ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES VIVOS, SEMEN, EMBRIOES, CEREAIS, OLEAGINOSAS, SEMENTES CAPINEIRAS, GRAMINEAS, LEGUMINOSAS, E MERCADORIAS DE QUALQUER ESPÉCIE, CONVENIENTEMENTE E ACONDICIONADAS, DE SEUS COOPERADOS E DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO EM SEUS ARMAZENS E DEPOSITOS, E EMITIR OS COMPETENTES RECIBOS DE DEPOSITO, CONHECIMENTOS DE DEPOSITO E "WARRANTS", NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Capital Social

R\$.00

SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA

Capital Integralizado

R\$.00

SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA

Prazo de Duração

Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo
Nome/CPF

TELVIR ANTONIO KAEFER

627.585.519-34

ILÍDIO DAL BOSCO

588.614.329-72

ROBERTO ANDREA MAFFESSONI

140.454.940-49

Término Mandato

XXXXXXXXXX

Cargo

PRESIDENTE

XXXXXXXXXX

VICE-PRESIDENTE

XXXXXXXXXX

DIRETOR SECRETÁRIO

TOLEDO - PR, 17 de outubro de 2011

11/801724-1



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
JADYR CLÁUDIO DOMIN
RG 948718 SSP-PR
AGÊNCIA DE TOLEDO/PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

94
2

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINHOS DO OESTE DO PARANÁ	
Natureza Jurídica: COOPERATIVA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.4.0001749-4	CNPJ 07.929.963/0001-13
ORLANDO DALMASO 406.243.901-97	XXXXXXXXXX TESOUREIRO
Último arquivamento Data: 05/10/2011 Número: 20146902256 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Evento: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 17 de outubro de 2011

11/801724-1



SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
JADYR CLAUDIO DONIN
RG 948718 SSP-PR
AGÊNCIA DE TOLEDO / PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.929.963/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2006
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOVICAPAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 1375	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **10/10/2011** às **11:01:10** (data e hora de Brasília).

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA
CNPJ: 07.929.963/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:59:27 do dia 10/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2012.

Código de controle da certidão: D3FB.78D5.E778.3893

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8394854-75

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.929.963/0001-13

Nome Empresarial: COOPERATIVA DOS PROD DE OVINOS E CAPRINOS DO OEST DO PARANA

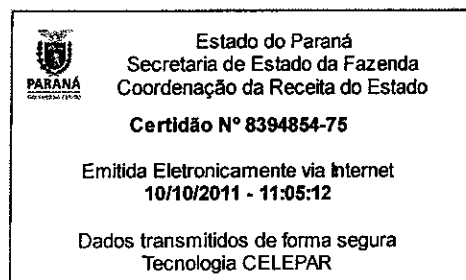
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/12/2011 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria Da Fazenda

Certidão Positiva Com Efeito De Negativa

Atividade Econômica

Número: 15787 / 2011

Certidão válida até: 09/12/2011

Controle	CPF/CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
255769	07.929.963/0001-13	968918	
Razão Social			Nome de Fantasia
<COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANA			COOVICAPAR
Localização		Número	
RUA 7 DE SETEMBRO		1375	

Certificamos que até a presente, a certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **10:59:55** do dia **10/10/2011**.

Código de autenticação da certidão: **9ZTMJ3TEU4ZJXXH9BUS**

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

10 de outubro de 2011

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RU ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (41) 3378-2212 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COOPERATIVA DOS PRESIDENTES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 07.929.963/0001-13

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de outubro do ano de 2011. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

funcionário Juramentado

RG 5.053.199-6-SSP/PR

Cartaria nº 03/99

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 109612011-14021010

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E
CAPRINOS DO OESTE

CNPJ: 07.929.963/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/07/2011.

Válida até 16/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07929963/0001-13

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E C

Endereço: RUA MINAS GERAIS / CENTRO / TOLEDO / PR / 85906-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2011 a 08/11/2011

Certificação Número: 2011101011083904798603

Informação obtida em 10/10/2011, às 11:08:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

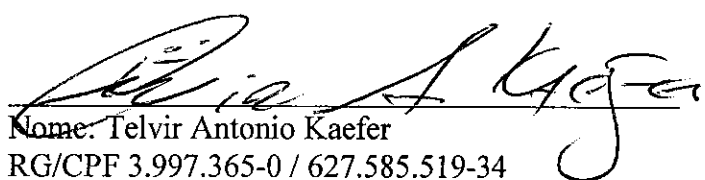
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2011
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso

DECLARAÇÃO

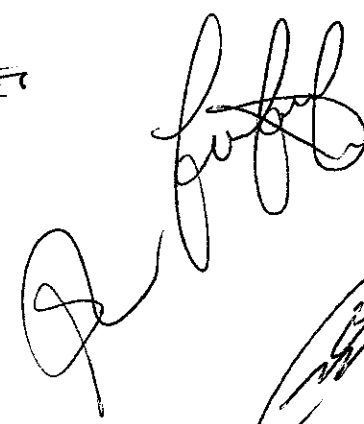
O signatário da presente, em nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 1375, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, com CNPJ/MF 07.929.963/0001-13, para todos os fins legais e necessários, declara que concorda com todas as condições estipuladas pelo Edital de Concorrência Nº 039/2011, e com seus respectivos anexos, inclusive com relação às sanções legais;

Sendo vencedor da licitação, receberá em Concessão de Direito Real de Uso, o Abatedouro Municipal compreendendo o Lote rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00 m2 (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando, totalizando 992,46 m2 (novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados e todos os equipamentos conforme constantes no edital de licitação Nº 039/2011 a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 1375, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, com CNPJ/MF 07.929.963/0001-13.

Toledo, 27/10/2011


Nome: Telvir Antonio Kaefer
RG/CPF 3.997.365-0 / 627.585.519-34
Cargo: Diretor Presidente





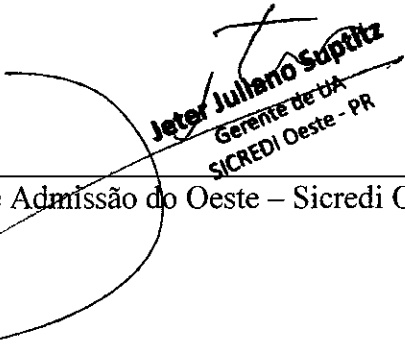



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA.

A instituição financeira Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste – Sicredi Oeste PR (Banco número 748), agência Barão (0704), com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Raimundo Leonardi, 1432, Centro, **declara** para os devidos fins que a pessoa jurídica, Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná, domiciliada à rua Sete de Setembro, 1375, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CNPJ 07.929.963/0001-13, é cliente desta instituição financeira desde 26/06/2006, e vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com esta instituição.

Por ser expressão da verdade, e para que se produza os devidos efeitos legais, firmamos a presente.

Toledo, 13 de outubro de 2011.


Jeter Juliano Supitz
Gerente de CA
SICREDI Oeste - PR

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste – Sicredi Oeste Pr.

ANEXO 04

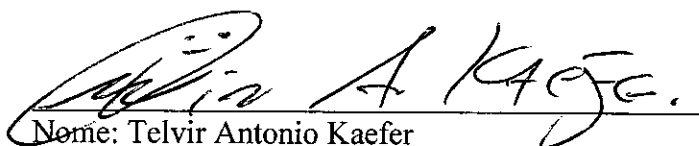
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Nº 039/2011, instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

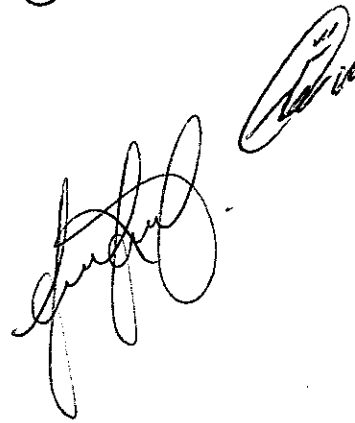
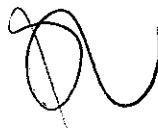
Toledo, 27 de outubro de 2011.



Nome: Telvir Antonio Kaefer

RG/CPF 3.997.365-0 / 627.585.519-34

Cargo: Diretor Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.997.305

TEL VIR ANTONIO KAEFER

HELGA MARIA KAEFER

02/06/1966 TOLEDO/PR

20/11/1983

NATURALIDADE

Delegado de Polícia

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

105

TOLEDO DIRETO

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

TEL VIR ANTONIO KAEFER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/12/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

TEL VIR ANTONIO KAEFER

Nº de Inscrição

627585519-34

Data do Nascimento

02/06/66

B.

Q

Q

Q

Q

Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POL EGAR DIREITO

Ilidio Dal Bosco

SINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE TERRITORIO NACIONAL

4.205.589-1

DATA DE EMISSÃO: 27/10/19

ILIDIO DAL BOSCO

SILVINO DAL BOSCO

MARIA THEREZINHA DAL BOSCO

TOLEDO/PR

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.NASI 950-1 LIVRO=7 FOLHA=182

05/10/1

ASSINATURA DO DIRETO

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi axibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Toledo 14 ABR 2011 PR.

Escreventes

- ☐ Walmir Grande - Tabelião
- ☐ Nelsi Finger
- ☐ Dácio Antônio Prada
- ☐ João Antônio Grande Neto
- ☐ Rosimeri Fornari

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

DRX06957

PLU Antonio Boroso, 2278 - (45) 3252-1902

05.10.66

032 614 329 72

ILIDIO DAL BOSCO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SINATURA DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi axibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Toledo 14 ABR 2011 PR.

Escreventes

- ☐ Walmir Grande - Tabelião
- ☐ Nelsi Finger
- ☐ Dácio Antônio Prada
- ☐ João Antônio Grande Neto
- ☐ Rosimeri Fornari

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

DRX06958

PLU Antonio Boroso, 2278 - (45) 3252-1902

Ilidio Dal Bosco

B

22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Daniel Gonçalves de Souza

ABELIAÇÃO DE

CPF 113.153.509-06

09 AGO. 2005

NOTAS

80X36985

CASCAVEL

PARANÁ

FONE: 223-6935

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.544.342 1

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/1998

NOME ROBERTO ANDREA MAFFESSONI

FILIAÇÃO JACINTHO MAFFESSONI
ELIA CAMOZZATO MAFFESSONI

NATURALIDADE GETULIO VARGAS/RS

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1951

DOC ORIGEM COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE

C.NASC 706, LITRO=B2, FOLHA=253

CPF 140.454.940-49

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

DOCUMENTO 04.07.51

IDENTIFICAD 454.940.49

CONTRIBUINTE ROBERTO ANDREA MAFFESSONI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SELO DE AUTENTICIDADE

Daniel Gonçalves de Souza

ABELIAÇÃO DE

CPF 113.153.509-06

09 AGO. 2005

NOTAS

80X36985

CASCAVEL

PARANÁ

FONE: 223-6935

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

b

R

Q

Chico

frederico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOME: **ORLANDO DALMASSO**

FILIAÇÃO: **GILBERTO DALMASSO**

IGNES DALMASSO

DATA DE NASCIMENTO: **03/10/1965**

NATURALIDADE: **GOIÁS**

CIDADE: **PARANÁ**

19/04/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

Orlando Dalmasso

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conter com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Tolêdo, **29 JUN. 2009** PR

Imir-Grande - Tabelião

☒ Nelsi Finger

☐ Dácio Antônio Prada

☐ João Antônio Grande Neto

☒ Rosimeri Fornari

Escreventes

TABELIONATO DE WALMIR GRANDE

NOTAS

CWA94757

ESTO CARTÃO E O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO SÃO DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS DE INTERVENÇÃO DA POLÍCIA ORÇAMENTAL E DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL

ARRE - TOLÊDO

NOME MATRÍCULA E ASSINATURA DO TABELIÃO DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER PRESENTADA COM A REPRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

APRESENTAR POR INTERMÉDIO DA INSTITUIÇÃO NORMATIVA UNICA

CIC

03.10.1965

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conter com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Tolêdo, **29 JUN. 2009** PR

Imir-Grande - Tabelião

☒ Nelsi Finger

☐ Dácio Antônio Prada

☐ João Antônio Grande Neto

☒ Rosimeri Fornari

Escreventes

b

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.876.116-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.876.116-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2007

NOME: ADECIR ALBINO DYBAS

FILIAÇÃO: ALBINO DYBAS
TEREZA DYBAS

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, JOFICIO
C.CAS=22091, LIVRO=80B, FOLHA=170

CPF: 890.430.709-97

CURTELAPR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS
TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PARANÁ

DQU29554

Esta é uma cópia reproduzida de um documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

01 MAR. 2011

Irina Esteves Santos - Tabeliã
Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Marilene de Oliveira Lessio - Escr. Autorizada
Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CPF: 890.430.709-97

ADECIR ALBINO DYBAS

NASCIMENTO: 18.02.1976

ASSINATURA

1 Adecir Albino Dybas

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS
TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
DQU29555

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este Cartão é o documento comprobatório de que o titular possui o direito de uso obrigatório nos casos legalmente previstos para qualquer orientação de natureza tributária da Receita Federal.

CARTEIRA DO AGENTE: 038/0380-61

19/02/1976

8 ANOS DE VALIDADE

0910300-7

ASSINATURA

Irina Esteves Santos - Tabeliã
Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Marilene de Oliveira Lessio - Escr. Autorizada
Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

b

QV

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

[illegible]

23 NOV. 2007

IDENTIDADE
Lote 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

REGISTRO GERAL 2.381.091 3
NOME CLAUDIO LUIZ VIPYCH
FILIAÇÃO JOSE VIPYCH
ALBANY VIPYCH
NATURALIDADE ERECHIM/RS
DOC. ORIGEM COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS 2131, LITVRO-13B, FOLHA-109
CPF 345.914.279-00
CURRITIBA - PR
MARCO ANTONIO LAGANA
ASSISTENTE DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
29/12/2000
DATA DE NASCIMENTO 01/06/1959
LUA LADE EXPIRAÇÃO

[illegible]

SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO GERAL

DOCUMENTO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

CADASTRO DE DOCUMENTOS

VÁLIDO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS NACIONAIS

NACIONAL DO CONTABILISTA

70

[illegible]

ANEXO 05

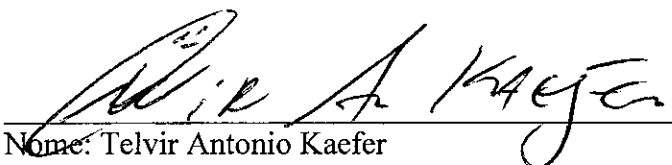
DECLARAÇÃO

O Signatário da presente Telvir Antonio Kaefer, representante legal da empresa, **Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná**, declara que concorda integralmente com a aceitação e sujeição ao Edital de Concorrência Nº 039/2011 e que acatará integralmente as seguintes condições:

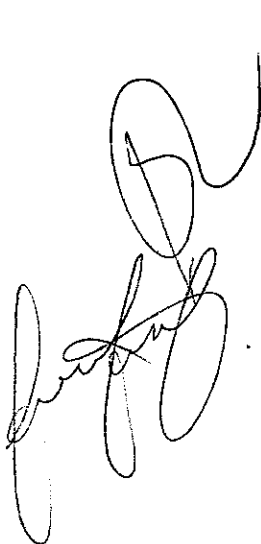
- A) Efetuar sem custo, o abate de animais do Município para atender o Programa Compra Direta, quando este solicitar;
- B) Prestar Serviços de abate por encomenda, de ovinos, caprinos, bovinos e suínos a empresas e aos produtores do Município de Toledo, de acordo com orientações técnicas e sanitárias, mediante reembolso dos respectivos custos de abate;
- C) Abater e Industrializar para comercialização, própria somente de ovinos e caprinos, sendo, portanto vedado o abate e industrialização para comercialização de bovinos e suínos;
- D) Incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no Município de Toledo.

Comprometendo-nos a cumprir integralmente essas exigências e outras que advirão do contrato de permissão e concessão de uso e ser firmado entre a nossa empresa e o Município de Toledo.

Toledo, 27 de outubro de 2011..


Nome: Telvir Antonio Kaefer
RG/CPF 3.997.365-0 / 627.585.519-34
Cargo: Diretor Presidente






112
gr

37654
26/10/11

Fátima
10:29h

PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 039/2011
PROPONENTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS
DO OESTE DO PARANÁ
REALIZAÇÃO: Dia 27/10/2011 às 8:30 horas

113
74

ANEXO 03

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

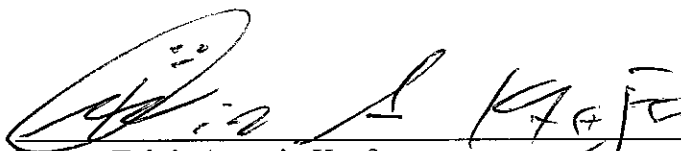
CARTA-PROPOSTA

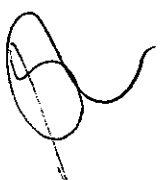
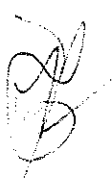
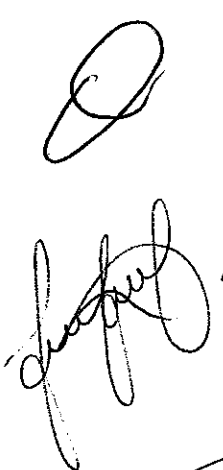
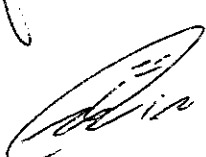
A empresa **Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná**, com sede à rua Sete de Setembro, 1375, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, fone 45 3277-0677, inscrita no CNPJ/MF nº 07.929.963/0001-13, propõe à Prefeitura do Município de Toledo, o recebimento em Concessão de Direito Real de Uso do Lote rural nº 68/69/70.A.1 com suas edificações e equipamentos com finalidade de implantação de uma atividade industrial de abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, conforme objeto da licitação, e para tanto propõe conforme subitem 5.4 do edital:

- a) 06 (seis) empregos diretos a serem gerados.
- b) 02 (dois) meses para início das atividades após a publicação da Lei que autoriza a doação.

DECLARO, ainda, concordar com todas as condições estabelecidas no edital de concorrência Nº 039/2011.

Toledo, 27 de outubro de 2011.


Nome: Telvir Antonio Kaefer
RG/CPF 3.997.365-0 / 627.585.519-34
Cargo: Diretor Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/2011 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e propostas, em atendimento ao edital da Concorrência Pública nº 039/2011 - Município de Toledo.

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, às 08:30 horas, em sessão pública, sob a Presidência de Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e Ivanderlei Gilberto Engelmann, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 386/2010, para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto da Concorrência Pública nº 039/2011 - Município de Toledo, a saber: **Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo: Item 01) Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados) e os seguintes equipamentos:**

Equipamentos	Qtde
Box para atordoamento de caprinos com plataforma Construído totalmente em aço carbono SAE-1020, estrutura em perfil "U" e fechamentos com chapa 1/8". Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa antiderrapante 1/8". Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Dimensões: - 1.900mm de comprimento. 600mm de largura interna. 1.700mm de altura total. Plataforma de 700mm de largura x 1.900mm de comprimento.	1,00
Plataforma para marreteiro acoplada ao Box, com escada, Construída em chapa antiderrapante 1/8". Com pintura de acabamento.	1,00
Aparelho Insensibilizador Pneumático com compressor de ar.	1,00
Grade para deslizamento e higienização para caprinos Construída em tubos galvanizados de Ø 2", 02 peças de 1.800mm de largura x 1.200mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	1,00
Guincho para sangria de Caprinos. Equipado com motoredutor trifasico de 3cv com tambor de 200mm, base de sustentação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho.	1,00
Calha para sangria em alvenaria calha 1	1,00
Guincho elétrico para 1º transpasse de Caprinos. equipado com motoredutor trifasico de 1,5cv com tambor de 200mm, base de sustentação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho.	1,00
Plataforma para transpasse e coureamento de Caprinos, Construída totalmente com em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto,	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.800mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	
Tanque para couros, patas e chifres. construído em chapa inox n.º 16, nas dimensões de: 550mm x 550mm x 850mm de altura.	1,00
Plataforma metálica para coureamento final para caprinos, Construída totalmente com em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Serra elétrica com motor blindado de 2HP para corte de peito Caprino	1,00
Esterilizador para serra de peito, construído em aço inox, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8". Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura	1,00
Plataforma metálica para serra de peito, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Plataforma metálica para evisceração, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.500mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.500mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Mesa para vísceras vermelhas, construída em aço inoxidável AISI - 304 n°16, nas dimensões de 500mm de largura x 3.100mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI - 304 Ø 40mm.	1,00
Mesa para vísceras brancas, construída em aço inoxidável AISI - 304 n° 16, nas dimensões de 800mm de largura x 3.100mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI - 304 Ø 40mm.	1,00
Serra para carcaças com esterilizador, construído em aço inox, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8". Dimensões: 600mm de comp. x 100mm de larg. x 850mm de altura. Serra com motor Blindado de 2HP.	1,00
Plataforma metálica para serra de carcaças, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Plataforma de inspeção final construída totalmente em aço carbono 1020 galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.500mm de altura. Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	
Carro tipo tanque para condenados de inspeção. Em aço inoxidável AISI - 304 n.º 16 nas dimensões de 600 x 600 x 750mm de altura.	1,00
Plataforma metálica para S.I.F., construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.400mm de altura. Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Mesa com bandejas para a S.I.F. Construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 n.º 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox n.º 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 500mm de largura x 950mm de comprimento e 900mm de altura	1,00
Lavador de cabeça tipo gabinete, construído em chapa inox n.º 16, com gancho inox, nas dimensões de: 750x750x1600mm de altura	1,00
Mesa para recepção, abrir e lavar buchos e separação de tripas Construída em chapa inox-304 n.º 16, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 750mm x 2.000mm de comprimento. Acabamento sanitário polido.	1,00
Mesa para esvaziar tripas, construída em chapa de aço inox-304 n.º16, com dimensões de: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura, c/ pés de tubo inox-304.	1,00
Tanque para receber buchos tipo carro, construído em chapa inox n.º16 nas dimensões de: 550mm x 550mm x 850mm de altura.	1,00
Mesa com gancheira para recepção e lavagem de miúdos. Construída em chapa inox n.º 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura c/ pés de tubo inox-304 Ø 38mm.	1,00
Mesa para inspeção de cabeças, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º16, nas dimensões de 1.300mm de comprimento x 700mm de largura e altura de 900mm. Acabamento sanitário polido.	1,00
Gancheira para o escoamento de miúdos. Construída totalmente em aço inox AISI-304, ganchos inox.. Dimensões: 450mm de largura x 1.500mm de comprimento x 1.500mm de altura. Possui duas rodas fixas e duas giratórias para facilitar a movimentação na sala.	1,00
Mesa para embalagem de miúdos, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º16, nas dimensões de 1.500mm de comprimento x 600mm de largura e altura de 900mm. Pés tubulares Ø38 com sapatas para regulagem de nível. Acabamento sanitário polido.	1,00
Balança aérea tipo monotrilha digital - Capacidade 500Kg.	1,00
Plataforma metálica para lavagem de carcaças, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante .	
Lavador de botas duplo, tipo coletivo para entradas do frigorífico, Construído em chapa inox 304 n.º 16, nas dimensões de 400mm de largura x 800mm de comprimento e 280mm de fundo, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador de inox.	1,00
Lavatório de mãos duplo tipo parede, construído em chapa inox 304 n.º 18 dimensões de 400mm de largura x 1.000mm de comprimento x 285mm de profundidade, anteparo de proteção e fixação da bica para água de tubo inox Ø 3/8" com rosca na parte de traz Ø 1/2" possui válvula Ø 1/2" do tipo pedal com suporte inox para fixação	1,00
Lavatório com esterilizador para plataforma em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2" com acionamento no joelho, com suporte inox para fixação na plataforma. Esterilizador para facas e chairas, construído em chapa AISI-304 n.º 18, dispositivo para facas e chairas removível com tubo inox ao nível para padrão de água. Dimensões: 110mm de largura x 220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de Ø 1/2" com rosca e saída no fundo.	11,00
Tanque para higienização de carretilhas, em aço inoxidável AISI - 304 Espessura da chapa 14 Ø 950mm x 1.000mm.	4,00
Carretilha 2.500g (Caprino) Suporte construído em perfil de aço carbono 2" x 3/8", com girador em aço carbono e balancim em aço inoxidável Ø 9/16". Roldana em aço nodular Ø 95mm.	60,00
Maneja para sangria. Carretilha para sangria de Caprinos (correntão), Construída em aço carbono SAE - 1020, roldana em aço nodular Ø 110 mm, correntão em aço carbono SAE - 1020 e gancho em aço carbono SAE - 1020 galvanizado	12,00
Serra fita com mesa inox, motor elétrico 1,5cv.	1,00
Balança para cortes e miúdos	1,00
Serra para chifre manual	1,00
Trilhamento aéreo completo. Confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020. Conjunto completo composto por.: - 96 metros de viga "I" de 6". - 36 metros de viga "I" de 4" - 72 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2" - 15 Chaves de desvio de fluxo - 90 Suportes - 14 curvas.	1,00
Câmara fria para resfriamento de carcaças: Medidas externas 6,10m de largura x 4,90m de comprimento x 4,90m de altura, ovimentação diária mínima 3.700 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 4°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico isolamento térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 150mm. forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano , densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 0,70mm espessura, 1,60m de largura por 3,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade condensadoras hermética de 5,00hp de potência cada HP 220 V Ph 3,60 HZ para Gás R-22, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo,	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 15m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijunção e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	
Câmara Fria para resfriamento de miúdos: Medidas externas 2,05m de largura x 2,60m de comprimento x 3,00m de altura, movimentação diária mínima de 715 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 4°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 150mm forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 0,70mm de espessura, 0,90m de largura por 1,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade Condensadora: um Moto-Compressor Hermético potência mínima de 2,50 HP 220 V Ph.3, 60 HZ para Gás R-22, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com disjuntora e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulação e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	
Câmara fria para congelamento de seqüestro/condenados: Medidas externas 2,55m de largura x 1,50m de comprimento x 4,90m de altura, movimentação diária mínima 800 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 17°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 200mm faces laterais moldadas em forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 100mm de espessura, 1,00m de largura por 3,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade Condensadora: um Moto-Compressor Hermético potência mínima de 3,50 HP 220 V Ph. 3,60 HZ para Gás HP-81, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com disjuntora e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	
Mesa auxiliar para serra fita, construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.000mm x 700mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Balança Digital com capacidade para até 15 Kg e divisão de 5g. acoplada à uma mesa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 500mm X 700mm X 900mm de altura, com regulagem de nível.	1,00
Carro tipo tanque para transporte de ossos, embalagens e meia carcaças Confeccionados totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 600mm x 600mm x 750mm de altura. Possui rodízios fixos e giratórios e cabo em tubo Ø 25mm.	3,00
Mesa para desossa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 2.000mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	2,00
Lavatório com esterilizador com coluna para fixação no piso. Em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2" do tipo joelho com suporte inox para fixação. Esterilizador para facas e chairas, construído em chapa inox-304 nº 18, dispositivo para facas e chairas removível com tubo inox ao nível para padrão de água. Dimensões: 110mm de largura x 220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de Ø 1/2" com rosca e saída no fundo.	1,00
Mesa para embalagem primária construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.800mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Embaladora a vácuo com criação de vácuo e solda automática, painel de comando digital, retorno de ar através de eletroválvula. Medidas internas de 300mm X 400mm X 135mm, 220V, potência de 300W, acoplada à uma mesa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 500mm X 700mm X 800mm de altura, com regulagem de nível.	1,00
Mesa para embalagem secundária construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.800mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Lavatório individual com coluna para fixação no piso. Em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2" do tipo joelho com suporte inox para fixação.	1,00
Estante para depósito de embalagens, com quatro divisões, construída em cantoneira de 1.1/2." X 1/8" de aço carbono SE 1020 e grades de polietileno vazadas 15mm de 600mm x 500mm x 45mm, cor cinza-claro. Dimensões da estante de 2.000mm x 2.000mm x 500mm externos. Acabamento galvanizado.#13#10	2,00
Estante para câmara fria com quatro divisões, construída em cantoneira de 1.1/2." X 1/8" de aço carbono SAE 1020 e grades de polietileno vazadas 15mm de 600mm x 500mm x 45mm, cor cinza-claro. Dimensões da estante de 2.000mm x 2.000mm x 500mm externos. Acabamento galvanizado	6,00
Trilhamento aéreo completo, confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020. Conjunto completo composto por.: - 28 metros de viga "I" de 4" para	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

sustentação - 45 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2" com 45 metros de "I" de 4" - 09 Chaves de desvio de fluxo - 04 curvas 90° - 60 suportes de trilho - 48 metros de tubo Ø 4" para pé direito.	
Câmaras Frias conjugadas para congelamento de cortes de carnes e carcaças: Sendo uma com as medidas externas de: 3,50m de largura x 4,50m de comprimento x 2,50m de altura, movimentação diária mínima 2.500 Kg temperatura de entrada do produto +30°C e temperatura final - 18°C, tempo de resfriamento 24 horas. E a outra com as medidas externas de: 3,50m de largura x 4,50m de comprimento x 3,50m de altura, movimentação diária mínima 2.500 Kg, temperatura de entrada do produto +30°C e temperatura final - 18°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja, com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado na cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 200mm faces laterais moldadas em forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Portas frigoríficas de correr, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliestireno, densidade 14 kg/m³, antichama, sendo uma com as medidas de: 200mm de espessura, 1,00m de largura por 2,00m de altura, e a outra com 200mm de espessura, 1,60m de largura por 3,00m de altura com capela e com Maçanetas externa e interna. Unidade Condensadora: 4 (quatro) Unidades Condensadoras Herméticas potência mínima de 6HP (cada unidade), 220 V Ph.3, 60 HZ para Gás HP-81, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com motos-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: 4 (quatro) Forçadores de ar com gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, 4 Motos-ventiladores (cada forçador), flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Demais requisitos: Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto-adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar; eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico; quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijuntor e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	1,00

121
pe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Caldeira para geração de vapor completa, produção de vapor de 300 Kg/h (fornecimento e instalação) composta pelos seguintes materiais e equipamentos: Características Técnicas: caldeira tipo vertical, superfície de aquecimento de 15,0 m ² , pressão de prova, 12,00 kgf/cm ² , combustível a lenha, tiragem natural. Pressão de trabalho 8,0 kgf/cm ² . Acessórios que deverão acompanhar a caldeira: 01 - chaminé: fabricada em chapa de aço carbono, sac - 50 cc/m espessura 3mm, 01- injetor de água a vapor 3/4" , 01- válvula de retenção, tipo portinhola em bronze, dn 3/4", pn 150, 01 válvula de retenção, tipo globo, bronze, dn 3/4", pn 150, 02 válvulas de segurança, dn 1 1/2", pressão de ajuste p1 = 8,0 kgf/cm ² , p2 = 8,5 kgf/cm ² , 01 manômetro dn 100mm, com escala de 0,0 a 20 kgf/cm ² , 01 motobomba elétrica de 3cv, rotor de bronze, com selo mecânico de viton, 01 indicador de nível, dn 3/4", pn 150, 03 abertura para limpeza tipo flange 4", 01 conjunto de grelhas refrigeradas, 03 válvulas tipo esfera, corpo de aço carbono, com esfera de inox, dn 3/4", pn 300, 01 válvula tipo esfera, corpo em aço carbono, esfera de inox, dn 1 1/2", pn 300, 01 painel de comando automático da bomba de água, com alarme sonoro de nível crítico. 01 válvula de fundo para descarga. Características construtivas: altura de 3.560mm, diâmetro externo total de 1.053 mm, altura da chaminé 8.000mm, diâmetro da chaminé 320mm, diâmetro interno da fornalha 850 mm, altura livre da fornalha 1.000mm, comprimento da tubulação 2.000 mm, quantidade mínima de tubos no corpo da caldeira de 54 tubos. Especificações técnica dos materiais: tubulação astm-a 178 gr a, diâmetro 63,5mm, com parede de 3mm, corpo: astm-a 285 gr c - espessura 8mm, chaminé sac - 50 espessura de 3 mm revestimento metálico do isolamento astm - 1010, flanges ansi b 16,5, normas de fabricação asme i- ii - iii - v- ix/60/abnt. Isolamento térmico fornalha e corpo: mantas de material isolante - lã de vidro. Densidade 60, chapa de cobertura: astm - 1010 - chapa 0,9mm. Pintura: aplicação de fundo anticorrosivo na superfície externa do costado, dos espelhos, e nas superfícies externas e internas das chapas de cobertura. Aplicação da tinta de cobertura em esmalte sintético automotivo, na superfície externa isolada da caldeira. Aplicação de tinta resistente a altas temperaturas, nas áreas das chaminés, tubos de gases e flanges. Quantidade de tubo: 60m de tubo de aço carbono de 1 1/2 " din 2440 com isolamento térmico.	1,00
Plataforma para atordoador acoplada ao Box. com escada construída em chapa antiderrapante 1/8". Com pintura de acabamento.	1,00
Box para atordoamento de bovinos com plataforma construído em perfil de aço quadrado 4", vigas "U" laminada de 4"x 2" e fechamentos com chapa 3/16". Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa xadrez antiderrapante 3/16" com estrutura de 4". Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Dimensões: - 2.400mm de comprimento, 800mm de largura interna e 2.500mm de altura total.	1,00
Grade para deslizamento e higienização construída em tubo galvanizado de diâmetro de 2", 02 peças de 2.800mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	1,00
Guincho elétrico Para trilhamento da sangria, equipado com motor 5HP IV pólos, tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação. Cabo de aço com suporte especial para engate da manieira ao trilho.	1,00
Ralo duplo Em aço inox AISI-304, com duas saídas, com diâmetro de 4" uma para esgoto e uma para sangue, tampão móvel. (150mm x 300mm).	2,00
Guincho elétrico para 1º transpasse equipado com motor trifásico 2HP IV pólos, e redutor tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel e mancal com	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

rolamento, base de sustentação em cantoneira de aço carbono SAE-1020 2.½" x ¼", cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho. Acabamento galvanizado.	
Plataforma metálica para transpasse, construída com aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.200mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.100mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.000mm de altura, escada tipo marinheiro em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para barriga alta e baixa, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6", com 2.100mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com diâmetro de 32mm, com 1.000mm de altura, escada tipo marinheiro em tubo com dimatro de 38mm, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para costa alta, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 1.900mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.000mm de altura, escada tipo marinheiro em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Guincho elétrico com rolo para extração de couro, com motor e dutor de 4HP, fixado sob base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado com diâmetro de 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos.	1,00
Serra elétrica para corte de chifres	1,00
Esterilizador para serras de chifres, construído em aço inox contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox ø 3/8". Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura.	1,00
Descedor de carretilhas confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020 galvanizado, pé direito em tubo com diâmetro de 4" com sistema simples para freio vertical.	1,00
Guincho elétrico para trilhamento da sangria de suínos, equipado com motor 3HP IV polos, tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação, cabo de aço com suporte especial para engate da manieia ao trilho.	1,00
Depeladeira para suínos, construída totalmente em aço carbono SAE-1020 estrutura em cantoneiras 3" x 3/8", rolo raspador com discos de chapa ¼" reforçada, eixo com 3" de diâmetro e mancais com rolamentos auto compensadores, borrachas especiais de alto rendimento em 1" de espessura com raspadores em aço SAE-1045, acionamento através de moto-redutor 7.5 HP com acoplamento direto e carenagem para motorização, retirada do suíno através de cesto de alojamento reforçado e articulável com sistema de contrapeso, possui chuveiro tubular superior para higiene constante de pelos no animal, dimensões gerais: 2.150mm de comprimento x 1.050mm de largura x 1.300mm de altura, pintura anticorrosiva e de acabamento.	1,00
Tanque para escaldagem de suínos, construído em chapa aço carbono n.º 10	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

com alimentação de vapor em forma de serpentina, nas dimensões gerais de 1.900mm x 1.600mm x 1.100mm de altura, possui garfo articulável com contra peso para retirada de suínos. Acabamento pintado.	
Aparelho de eletronarcore para insensibilização de suínos	1,00
Mesa abaulada para toailete de suínos construída totalmente em aço carbono SAE-1020. Mesa abaulada para contenção de suíno, confeccionada com cantoneiras 40 x 40mm e estrutura tubular com 40mm de diâmetro, dimensões gerais de 2.000mm x 900mm x 900mm de altura. Acabamento galvanizado.	1,00
Guincho elétrico para elevar suínos, equipado com motor 2HP IV pólos tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação. Cabo de aço com suporte especial para engate da maneira ao trilho.	1,00
Plataforma metálica para chamuscamento alto e baixo, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.000mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.500mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para toailete alto e baixo, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.000mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.500mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Chuveiro para suínos confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 nas dimensões gerais de 1.200mm de comprimento x 2.500mm de altura, chuveiros bilaterais em tubos inox com 32mm de diâmetro, estrutura em tubo de 38mm de diâmetro e fechamento em chapas nº 18. Possui registro esférico para acionamento de água.	1,00
Tanque para esquentar mocotó, construído em chapa inox tipo AISI-304 n.º 16, nas dimensões de: 900mm x 600mm x 600mm de altura com serpentina em inox para vapor e cesto removível para retirada do mocotó.	1,00
Tanque para receber mocotó, construído em chapa inox tipo AISI-304 n.º 16, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 600mm de altura.	1,00
Arrancador de cascos, confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 tipo manual com tubo com diâmetro de 38mm, para operador.	1,00
Máquina para depilar mocotó, estrutura construída em cantoneiras de aço carbono SAE 1020 e carenagem em chapa aço inox tipo AISI - 304 n.º 22. Possui duas escovas giratórias com diâmetro de 10" inox, acionamento com motorreductor trifásico IV polos, acabamento sanitário industrial.	1,00
Lavatório individual para mãos, tipo parede, com esterilizador construído em aço inox tipo AISI-304 n.º 16 nas dimensões de: 400mm de comprimento x 330 de largura acionamento da água através de válvula de pressão com diâmetro de 1/2" pressionada com joelho. Acabamento Sanitário Industrial. Acompanha Esterilizador para 04 facas e 02 chairas	9,00
Trilhamento aéreo completo confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020, conjunto completo composto por.: - 48 metros de viga "I" de 6", - 44,5 metros de viga "I" de 4", - 44,5 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2", - 05 metros de tubo Ø 6" #3,75mm, - 02 Chave de desvio de fluxo, - 57 Suportes, -	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, n.º 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

05 curvas, - 01 Desce para suínos	
Tanque para recepção e contenção de pêlos no subsolo, construído totalmente em chapa inox tipo AISI-304 n.º 18, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 600mm de altura.	1,00
Tanque para retenção de sangue no subsolo, construído totalmente em chapa inox tipo AISI-304, nas dimensões de: 1.300mm x 1.000mm x 1.000mm de altura. Tubo com rosca de 4" de diâmetro, sem registro, estrutura para sustentação em aço carbono galvanizado.	1,00
Máquina para lavar buchos 5HP, inox/ aço carbono, até 4 peças por vez tipo centrífuga, rotor de aço inox e motor elétrico de 5HP IV pólos, transmissão por polias e correias, corpo de centrifugação, interior construído em chapa inox AISI-304, serpentina interna para água e vapor de tubo inox com diâmetro de 1.1/4, corpo da base inferior, construído em chapa de aço carbono SAE 1020 e acabamento galvanizado, com saída de resíduos para esgoto.	1,00
Maneja para sangria de bovinos, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 140mm de diâmetro e correntão para laçar patas.	8,00
Carretilha para esfolia bovina, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e gancho inox.	60,00
Maneja para sangria de suínos confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e correntão para laçar patas.	8,00
Carretilha para esfolia suína, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e gancho inox.	60,00
Chute para patas e chifres Para área de transpasse e sangria de bovinos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 350mm x 1000 mm. com 1 cone e 1 curva.	1,00
Chute para couros Para área de coureamento de bovinos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 480mm x 3500 mm. com 1 cone e 1 curva.	1,00
Chute para pelos Para área de depelagem de suínos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 250mm x 1.500 mm. Com 1 cone.	1,00
Balança capacidade de pesagem até 1.500kg, com divisão de 200 gramas para pesagem de bovinos, suínos, ovinos e caprinos, modelo retangular, medidas internas livres de: comprimento 2,80m, largura 0,90m, altura 2,70m, ferragem em aço carbono com pintura eletrostática (pintura a pó), estrutura em forma de gaiola, em madeira de lei (cumaru ferro) tratada e envernizada, com caixa (gabinete) de aço carbono com chave, para proteção do visor de pesagem (régua) e das engrenagens, parafusos todos galvanizados.	1,00

Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ, representada pelo Senhor Telvir Antonio Kaefer. Acompanha a sessão o Senhor Genésio Nilson de Franceschi e a Senhora Gislaine J. Pereira, representantes do Observatório Social de Toledo. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, procedeu-se à abertura do envelope de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão e representantes presentes. A empresa apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA para prosseguir no certame. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 de proposta, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão e representantes presentes. Na sequência foi informado que será emitido um edital de classificação, o qual será publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

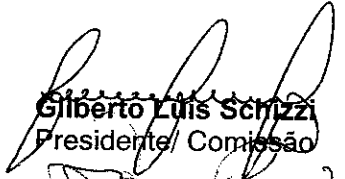
ESTADO DO PARANÁ

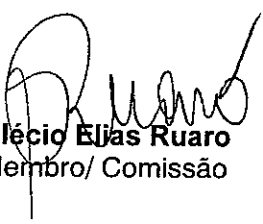
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão e após os prazos legais, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

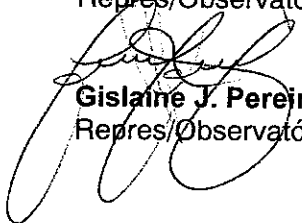

Gilberto Luis Schizzi
Presidente/ Comissão


Clécio Elias Ruaro
Membro/ Comissão


Ivanderlei Gilberto Engelmann
Membro/ Comissão


Genésio Nilson de Franceschi
Repres/Observatório Social


Telvir Antonio Kaefer
Repres/COOVICAPAR


Gislaine J. Pereira
Repres/Observatório Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 039/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e Ivanderlei Gilberto Engemann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo:** Item 01) Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados) e os seguintes equipamentos:

Equipamentos	Qtde
Box para atordoamento de caprinos com plataforma Construído totalmente em aço carbono SAE-1020, estrutura em perfil "U" e fechamentos com chapa 1/8". Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa antiderrapante 1/8". Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Dimensões: - 1.900mm de comprimento. 600mm de largura interna. 1.700mm de altura total. Plataforma de 700mm de largura x 1.900mm de comprimento.	1,00
Plataforma para marreteiro acoplada ao Box, com escada, Construída em chapa antiderrapante 1/8". Com pintura de acabamento.	1,00
Aparelho Insensibilizador Pneumático com compressor de ar.	1,00
Grade para deslizamento e higienização para caprinos Construída em tubos galvanizados de Ø 2", 02 peças de 1.800mm de largura x 1.200mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	1,00
Guincho para sangria de Caprinos. Equipado com motoredutor trifasico de 3cv com tambor de 200mm, base de sustentação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho.	1,00
Calha para sangria em alvenaria calha 1	1,00
Guincho elétrico para 1º transpasse de Caprinos. equipado com motoredutor trifasico de 1,5cv com tambor de 200mm, base de sustentação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho.	1,00
Plataforma para transpasse e coureamento de Caprinos, Construída totalmente com em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.800mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Tanque para couros, patas e chifres. construído em chapa inox n.º 16, nas dimensões de: 550mm x 550mm x 850mm de altura.	1,00
Plataforma metálica para coureamento final para caprinos, Construída totalmente	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

com em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	
Serra elétrica com motor blindado de 2HP para corte de peito Caprino	1,00
Esterilizador para serra de peito, construído em aço inox, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8". Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura	1,00
Plataforma metálica para serra de peito, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Plataforma metálica para evisceração, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.500mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.500mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Mesa para vísceras vermelhas, construída em aço inoxidável AISI - 304 nº16, nas dimensões de 500mm de largura x 3.100mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI - 304 Ø 40mm.	1,00
Mesa para vísceras brancas, construída em aço inoxidável AISI - 304 nº 16, nas dimensões de 800mm de largura x 3.100mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI - 304 Ø 40mm.	1,00
Serra para carcaças com esterilizador, construído em aço inox, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8". Dimensões: 600mm de comp. x 100mm de larg. x 850mm de altura. Serra com motor Blindado de 2HP.	1,00
Plataforma metálica para serra de carcaças, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Plataforma de inspeção final construída totalmente em aço carbono 1020 galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.500mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Carro tipo tanque para condenados de inspeção. Em aço inoxidável AISI - 304 n.º 16 nas dimensões de 600 x 600 x 750mm de altura.	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Plataforma metálica para S.I.F., construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.400mm de altura. Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Mesa com bandejas para a S.I.F. Construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 500mm de largura x 950mm de comprimento e 900mm de altura	1,00
Lavador de cabeça tipo gabinete, construído em chapa inox nº 16, com gancho inox, nas dimensões de: 750x750x1600mm de altura	1,00
Mesa para recepção, abrir e lavar buchos e separação de tripas Construída em chapa inox-304 n.º 16, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 750mm x 2.000mm de comprimento. Acabamento sanitário polido.	1,00
Mesa para esvaziar tripas, construída em chapa de aço inóx-304 nº16, com dimensões de: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura, c/ pés de tubo inox-304.	1,00
Tanque para receber buchos tipo carro, construído em chapa inox nº16 nas dimensões de: 550mm x 550mm x 850mm de altura.	1,00
Mesa com gancheira para recepção e lavagem de miúdos. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura c/ pés de tubo inox-304 Ø 38mm.	1,00
Mesa para inspeção de cabeças, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º16, nas dimensões de 1.300mm de comprimento x 700mm de largura e altura de 900mm. Acabamento sanitário polido.	1,00
Gancheira para o escorrimento de miúdos. Construída totalmente em aço inox AISI-304, ganchos inox.. Dimensões: 450mm de largura x 1.500mm de comprimento x 1.500mm de altura. Possui duas rodas fixas e duas giratórias para facilitar a movimentação na sala.	1,00
Mesa para embalagem de miúdos, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º16, nas dimensões de 1.500mm de comprimento x 600mm de largura e altura de 900mm. Pés tubulares Ø38 com sapatas para regulagem de nível. Acabamento sanitário polido.	1,00
Balança aérea tipo monotrilha digital - Capacidade 500Kg.	1,00
Plataforma metálica para lavagem de carcaças, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinho em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Lavador de botas duplo, tipo coletivo para entradas do frigorífico, Construído em chapa inox 304 n.º 16, nas dimensões de 400mm de largura x 800mm de comprimento e 280mm de fundo, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador de inox.	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Lavatório de mãos duplo tipo parede, construído em chapa inox 304 nº 18 dimensões de 400mm de largura x 1.000mm de comprimento x 285mm de profundidade, anteparo de proteção e fixação da bica para água de tubo inox Ø 3/8" com rosca na parte de traz Ø 1/2" possui válvula Ø 1/2" do tipo pedal com suporte inox para fixação	1,00
Lavatório com esterilizador para plataforma em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2" com acionamento no joelho, com suporte inox para fixação na plataforma. Esterilizador para facas e chairas, construído em chapa AISI-304 nº 18, dispositivo para facas e chairas removível com tubo inox ao nível para padrão de água. Dimensões: 110mm de largura x 220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de Ø 1/2" com rosca e saída no fundo.	11,00
Tanque para higienização de carretilhas, em aço inoxidável AISI - 304 Espessura da chapa 14 Ø 950mm x 1.000mm.	4,00
Carretilha 2.500g (Caprino) Suporte construído em perfil de aço carbono 2" x 3/8", com girador em aço carbono e balancim em aço inoxidável Ø 9/16". Roldana em aço nodular Ø 95mm.	60,00
Maneja para sangria. Carretilha para sangria de Caprinos (correntão), Construída em aço carbono SAE - 1020, roldana em aço nodular Ø 110 mm, correntão em aço carbono SAE - 1020 e gancho em aço carbono SAE - 1020 galvanizado	12,00
Serra fita com mesa inox, motor elétrico 1,5cv.	1,00
Balança para cortes e miúdos	1,00
Serra para chifre manual	1,00
Trilhamento aéreo completo. Confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020. Conjunto completo composto por.: - 96 metros de viga "I" de 6". - 36 metros de viga "I" de 4" - 72 metros de perfil chato de 1/2" x 2 1/2" - 15 Chaves de desvio de fluxo - 90 Suportes - 14 curvas.	1,00
Câmara fria para resfriamento de carcaças: Medidas externas 6,10m de largura x 4,90m de comprimento x 4,90m de altura, ovimentação diária mínima 3.700 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 4°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico isolamento térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 150mm. forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 0,70mm espessura, 1,60m de largura por 3,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade condensadoras hermética de 5,00hp de potência cada HP 220 V Ph 3,60 HZ para Gás R-22, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 15m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijunção e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulação e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	
Câmara Fria para resfriamento de miúdos: Medidas externas 2,05m de largura x 2,60m de comprimento x 3,00m de altura, movimentação diária mínima de 715 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 4°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 150mm forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m³, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 0,70mm de espessura, 0,90m de largura por 1,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade Condensadora: um Moto-Compressor Hermético potência mínima de 2,50 HP 220 V Ph.3, 60 HZ para Gás R-22, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijunção e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	
Câmara fria para congelamento de seqüestro/condenados: Medidas externas 2,55m de largura x 1,50m de comprimento x 4,90m de altura, movimentação diária mínima 800 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 17°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 200mm faces laterais moldadas em forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 100mm de espessura, 1,00m de largura por 3,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade Condensadora: um Moto-Compressor Hermético potência mínima de 3,50 HP 220 V Ph. 3,60 HZ para Gás HP-81, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijuntor e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	1,00
Mesa auxiliar para serra fita, construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.000mm x 700mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	
Balança Digital com capacidade para até 15 Kg e divisão de 5g. acoplada à uma mesa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 500mm X 700mm X 900mm de altura, com regulação de nível.	1,00
Carro tipo tanque para transporte de ossos, embalagens e meia carcaças confeccionados totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 600mm x 600mm x 750mm de altura. Possui rodízios fixos e giratórios e cabo em tubo Ø 25mm.	3,00
Mesa para desossa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 2.000mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	2,00
Lavatório com esterilizador com coluna para fixação no piso. Em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2" do tipo joelho com suporte inox para fixação. Esterilizador para facas e chairas, construído em chapa inox-304 nº 18, dispositivo para facas e chairas removível com tubo inox ao nível para padrão de água. Dimensões: 110mm de largura x 220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de Ø 1/2" com rosca e saída no fundo.	1,00
Mesa para embalagem primária construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.800mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Embaladora a vácuo com criação de vácuo e solda automática, painel de comando digital, retorno de ar através de eletroválvula. Medidas internas de 300mm X 400mm X 135mm, 220V, potência de 300W, acoplada à uma mesa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 500mm X 700mm X 800mm de altura, com regulação de nível.	1,00
Mesa para embalagem secundária construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.800mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Lavatório individual com coluna para fixação no piso. Em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2" do tipo joelho com suporte inox para fixação.	1,00
Estante para depósito de embalagens, com quatro divisões, construída em cantoneira de 1.1/2." X 1/8" de aço carbono SE 1020 e grades de polietileno vazadas 15mm de 600mm x 500mm x 45mm, cor cinza-claro. Dimensões da estante de 2.000mm x 2.000mm x 500mm externos. Acabamento galvanizado.#13#10	2,00
Estante para câmara fria com quatro divisões, construída em cantoneira de 1.1/2." X 1/8" de aço carbono SAE 1020 e grades de polietileno vazadas 15mm de 600mm x 500mm x 45mm, cor cinza-claro. Dimensões da estante de 2.000mm x 2.000mm x 500mm externos. Acabamento galvanizado	6,00
Trilhamento aéreo completo, confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020. Conjunto completo composto por.: - 28 metros de viga "I" de 4" para sustentação - 45 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2" com 45 metros de "I" de 4" - 09 Chaves de desvio de fluxo - 04 curvas 90° - 60 suportes de trilho - 48 metros de tubo Ø 4" para pé direito.	1,00
Câmaras Frias conjugadas para congelamento de cortes de carnes e carcaças: Sendo uma com as medidas externas de: 3,50m de largura x 4,50m de comprimento x 2,50m de altura, movimentação diária mínima 2.500 Kg temperatura de entrada do produto +30°C e temperatura final - 18°C, tempo de resfriamento 24 horas. E a outra	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

com as medidas externas de: 3,50m de largura x 4,50m de comprimento x 3,50m de altura, movimentação diária mínima 2.500 Kg, temperatura de entrada do produto +30°C e temperatura final - 18°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja, com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado na cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 200mm faces laterais moldadas em forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Portas frigoríficas de correr, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliestireno, densidade 14 kg/m³, antichama, sendo uma com as medidas de: 200mm de espessura, 1,00m de largura por 2,00m de altura, e a outra com 200mm de espessura, 1,60m de largura por 3,00m de altura com capela e com Maçanetas externa e interna. Unidade Condensadora: 4 (quatro) Unidades Condensadoras Herméticas potência mínima de 6HP (cada unidade), 220 V Ph.3, 60 HZ para Gás HP-81, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com motos-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: 4 (quatro) Forçadores de ar com gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, 4 Motos-ventiladores (cada forçador), flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Demais requisitos: Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto-adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar; eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico; quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijuntor e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulação e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.

Caldeira para geração de vapor completa, produção de vapor de 300 Kg/h (fornecimento e instalação) composta pelos seguintes materiais e equipamentos: Características Técnicas: caldeira tipo vertical, superfície de aquecimento de 15,0 m², pressão de prova, 12,00 kgf/cm², combustível a lenha, tiragem natural. Pressão de trabalho 8,0 kgf/cm². Acessórios que deverão acompanhar a caldeira: 01 - chaminé: fabricada em chapa de aço carbono, sac - 50 cc/m espessura 3mm, 01- injetor de água a vapor 3/4" , 01- válvula de retenção, tipo portinhola em bronze, dn 3/4", pn 150, 01 válvula de retenção, tipo globo, bronze, dn 3/4", pn 150, 02 válvulas de

1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

segurança, dn 1 1/2", pressão de ajuste p1 = 8,0 kgf/cm ² , p2 = 8,5 kgf/cm ² , 01 manômetro dn 100mm, com escala de 0,0 a 20 kgf/cm ² , 01 motobomba elétrica de 3cv, rotor de bronze, com selo mecânico de viton, 01 indicador de nível, dn 3/4", pn 150, 03 abertura para limpeza tipo flange 4", 01 conjunto de grelhas refrigeradas, 03 válvulas tipo esfera, corpo de aço carbono, com esfera de inox, dn 3/4", pn 300, 01 válvula tipo esfera, corpo em aço carbono, esfera de inox, dn 1 1/2", pn 300, 01 painel de comando automático da bomba de água, com alarme sonoro de nível crítico. 01 válvula de fundo para descarga. Características construtivas: altura de 3.560mm, diâmetro externo total de 1.053 mm, altura da chaminé 8.000mm, diâmetro da chaminé 320mm, diâmetro interno da fornalha 850 mm, altura livre da fornalha 1.000mm, comprimento da tubulação 2.000 mm, quantidade mínima de tubos no corpo da caldeira de 54 tubos. Especificações técnica dos materiais: tubulação astm-a 178 gr a, diâmetro 63,5mm, com parede de 3mm, corpo: astm-a 285 gr c - espessura 8mm, chaminé sac - 50 espessura de 3 mm revestimento metálico do isolamento astm - 1010, flanges ansi b 16,5, normas de fabricação asme i- ii - iii - v- ix/60/abnt. Isolamento térmico fornalha e corpo: mantas de material isolante - lã de vidro. Densidade 60, chapa de cobertura: astm - 1010 - chapa 0,9mm. Pintura: aplicação de fundo anticorrosivo na superfície externa do costado, dos espelhos, e nas superfícies externas e internas das chapas de cobertura. Aplicação da tinta de cobertura em esmalte sintético automotivo, na superfície externa isolada da caldeira. Aplicação de tinta resistente a altas temperaturas, nas áreas das chaminés, tubos de gases e flanges. Quantidade de tubo: 60m de tubo de aço carbono de 1 1/2" din 2440 com isolamento térmico.	
Plataforma para atordoador acoplada ao Box. com escada construída em chapa antiderrapante 1/8". Com pintura de acabamento.	1,00
Box para atordoamento de bovinos com plataforma construído em perfil de aço quadrado 4", vigas "U" laminada de 4"x 2" e fechamentos com chapa 3/16". Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa xadrez antiderrapante 3/16" com estrutura de 4". Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Dimensões: - 2.400mm de comprimento, 800mm de largura interna e 2.500mm de altura total.	1,00
Grade para deslizamento e higienização construída em tubo galvanizado de diâmetro de 2", 02 peças de 2.800mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	1,00
Guincho elétrico Para trilhamento da sangria, equipado com motor 5HP IV pólos, tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação. Cabo de aço com suporte especial para engate da manieira ao trilho.	1,00
Ralo duplo Em aço inox AISI-304, com duas saídas, com diâmetro de 4" uma para esgoto e uma para sangue, tampão móvel. (150mm x 300mm).	2,00
Guincho elétrico para 1º transpasse equipado com motor trifásico 2HP IV pólos, e redutor tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel e mancal com rolamento, base de sustentação em cantoneira de aço carbono SAE-1020 2.1/2" x 1/4", cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho. Acabamento galvanizado.	1,00
Plataforma metálica para transpasse, construída com aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.200mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.100mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.000mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	
Plataforma metálica para barriga alta e baixa, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6", com 2.100mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com diâmetro de 32mm, com 1.000mm de altura, escada tipo marinho em tubo com diâmetro de 38mm, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para costa alta, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 1.900mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.000mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Guincho elétrico com rolo para extração de couro, com motor e dutor de 4HP, fixado sob base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado com diâmetro de 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos.	1,00
Serra elétrica para corte de chifres	1,00
Esterilizador para serras de chifres, construído em aço inox contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8". Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura.	1,00
Descedor de carretilhas confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020 galvanizado, pé direito em tubo com diâmetro de 4" com sistema simples para freio vertical.	1,00
Guincho elétrico para trilhamento da sangria de suínos, equipado com motor 3HP IV polos, tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação, cabo de aço com suporte especial para engate da manieira ao trilho.	1,00
Depeladeira para suínos, construída totalmente em aço carbono SAE-1020 estrutura em cantoneiras 3" x 3/8", rolo raspador com discos de chapa 1/4" reforçada, eixo com 3" de diâmetro e mancais com rolamentos auto compensadores, borrachas especiais de alto rendimento em 1" de espessura com raspadores em aço SAE-1045, acionamento através de moto-redutor 7.5 HP com acoplamento direto e carenagem para motorização, retirada do suíno através de cesto de alojamento reforçado e articulável com sistema de contrapeso, possui chuveiro tubular superior para higiene constante de pelos no animal, dimensões gerais: 2.150mm de comprimento x 1.050mm de largura x 1.300mm de altura, pintura anticorrosiva e de acabamento.	1,00
Tanque para escaldagem de suínos, construído em chapa aço carbono n.º 10 com alimentação de vapor em forma de serpentina, nas dimensões gerais de 1.900mm x 1.600mm x 1.100mm de altura, possui garfo articulável com contra peso para retirada de suínos. Acabamento pintado.	1,00
Aparelho de eletronarose para insensibilização de suínos	1,00
Mesa abaulada para toalete de suínos construída totalmente em aço carbono SAE-1020. Mesa abaulada para contenção de suíno, confeccionada com cantoneiras 40 x 40mm e estrutura tubular com 40mm de diâmetro, dimensões gerais de 2.000mm x 900mm x 900mm de altura. Acabamento galvanizado.	1,00
Guincho elétrico para elevar suínos, equipado com motor 2HP IV polos tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação. Cabo de	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

aço com suporte especial para engate da manêira ao trilho.	
Plataforma metálica para chamuscamento alto e baixo, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.000mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.500mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para tolete alto e baixo, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.000mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.500mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Chuveiro para suínos confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 nas dimensões gerais de 1.200mm de comprimento x 2.500mm de altura, chuveiros bilaterais em tubos inox com 32mm de diâmetro, estrutura em tubo de 38mm de diâmetro e fechamento em chapas nº 18. Possui registro esférico para acionamento de água.	1,00
Tanque para esquentar mocotó, construído em chapa inox tipo AISI-304 n.º 16, nas dimensões de: 900mm x 600mm x 600mm de altura com serpentina em inox para vapor e cesto removível para retirada do mocotó.	1,00
Tanque para receber mocotó, construído em chapa inox tipo AISI-304 n.º 16, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 600mm de altura.	1,00
Arrancador de cascos, confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 tipo manual com tubo com diâmetro de 38mm, para operador.	1,00
Máquina para depilar mocotó, estrutura construída em cantoneiras de aço carbono SAE 1020 e carenagem em chapa aço inox tipo AISI - 304 n.º 22. Possui duas escovas giratórias com diâmetro de 10" inox, acionamento com motorreductor trifásico IV polos, acabamento sanitário industrial.	1,00
Lavatório individual para mãos, tipo parede, com esterilizador construído em aço inox tipo AISI-304 n.º 16 nas dimensões de: 400mm de comprimento x 330 de largura acionamento da água através de válvula de pressão com diâmetro de 1/2" pressionada com joelho. Acabamento Sanitário Industrial. Acompanha Esterilizador para 04 facas e 02 chairas	9,00
Trilhamento aéreo completo confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020, conjunto completo composto por.: - 48 metros de viga "I" de 6", - 44,5 metros de viga "I" de 4", - 44,5 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2", - 05 metros de tubo Ø 6" #3,75mm, - 02 Chave de desvio de fluxo, - 57 Suportes, - 05 curvas, - 01 Desce para suínos	1,00
Tanque para recepção e contenção de pêlos no subsolo, construído totalmente em chapa inox tipo AISI-304 n.º 18, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 600mm de altura.	1,00
Tanque para retenção de sangue no subsolo, construído totalmente em chapa inox tipo AISI-304, nas dimensões de: 1.300mm x 1.000mm x 1.000mm de altura. Tubo com rosca de 4" de diâmetro, sem registro, estrutura para sustentação em aço carbono galvanizado.	1,00
Máquina para lavar buchos 5HP, inox/ aço carbono, até 4 peças por vez tipo	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

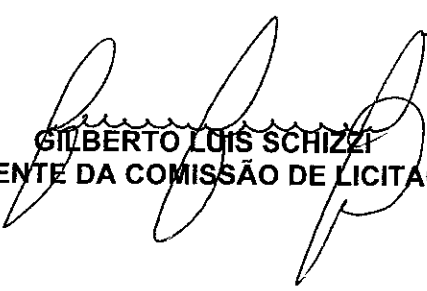
centrífuga, rotor de aço inox e motor elétrico de 5HP IV pólos, transmissão pôr polias e correias, corpo de centrifugação, interior construído em chapa inox AISI-304, serpentina interna para água e vapor de tubo inox com diâmetro de 1.1/4, corpo da base inferior, construído em chapa de aço carbono SAE 1020 e acabamento galvanizado, com saída de resíduos para esgoto.	
Maneia para sangria de bovinos, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 140mm de diâmetro e correntão para laçar patas.	8,00
Carretilha para esfolia bovina, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e gancho inox.	60,00
Maneia para sangria de suínos confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e correntão para laçar patas.	8,00
Carretilha para esfolia suína, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e gancho inox.	60,00
Chute para patas e chifres Para área de transpasse e sangria de bovinos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 350mm x 1000 mm. com 1 cone e 1 curva.	1,00
Chute para couros Para área de coureamento de bovinos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 480mm x 3500 mm. com 1 cone e 1 curva.	1,00
Chute para pelos Para área de depelagem de suínos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 250mm x 1.500 mm. Com 1 cone.	1,00
Balança capacidade de pesagem até 1.500kg, com divisão de 200 gramas para pesagem de bovinos, suínos, ovinos e caprinos, modelo retangular, medidas internas livres de: comprimento 2,80m, largura 0,90m, altura 2,70m, ferragem em aço carbono com pintura eletrostática (pintura a pó), estrutura em forma de gaiola, em madeira de lei (cumaru ferro) tratada e envernizada, com caixa (gabinete) de aço carbono com chave, para proteção do visor de pesagem (régua) e das engrenagens, parafusos todos galvanizados.	1,00

a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ** foi declarada vencedora com uma proposta para: **item a)** 06 (seis) empregos diretos a serem gerados, totalizando 3 (três) pontos e **item b)** 02 (dois) meses para início das atividades após a publicação da Lei que autoriza a doação, totalizando 10 (dez) pontos, perfazendo um total de **13 (treze) pontos**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Outubro de 2011.


GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 31/10/11

Tatiane F. da Silva
Tatiane Ferreira da Silva
Matrícula 766171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 039/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e Ivanderlei Gilberto Engelmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão do direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo: Item 01) Concessão Do Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados, bem como os equipamentos constantes no item 01 do Edital, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ foi declarada vencedora com uma proposta para: Item a) 06 (seis) empregos diretos a serem gerados, totalizando 3 (três) pontos e Item b) 02 (dois) meses para início das atividades após a publicação da Lei que autoriza a doação, totalizando 10 (dez) pontos, perfazendo um total de 13 (treze) pontos. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas no respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Outubro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Titular

Marlene Ribeiro de Lara

Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício, sito à Rua Sete de Setembro, 1731, Nesta cidade de Toledo, PR, para PROTESTO os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos Devedores a seguir relacionados.

308436 9 Dist: 2011/020.845-0

Dev: ANDRÉ SCHUG 066.641.799-70

Proc: COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROPECUARIO CECILIS GRIP

IMPORTE PARA INTIMAÇÃO: R\$ 3941,54; R\$ 114,28

Art. 15, 20, 47 da Lei 40.766 total: R\$ 180,95

FALTA DE PAGAMENTO V. 10/10/2011

308487 3 Dist: 2011/020.785-7

Dev: CARMELITA SCHNEIDER 043.859.369-35

Proc: RONIN TINTAS LTDA

RONIN TINTAS LTDA

CHEQUE DEPOSITO V. R\$ 1.000,00

Art. 15, 20, 47 da Lei 40.766 total: R\$ 1.200,12

FALTA DE PAGAMENTO V. 12/02/2010

308436 9 Dist: 2011/020.845-0

Decreto Municipal nº 4259/11

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade CONCORRÊNCIA 001/2011, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Valcir Fernandes, designado pelo Decreto Municipal nº. 015/2011.

Parágrafo único - O objeto licitado fica homologado conforme adjudicação do Presidente, a seguir indicado:

Para a empresa DOIS M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., fica concedida a concessão de uso do Galpão Industrial, com 420.m², sito à PR 585, Parque Industrial, nos termos do Edital de Licitação.

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2011.

Natal Nunes Maciel

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO Nº 087/2011

DATA: 27 de Outubro de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar de remanejamento e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 0462/10 de 19 de Novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.00302.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.01103 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 3.000,00

02 - Assessorias Diretas

04.121.00302.003 - Manutenção das Assessorias Diretas

3.3.90.39.01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Decreto Municipal nº 4259/11

EXTRATO CONTRATO Nº 1477/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, somente base, trecho situado no acesso ao Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município de Toledo, com 573 metros no acesso ao Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município de Toledo, termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Valor: R\$ 49.999,96 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e centavos). Contrato firmado em 25 de Outubro de 2011, conforme conclusão de Dispensa de Licitação nº 181/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA DO PARANÁ

DECRETO Nº 4259/11

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) no Orçamento de 2011, para reforço das atividades de manutenção corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no inciso II do artigo 24 da Lei nº 000/93, de 19 de novembro de 1993, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para reforço das atividades de manutenção corrente exercício e dá outras providências.

Órgão: 04 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 003 - Departamento Administrativo
Classificação Funcional: 04.122.04032-014 - Atividades de Administração Geral
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta / Fonte de Recurso: 00780/01 000 - R\$ 10.000,00

Órgão: 04 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 006 - Depto de Cadastro, Tributação e Fiscalização
Classificação Funcional: 04.123.04032-024 - Atividades de Arrecadação e Controle de Tributos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta / Fonte de Recurso: 001240/01 000 - R\$ 7.800,00

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde e Ação Social
Unidade Orçamentária: 003 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional: 10.301.10012-057 - Manutenção Projeto Pim
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta / Fonte de Recurso: 002570/01 303 - R\$ 3.000,00

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde e Ação Social
Unidade Orçamentária: 004 - Departamento de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.243.08021-163 - Manutenção Projeto Pim
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta / Fonte de Recurso: 002820/01 000 - R\$ 500,00

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde e Ação Social
Unidade Orçamentária: 004 - Departamento de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.244.08021-164 - Manutenção Projeto Pim
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta / Fonte de Recurso: 002820/01 000 - R\$ 500,00

Tatiane Ferreira da Silva
Matrícula 766171

Edição nº 10.808

Jornal O Paraná
Sexta-feira, 28 de outubro de 2011

OPR EDITAIS | F

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE "B"

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011-PMSM

A Comissão de Licitação comunica aos proponentes e interessados no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 - PMSM, que após a análise, avaliação e classificação das propostas técnicas, contidas no envelope "B", decidiu emitir o seguinte resultado das empresas participantes:

LICITANTE	NPT - Nota de Proposta Técnica da empresa em questão - Item 5.2.1.4 da Sessão 2 do Edital (Envelope "B")
NUCLEO DE APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NADER	100

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de CONCURSO PÚBLICO, com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva / suplentes para cargos de SERVIDOR PÚBLICO, para suprir as demandas da administração municipal, em regime estatutário, conforme a seguintes especificações, discriminação e especificação, de acordo com legislação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Eletrônico Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório. Fica designado o dia 09 de novembro de 2011 às 08h30min a sessão para abertura do envelope da letra "C", sendo que havendo manifestação recursal quanto a fase da Proposta Técnica - envelope "B", as licitantes serão informadas.

São Miguel do Iguaçu, 26 de outubro de 2011.

Meri Teresinha Rigo Gullande
Presidente de Comissão de Licitação
Portaria nº 137/2011

CI-1072678-E11



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CPM nº 76.206.457/0001-19

DECRETO Nº 120/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal Nº. 039 de 10 de dezembro de 2010 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
1 - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte	Valor
02.01.04.122.1050.2.0.02	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 3.345,00
02.02.04.122.1050.2.0.03	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 1.630,00
02.04.04.122.1050.2.0.05	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 3.000,00
02.04.28.046.2130.0.02	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 1.000,00
02.07.12.361.1400.2.0.10	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	R\$ 16.000,00
02.07.12.361.1400.2.0.10	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102	R\$ 15.000,00
02.07.12.361.1400.2.0.11	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$ 8.725,00
02.07.13.392.1450.2.0.16	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 500,00
02.07.27.812.1950.2.0.17	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 200,00

Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

Santa Helena

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/01/2011

O Município de Santa Helena, Estado do Paraná, Sra. Rita Maria Schmidt por meio de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1 - A homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO de provas escritas para os cargos em que for requisitado, para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste processo seletivo na formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/01/2011, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída pelo Decreto nº 199/2011, datado em 19 de julho de 2011 e publicado em 21 de julho de 2011.

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	MAT	PE
900004	FRANÇELI RIBEIRO HOEL SCHER	12/06/1987	32.50	15.00	20.00	20.00	87.50
900001	LIZETE FATIMA REH RADINSKI	22/02/1966	30.00	20.00	15.00	15.00	80.00
900006	JANETE MARIA KUHN	22/06/1978	30.00	12.50	10.00	20.00	72.50
900000	CLEMILDA BOELLER	22/06/1978	22.50	20.00	15.00	15.00	72.50
900126	ROSELEI DE FATIMA BORTOLINI	14/06/1972	22.50	12.50	12.50	15.00	70.00
900085	CARLA REGINA SCHNEIDER	12/07/1980	25.00	15.00	12.50	17.50	70.00
900058	SINERDI ECKHARDT KOCHEN	09/02/1978	25.00	12.50	15.00	17.50	70.00
900017	JOSIANE MARIANE VOGS	22/09/1978	20.00	12.50	15.00	12.50	70.00
900050	VERANI PRIGERICH RYCHNICKI	20/05/1980	30.00	15.00	7.50	15.00	67.50
900020	GILMAR ANTONIO BEN	15/08/1974	25.00	12.50	10.00	17.50	65.00
900001	MIRIAM CRISTIANE PLETTSCH	07/01/1981	27.50	7.50	12.50	10.00	57.50
900092	OLÍCIO OTTEVEN	23/06/1960	20.00	12.50	15.00	10.00	57.50
900097	DAIARA DE ALBUQUERQUE	28/06/1966	25.00	10.00	17.50	0.00	52.50
900098	MELISSA MARIA BOURSCHE	21/02/1980	22.50	12.50	12.50	5.00	52.50
900043	ELISABETE S DE AQUINO ROJAS	28/07/1979	22.50	12.50	7.50	10.00	52.50
900107	NELCI OBERGER	10/03/1984	20.00	12.50	5.00	12.50	50.00

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	MAT	PE
900003	VERA HORT NESSLER	03/09/1976	30.00	15.00	20.00	20.00	85.00
900121	JORGE LEONILDES SPIELMANN	31/05/1962	36.00	15.00	15.00	17.50	82.50
900060	ROSSELI FABIAN	05/01/1986	30.00	15.00	12.50	17.50	80.00
900066	CAMILA CRISTINA TEODORO	06/12/1986	27.50	12.50	20.00	15.00	77.50
900019	ROSANI MARIA BECKERS PEREIRA	21/02/1965	37.50	17.50	15.00	15.00	77.50
900032	APARECIDA HELENI VALLE FRANCISCO	24/09/1965	30.00	15.00	15.00	12.50	75.00
900015	BERNARDETE DOS SANTOS	12/06/1966	22.50	20.00	15.00	17.50	75.00
900120	ROSELI DA SILVA ROSA	04/09/1973	30.00	20.00	10.00	12.50	72.50
900023	IVANETE KUMMER	22/02/1978	30.00	12.50	15.00	15.00	72.50
900008	VANIA TERESINHA ZUGO	12/01/1981	25.00	15.00	10.00	20.00	70.00
900007	RUTH DOS SANTOS CHAVES FERREIRA	21/06/1967	27.50	12.50	17.50	10.00	67.50
900003	REGIANE APARECIDA RIBEIRO	02/08/1993	22.50	17.50	12.50	12.50	65.00
900008	NEOLIA RODRIGUES DA SILVA	04/01/1974	30.00	12.50	15.00	7.50	60.00
900115	MARISTELLA DA SILVA MILY	19/02/1981	17.50	7.50	15.00	20.00	60.00

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	MAT	PE
900132	SINAPPE SCHWAB	22/09/1978	30.00	15.00	15.00	20.00	80.00
900112	ANDREA MARILYN NIMET	08/01/1991	27.50	10.00	20.00	12.50	75.00
900124	ROSANGELA SOMAVILA C. ASTRESSE	01/09/1983	30.00	15.00	10.00	15.00	70.00
900005	FRANCIELE SCHULZ KOWANN	22/06/1978	25.00	12.50	10.00	15.00	70.00
900036	RUBIANE JASKULSKI	20/11/1992	22.50	12.50	15.00	15.00	70.00
900104	VERONICA STORIMANN	04/04/1985	25.00	12.50	12.50	10.00	60.00
900099	ROSEMERI SOARES DA LUZ	11/08/1977	20.00	12.50	17.50	2.50	52.50
900101	CRISTIANE SANGALLETI	14/09/1982	25.00	10.00	7.50	7.50	50.00
900002	ITA RODRIGUES DOS SANTOS	07/04/1971	20.00	12.50	7.50	10.00	50.00

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	MAT	PE
900011	CRISTIAN MOZER	14/01/1980	30.00	17.50	17.50	20.00	85.00
900022	MARLI KREWER	19/05/1961	32.50	20.00	12.50	10.00	80.00
900042	NELCI VERISSIMO	19/04/1976	30.00	17.50	15.00	17.50	80.00
900028	CLAUDIA DOLINSKI MARCZINSKI	18/11/1967	30.00	15.00	12.50	17.50	80.00
900094	ELIANE GONÇALVES DE SOUZA	06/12/1980	27.50	12.50	15.00	17.50	75.00
900083	MARIA ISABELA MEYER	28/01/1947	30.00	15.00	15.00	10.00	70.00
900131	ELISETE HELOISA SCHUMANN	08/08/1974	30.00	12.50	10.00	12.50	70.00
900108	MICHELE PINHEIRO DO NASCIMENTO	30/01/1991	17.50	15.00	20.00	15.00	67.50
900082	ROSINEI DOS SANTOS	01/01/1969	25.00	15.00	12.50	7.50	65.00
900088	VANETE ARAUJO DAL BOSCO	15/12/1974	25.00	15.00	12.50	7.50	65.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 410/2011
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2008 e conforme item 6.3.2.1 do Edital) com uma proposta no valor de R\$ 11,89, perfazendo um valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais).
- A empresa BENVENHO E CIA LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de R\$ 12,00, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Outubro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 416/2011
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

- CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
- CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME
- PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- V. ALBIERO E CIA LTDA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Outubro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 038/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Cláudio Elías Ruaro e Vanderlei Gilberto Engratim, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cuja objeto é a seleção de empresas legalmente constituída a fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada de atividades de ensino e capacitação no município de Toledo, promovendo o ensino, industrialização e comercialização de produtos do município de Toledo, promovendo o ensino, a produção e a comercialização de produtos e derivados de ovinos e caprinos, a permitir a abate de ovinos e caprinos final, para receber um concessão de direito real de uso do Município de Toledo e seguinte inventário: Item 151 Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 089/970 A, com área de 35.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme alvará: alvará de primeira, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados, com soma de equipamentos constantes no item 01 do Edital, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ foi declarada vencedora com uma proposta para item a) US (400) empregos diretos a serem gerados, totalizando 3 (três) pontos e item b) 02 (dois) meses para início das atividades após a publicação da Lei que autoriza a doação, totalizando 3 (três) pontos, perfazendo um total de 13 (treze) pontos.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Outubro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 414/2011
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa ROGÉRIO BERGAMINI & CIA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 25.184,71 (vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
- A empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 26.076,78 (vinte e seis mil setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Outubro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1072700-E11



Município de Palotina

Rua Aldir Padron, 89B - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85450-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2011

O presente Processo de Licitação nº **039/2011**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, pelo **TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA**, referente à: **Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo:** **Item 01) Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados) contendo as benfeitorias e equipamentos constantes do edital e anexos**, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto, ressalvando-se que a formalização da concessão de direito real de uso deverá ser procedida mediante autorização legislativa, nos termos dos artigos 13 a 16 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Toledo, em 08 de Novembro de 2011.

Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Toledo, 08 de Novembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 039/2011**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Cordialmente,

MARIA CRISTINA BORTOLETTO FONTES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 039/2011**, cujo objeto é **Seleção de empresa legalmente constituída à fim de incentivar o desenvolvimento e a expansão mediante assistência técnica especializada da atividade de ovino e caprinocultura no município de Toledo, promovendo o abate, industrialização e comercialização de carnes e derivados de ovinos e caprinos, e permitir o abate de suínos e bovinos exclusivamente para atender programas do município de Toledo e de terceiros por encomenda para consumo final, para receber em concessão de direito real de uso do Município de Toledo o seguinte incentivo: Item 01) Concessão De Direito Real de Uso do Abatedouro Municipal compreendendo o Lote Rural nº 68/69/70.A.1 com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Distrito de Vila Nova conforme matrícula nº 45.508 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, contendo as seguintes benfeitorias: abatedouro, abrigo de animais, Casa do Vigia e escritório, totalizando 992,46m² (Novecentos e noventa e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados) e os seguintes equipamentos:**

Equipamentos	Qtd
Box para atordoamento de caprinos com plataforma Construído totalmente em aço carbono SAE-1020, estrutura em perfil "U" e fechamentos com chapa 1/8". Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa antiderrapante 1/8". Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Dimensões: - 1.900mm de comprimento. 600mm de largura interna. 1.700mm de altura total. Plataforma de 700mm de largura x 1.900mm de comprimento.	1,00
Plataforma para marreteiro acoplada ao Box, com escada, Construída em chapa antiderrapante 1/8". Com pintura de acabamento.	1,00
Aparelho Insensibilizador Pneumático com compressor de ar.	1,00
Grade para deslizamento e higienização para caprinos Construída em tubos galvanizados de Ø 2", 02 peças de 1.800mm de largura x 1.200mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	1,00
Guincho para sangria de Caprinos. Equipado com motoredutor trifasico de 3cv com tambor de 200mm, base de sustentação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho.	1,00
Calha para sangria em alvenaria calha 1	1,00
Guincho elétrico para 1º transpasse de Caprinos. equipado com motoredutor trifasico de 1,5cv com tambor de 200mm, base de sustentação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho.	1,00
Plataforma para transpasse e coureamento de Caprinos, Construída totalmente com em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.800mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.800mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Tanque para couros, patas e chifres. construído em chapa inox n.º 16, nas dimensões de: 550mm x 550mm x 850mm de altura.	1,00
Plataforma metálica para coureamento final para caprinos, Construída totalmente	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

com em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	
Serra elétrica com motor blindado de 2HP para corte de peito Caprino	1,00
Esterilizador para serra de peito, construído em aço inox, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8". Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura	1,00
Plataforma metálica para serra de peito, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante .	1,00
Plataforma metálica para evisceração, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.500mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.500mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Mesa para vísceras vermelhas, construída em aço inoxidável AISI - 304 nº16, nas dimensões de 500mm de largura x 3.100mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI - 304 Ø 40mm.	1,00
Mesa para vísceras brancas, construída em aço inoxidável AISI - 304 nº 16, nas dimensões de 800mm de largura x 3.100mm de comprimento e abas de 100mm de altura. Com pés em tubo de aço inoxidável AISI - 304 Ø 40mm.	1,00
Serra para carcaças com esterilizador, construído em aço inox, contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox Ø 3/8". Dimensões: 600mm de comp. x 100mm de larg. x 850mm de altura. Serra com motor Blindado de 2HP.	1,00
Plataforma metálica para serra de carcaças, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 800mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Plataforma de inspeção final construída totalmente em aço carbono 1020 galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.500mm de altura . Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante .	1,00
Carro tipo tanque para condenados de inspeção. Em aço inoxidável AISI - 304 n.º 16 nas dimensões de 600 x 600 x 750mm de altura.	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Plataforma metálica para S.I.F., construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.400mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Mesa com bandejas para a S.I.F. Construída em tubo inox em toda estrutura, suporte longitudinal com ganchos, bandejas de aço inox-304 nº 18 com abas de 50mm e alça para manuseio. Esterilizador para bandejas, acoplado à mesa, construído em chapa inox nº 18 com conexões para entrada e saída da água. Dimensões: 500mm de largura x 950mm de comprimento e 900mm de altura	1,00
Lavador de cabeça tipo gabinete, construído em chapa inox nº 16, com gancho inox, nas dimensões de: 750x750x1600mm de altura	1,00
Mesa para recepção, abrir e lavar buchos e separação de tripas Construída em chapa inox-304 n.º 16, pés de tubo inox-304 Ø38mm com altura de 900mm, largura de 750mm x 2.000mm de comprimento. Acabamento sanitário polido.	1,00
Mesa para esvaziar tripas, construída em chapa de aço inóx-304 nº16, com dimensões de: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura, c/ pés de tubo inox-304.	1,00
Tanque para receber buchos tipo carro, construído em chapa inox nº16 nas dimensões de: 550mm x 550mm x 850mm de altura.	1,00
Mesa com gancheira para recepção e lavagem de miúdos. Construída em chapa inox nº 16, abas de 100mm, suporte com ganchos inox, chuveiros para lavar os miúdos e válvula individual. Dimensões: 800mm de largura x 2.000mm de comprimento x 900mm de altura c/ pés de tubo inox-304 Ø 38mm.	1,00
Mesa para inspeção de cabeças, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º16, nas dimensões de 1.300mm de comprimento x 700mm de largura e altura de 900mm. Acabamento sanitário polido.	1,00
Gancheira para o escoamento de miúdos. Construída totalmente em aço inox AISI-304, ganchos inox.. Dimensões: 450mm de largura x 1.500mm de comprimento x 1.500mm de altura. Possui duas rodas fixas e duas giratórias para facilitar a movimentação na sala.	1,00
Mesa para embalagem de miúdos, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI-340, n.º16, nas dimensões de 1.500mm de comprimento x 600mm de largura e altura de 900mm. Pés tubulares Ø38 com sapatas para regulação de nível. Acabamento sanitário polido.	1,00
Balança aérea tipo monotrilha digital - Capacidade 500Kg.	1,00
Plataforma metálica para lavagem de carcaças, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição. Chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos. Base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de Ø 6", com 1.350mm de altura. Corrimão de proteção em tubo Ø 32mm, com 1.000mm de altura. Escada tipo marinheiro em tubo Ø38mm, degraus em chapa antiderrapante.	1,00
Lavador de botas duplo, tipo coletivo para entradas do frigorífico, Construído em chapa inox 304 n.º 16, nas dimensões de 400mm de largura x 800mm de comprimento e 280mm de fundo, possui válvula para acionamento com o pé e chuveiro irrigador de inox.	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Lavatório de mãos duplo tipo parede, construído em chapa inox 304 nº 18 dimensões de 400mm de largura x 1.000mm de comprimento x 285mm de profundidade, anteparo de proteção e fixação da bica para água de tubo inox Ø 3/8" com rosca na parte de traz Ø 1/2" possui válvula Ø 1/2" do tipo pedal com suporte inox para fixação	1,00
Lavatório com esterilizador para plataforma em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, possui válvula Ø 1/2" com acionamento no joelho, com suporte inox para fixação na plataforma. Esterilizador para facas e chairas, construído em chapa AISI-304 nº 18, dispositivo para facas e chairas removível com tubo inox ao nível para padrão de água. Dimensões: 110mm de largura x 220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de Ø 1/2" com rosca e saída no fundo.	11,00
Tanque para higienização de carretilhas, em aço inoxidável AISI - 304 Espessura da chapa 14 Ø 950mm x 1.000mm.	4,00
Carretilha 2.500g (Caprino) Suporte construído em perfil de aço carbono 2" x 3/8", com girador em aço carbono e balancim em aço inoxidável Ø 9/16". Roldana em aço nodular Ø 95mm.	60,00
Maneja para sangria. Carretilha para sangria de Caprinos (correntão), Construída em aço carbono SAE - 1020, roldana em aço nodular Ø 110 mm, correntão em aço carbono SAE - 1020 e gancho em aço carbono SAE - 1020 galvanizado	12,00
Serra fita com mesa inox, motor elétrico 1,5cv.	1,00
Balança para cortes e miúdos	1,00
Serra para chifre manual	1,00
Trilhamento aéreo completo. Confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020. Conjunto completo composto por.: - 96 metros de viga "I" de 6". - 36 metros de viga "I" de 4" - 72 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2" - 15 Chaves de desvio de fluxo - 90 Suportes - 14 curvas.	1,00
Câmara fria para resfriamento de carcaças: Medidas externas 6,10m de largura x 4,90m de comprimento x 4,90m de altura, ovimentação diária mínima 3.700 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 4°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico isolamento térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 150mm. forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano , densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 0,70m espessura, 1,60m de largura por 3,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade condensadoras hermética de 5,00hp de potência cada HP 220 V Ph 3,60 HZ para Gás R-22, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 15m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com disjuntora e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulagem e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	
Câmara Fria para resfriamento de miúdos: Medidas externas 2,05m de largura x 2,60m de comprimento x 3,00m de altura, movimentação diária mínima de 715 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 4°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 150mm forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 0,70mm de espessura, 0,90m de largura por 1,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade Condensadora: um Moto-Compressor Hermético potência mínima de 2,50 HP 220 V Ph.3, 60 HZ para Gás R-22, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com disjuntora e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

145	8	materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulação e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	
		Câmara fria para congelamento de seqüestro/condenados: Medidas externas 2,55m de largura x 1,50m de comprimento x 4,90m de altura, movimentação diária mínima 800 Kg., temperatura de entrada do produto +37°C e temperatura final - 17°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado no cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 200mm faces laterais moldadas em forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Porta frigorífica de encosto, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliuretano, densidade 38Kg/m3, antichama, norma NBR 11752-93, medidas: 100mm de espessura, 1,00m de largura por 3,90m de altura, com Maçaneta externa e interna. Unidade Condensadora: um Moto-Compressor Hermético potência mínima de 3,50 HP 220 V Ph. 3,60 HZ para Gás HP-81, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com moto-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, Moto-ventiladores, flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto - adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar, eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico, quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijuntor e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, transportes verticais e horizontais, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulação e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.	1,00
		Mesa auxiliar para serra fita, construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.000mm x 700mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	
Balança Digital com capacidade para até 15 Kg e divisão de 5g. acoplada à uma mesa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 500mm X 700mm X 900mm de altura, com regulagem de nível.	1,00
Carro tipo tanque para transporte de ossos, embalagens e meia carcaças Confeccionados totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 600mm x 600mm x 750mm de altura. Possui rodízios fixos e giratórios e cabo em tubo Ø 25mm.	3,00
Mesa para desossa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 2.000mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	2,00
Lavatório com esterilizador com coluna para fixação no piso. Em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, , possui válvula ø 1/2" do tipo joelho com suporte inox para fixação. Esterilizador para facas e chairas, construído em chapa inox-304 nº 18, dispositivo para facas e chairas removível com tubo inox ao nível para padrão de água. Dimensões: 110mm de largura x 220mm de comprimento x 350mm de altura, com uma entrada de ø 1/2" com rosca e saída no fundo.	1,00
Mesa para embalagem primária construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.800mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Embaladora a vácuo com criação de vácuo e solda automática, painel de comando digital, retorno de ar através de eletroválvula. Medidas internas de 300mm X 400mm X 135mm, 220V, potência de 300W, acoplada à uma mesa construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304, nas dimensões gerais de 500mm X 700mm X 800mm de altura, com regulagem de nível.	1,00
Mesa para embalagem secundária construída totalmente em aço inoxidável tipo AISI 304 nas dimensões gerais de 1.800mm x 800mm x 900mm de altura. Pés tubulares Ø 38mm com sapatas tipo rosqueáveis para nivelamento.	1,00
Lavatório individual com coluna para fixação no piso. Em aço inox dimensões de 330mm de largura x 400mm de comprimento x 285mm de profundidade, , possui válvula ø 1/2" do tipo joelho com suporte inox para fixação.	1,00
Estante para depósito de embalagens, com quatro divisões, construída em cantoneira de 1.1/2." X 1/8" de aço carbono SE 1020 e grades de polietileno vazadas 15mm de 600mm x 500mm x 45mm, cor cinza-claro. Dimensões da estante de 2.000mm x 2.000mm x 500mm externos. Acabamento galvanizado.#13#10	2,00
Estante para câmara fria com quatro divisões, construída em cantoneira de 1.1/2." X 1/8" de aço carbono SAE 1020 e grades de polietileno vazadas 15mm de 600mm x 500mm x 45mm, cor cinza-claro. Dimensões da estante de 2.000mm x 2.000mm x 500mm externos. Acabamento galvanizado	6,00
Trilhamento aéreo completo, confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020. Conjunto completo composto por.: - 28 metros de viga "I" de 4" para sustentação - 45 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2" com 45 metros de "I" de 4" - 09 Chaves de desvio de fluxo - 04 curvas 90° - 60 suportes de trilho - 48 metros de tubo Ø 4" para pé direito.	1,00
Câmaras Frias conjugadas para congelamento de cortes de carnes e carcaças: Sendo uma com as medidas externas de: 3,50m de largura x 4,50m de comprimento x 2,50m de altura, movimentação diária mínima 2.500 Kg temperatura de entrada do produto +30°C e temperatura final - 18°C, tempo de resfriamento 24 horas. E a outra	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

com as medidas externas de: 3,50m de largura x 4,50m de comprimento x 3,50m de altura, movimentação diária mínima 2.500 Kg, temperatura de entrada do produto +30°C e temperatura final - 18°C, tempo de resfriamento 24 horas. Gabinete frigorífico térmico em painéis termo isolantes ISOPAINEL do tipo duas faces, ou seja, com revestimento em ambos os lados em chapa de co zincado na espessura de 0,50mm, pré-pintado na cor branca K100 tipo poliéster 20 micras, com núcleo isolante em poliestireno expandido F2 (EPS) na espessura de 200mm faces laterais moldadas em forma de perfis encaixáveis, com isolamento do piso, Portas frigoríficas de correr, acionamento manual, em painel com revestimento metálico, face interna e externa em chapa de aço pré-pintada interligadas por um núcleo isolante de Poliestireno, densidade 14 kg/m³, antichama, sendo uma com as medidas de: 200mm de espessura, 1,00m de largura por 2,00m de altura, e a outra com 200mm de espessura, 1,60m de largura por 3,00m de altura com capela e com Maçanetas externa e interna. Unidade Condensadora: 4 (quatro) Unidades Condensadoras Herméticas potência mínima de 6HP (cada unidade), 220 V Ph.3, 60 HZ para Gás HP-81, com base metálica, tanque de líquido, válvulas de segurança, Condensador resfriado a ar com motos-ventiladores, tubos de interligação, pressostato de alta e baixa pressão, filtro secador, visor de líquido, acumulador de sucção e separador de óleo, quadro elétrico de partida manual. Forçador de Ar: 4 (quatro) Forçadores de ar com gabinete com suportes, aletas em alumínio, núcleo em tubos de cobre, 4 Motos-ventiladores (cada forçador), flexa de ar de 12m, degelo elétrico. Demais requisitos: Tubulação de cobre, 1 3/8" e 5/8". Tubo de cobre, norma SAE, sem costura, espessura da parede 1/32", soldadas com foscoper, conexões fundidas, sifões, válvulas tipo tomada de pressão. Isolamento térmico 1 3/8", para os tubos de cobre em espuma elastomérica, para média e baixa temperatura, aplicação com cola de contato e fita auto-adesiva. Rede elétrica, interligação entre o Módulos de comando e os evaporadores de ar; eletrodutos de PVC, conexões e suportes, cabos PP. Elétricos, normas NBR. Módulo de comando elétrico/eletrônico; quadro elétrico, acionamento manual/remoto, montado em armário metálico com dijuntor e on/off, proteção para moto-ventiladores, microprocessador para controle (degelo) da válvula solenóide, termostato/termômetro, indicador digital de temperatura. O painel deverá ser instalado em sua parte frontal, com quadro sinótico possibilitando ao operador a visualização por pilotos "lads" o estado de funcionamento ou não dos equipamentos de refrigeração bem como situações de anormalidade. Fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de montagem e instalação do sistema de refrigeração e das Câmaras frigoríficas, instalação de suportes para evaporadores de ar, montagem da tubulação e conexões de cobre, montagem do isolamento térmico da tubulação de cobre, fixação dos equipamentos, execução do circuito de gás refrigerante, cargas de gás e óleo, testes de pressão e vácuo, colocação em operação, regulação e acompanhamento no Start-up e mais 5 dias após, para posteriores verificações.

Caldeira para geração de vapor completa, produção de vapor de 300 Kg/h (fornecimento e instalação) composta pelos seguintes materiais e equipamentos: Características Técnicas: caldeira tipo vertical, superfície de aquecimento de 15,0 m², pressão de prova, 12,00 kgf/cm², combustível a lenha, tiragem natural. Pressão de trabalho 8,0 kgf/cm². Assessorios que deverão acompanhar a caldeira: 01 - chaminé: fabricada em chapa de aço carbono, sac - 50 cc/m espessura 3mm, 01- injetor de água a vapor 3/4" , 01- válvula de retenção, tipo portinhola em bronze, dn 3/4", pn 150, 01 válvula de retenção, tipo globo, bronze, dn 3/4", pn 150, 02 válvulas de

1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

segurança, dn 1 1/2", pressão de ajuste p1 = 8,0 kgf/cm ² , p2 = 8,5 kgf/cm ² , 01 manômetro dn 100mm, com escala de 0,0 a 20 kgf/cm ² , 01 motobomba elétrica de 3cv, rotor de bronze, com selo mecânico de viton, 01 indicador de nível, dn 3/4", pn 150, 03 abertura para limpeza tipo flange 4", 01 conjunto de grelhas refrigeradas, 03 válvulas tipo esfera, corpo de aço carbono, com esfera de inox, dn 3/4", pn 300, 01 válvula tipo esfera, corpo em aço carbono, esfera de inox, dn 1 1/2", pn 300, 01 painel de comando automático da bomba de água, com alarme sonoro de nível crítico. 01 válvula de fundo para descarga. Características construtivas: altura de 3.560mm, diâmetro externo total de 1.053 mm, altura da chaminé 8.000mm, diâmetro da chaminé 320mm, diâmetro interno da fornalha 850 mm, altura livre da fornalha 1.000mm, comprimento da tubulação 2.000 mm, quantidade mínima de tubos no corpo da caldeira de 54 tubos. Especificações técnica dos materiais: tubulação astm-a 178 gr a, diâmetro 63,5mm, com parede de 3mm, corpo: astm-a 285 gr c - espessura 8mm, chaminé sac - 50 espessura de 3 mm revestimento metálico do isolamento astm - 1010, flanges ansi b 16,5, normas de fabricação asme i- ii - iii - v- ix/60/abnt. Isolamento térmico fornalha e corpo: mantas de material isolante - lã de vidro. Densidade 60, chapa de cobertura: astm - 1010 - chapa 0,9mm. Pintura: aplicação de fundo anticorrosivo na superfície externa do costado, dos espelhos, e nas superfícies externas e internas das chapas de cobertura. Aplicação da tinta de cobertura em esmalte sintético automotivo, na superfície externa isolada da caldeira. Aplicação de tinta resistente a altas temperaturas, nas áreas das chaminés, tubos de gases e flanges. Quantidade de tubo: 60m de tubo de aço carbono de 1 1/2 " din 2440 com isolamento térmico.	
Plataforma para atordoador acoplada ao Box. com escada construída em chapa antiderrapante 1/8". Com pintura de acabamento.	1,00
Box para atordoamento de bovinos com plataforma construído em perfil de aço quadrado 4", vigas "U" laminada de 4"x 2" e fechamentos com chapa 3/16". Base do piso articulável com tampa de saída, em chapa xadrez antiderrapante 3/16" com estrutura de 4". Porta de entrada do tipo guilhotina com contrapeso através de roldanas e cabo de aço. Dimensões: - 2.400mm de comprimento, 800mm de largura interna e 2.500mm de altura total.	1,00
Grade para deslizamento e higienização construída em tubo galvanizado de diâmetro de 2", 02 peças de 2.800mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobradiças de articulação para facilitar a limpeza do local.	1,00
Guincho elétrico Para trilhamento da sangria, equipado com motor 5HP IV pólos, tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação. Cabo de aço com suporte especial para engate da manieia ao trilho.	1,00
Ralo duplo Em aço inox AISI-304, com duas saídas, com diâmetro de 4" uma para esgoto e uma para sangue, tampão móvel. (150mm x 300mm).	2,00
Guincho elétrico para 1º transpasse equipado com motor trifásico 2HP IV pólos, e redutor tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel e mancal com rolamento, base de sustentação em cantoneira de aço carbono SAE-1020 2.1/2" x 1/4", cabo de aço com suporte especial para engate da carretilha ao trilho. Acabamento galvanizado.	1,00
Plataforma metálica para transpasse, construída com aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.200mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.100mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.000mm de altura, escada tipo marinheiro em tubo 38mm de	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	
Plataforma metálica para barriga alta e baixa, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6", com 2.100mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com diâmetro de 32mm, com 1.000mm de altura, escada tipo marinho em tubo com diâmetro de 38mm, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para costa alta, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.000mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 1.900mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.000mm de altura, escada tipo marinho em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Guincho elétrico com rolo para extração de couro, com motor e dutor de 4HP, fixado sob base de aço carbono com rolo extrator em aço carbono SAE - 1020 galvanizado com diâmetro de 200mm x 1.000mm de comprimento, base em aço 1020 galvanizado com mancais e rolamentos.	1,00
Serra elétrica para corte de chifres	1,00
Esterilizador para serras de chifres, construído em aço inox contendo conexões com rosca para entrada e saída de água com ladrão de tubo inox ø 3/8". Dimensões: 300mm de comp. x 110mm de larg. x 350mm de altura.	1,00
Descedor de carretilhas confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020 galvanizado, pé direito em tubo com diâmetro de 4" com sistema simples para freio vertical.	1,00
Guincho elétrico para trilhamento da sangria de suínos, equipado com motor 3HP IV polos, tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação, cabo de aço com suporte especial para engate da manieira ao trilho.	1,00
Depeladeira para suínos, construída totalmente em aço carbono SAE-1020 estrutura em cantoneiras 3" x 3/8", rolo raspador com discos de chapa 1/4" reforçada, eixo com 3" de diâmetro e mancais com rolamentos auto compensadores, borrachas especiais de alto rendimento em 1" de espessura com raspadores em aço SAE-1045, acionamento através de moto-redutor 7.5 HP com acoplamento direto e carenagem para motorização, retirada do suíno através de cesto de alojamento reforçado e articulável com sistema de contrapeso, possui chuveiro tubular superior para higiene constante de pelos no animal, dimensões gerais: 2.150mm de comprimento x 1.050mm de largura x 1.300mm de altura, pintura anticorrosiva e de acabamento.	1,00
Tanque para escaldagem de suínos, construído em chapa aço carbono n.º 10 com alimentação de vapor em forma de serpentina, nas dimensões gerais de 1.900mm x 1.600mm x 1.100mm de altura, possui garfo articulável com contra peso para retirada de suínos. Acabamento pintado.	1,00
Aparelho de eletronarose para insensibilização de suínos	1,00
Mesa abaulada para toalete de suínos construída totalmente em aço carbono SAE-1020. Mesa abaulada para contenção de suíno, confeccionada com cantoneiras 40 x 40mm e estrutura tubular com 40mm de diâmetro, dimensões gerais de 2.000mm x 900mm x 900mm de altura. Acabamento galvanizado.	1,00
Guincho elétrico para elevar suínos, equipado com motor 2HP IV pólos tipo coroa sem fim, tambor tipo carretel, mancal com rolamento e base de sustentação. Cabo de	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

aço com suporte especial para engate da manêia ao trilho.	
Plataforma metálica para chamuscamento alto e baixo, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.000mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.500mm de altura, escada tipo marinheiro em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Plataforma metálica para toiete alto e baixo, construída totalmente em aço carbono 1020, galvanizado depois de pronto, conforme descrição: - chapa do piso antiderrapante 3/16" nas dimensões de: 750mm de largura x 1.600mm de comprimento com dobras de 70mm nos contornos, - base de sustentação (pés) construída em tubo, com diâmetro de 6" de diâmetro, com 2.000mm de altura, - corrimão de proteção em tubo com 32 mm de diâmetro, com 1.500mm de altura, escada tipo marinheiro em tubo 38mm de diâmetro, degraus em chapa antiderrapante 3/16".	1,00
Chuveiro para suínos confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 nas dimensões gerais de 1.200mm de comprimento x 2.500mm de altura, chuveiros bilaterais em tubos inox com 32mm de diâmetro, estrutura em tubo de 38mm de diâmetro e fechamento em chapas nº 18. Possui registro esférico para acionamento de água.	1,00
Tanque para escaldar mocotó, construído em chapa inox tipo AISI-304 n.º 16, nas dimensões de: 900mm x 600mm x 600mm de altura com serpentina em inox para vapor e cesto removível para retirada do mocotó.	1,00
Tanque para receber mocotó, construído em chapa inox tipo AISI-304 n.º 16, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 600mm de altura.	1,00
Arrancador de cascos, confeccionado totalmente em aço inox AISI 304 tipo manual com tubo com diâmetro de 38mm, para operador.	1,00
Máquina para depilar mocotó, estrutura construída em cantoneiras de aço carbono SAE 1020 e carenagem em chapa aço inox tipo AISI - 304 n.º 22. Possui duas escovas giratórias com diâmetro de 10" inox, acionamento com motoredutor trifásico IV polos, acabamento sanitário industrial.	1,00
Lavatorio individual para mãos, tipo parede, com esterilizador construído em aço inox tipo AISI-304 n.º 16 nas dimensões de: 400mm de comprimento x 330 de largura acionamento da água através de válvula de pressão com diâmetro de 1/2" pressionada com joelho. Acabamento Sanitário Industrial. Acompanha Esterilizador para 04 facas e 02 chairas	9,00
Trilhamento aéreo completo confeccionado totalmente em aço carbono SAE 1020, conjunto completo composto por.: - 48 metros de viga "I" de 6", - 44,5 metros de viga "I" de 4", - 44,5 metros de perfil chato de 1/2" x 2.1/2", - 05 metros de tubo Ø 6" #3,75mm, - 02 Chave de desvio de fluxo, - 57 Suportes, - 05 curvas, - 01 Desce para suínos	1,00
Tanque para recepção e contenção de pêlos no subsolo, construído totalmente em chapa inox tipo AISI-304 n.º 18, nas dimensões de: 750mm x 750mm x 600mm de altura.	1,00
Tanque para retenção de sangue no subsolo, construído totalmente em chapa inox tipo AISI-304, nas dimensões de: 1.300mm x 1.000mm x 1.000mm de altura. Tubo com rosca de 4" de diâmetro, sem registro, estrutura para sustentação em aço carbono galvanizado.	1,00
Máquina para lavar buchos 5HP, inox/ aço carbono, até 4 peças por vez tipo	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

centrífuga, rotor de aço inox e motor elétrico de 5HP IV pólos, transmissão pôr polias e correias, corpo de centrifugação, interior construído em chapa inox AISI-304, serpentina interna para água e vapor de tubo inox com diâmetro de 1.1/4, corpo da base inferior, construído em chapa de aço carbono SAE 1020 e acabamento galvanizado, com saída de resíduos para esgoto.	
Maneja para sangria de bovinos, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 140mm de diâmetro e correntão para laçar patas.	8,00
Carretilha para esfolia bovina, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e gancho inox.	60,00
Maneja para sangria de suínos confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e correntão para laçar patas.	8,00
Carretilha para esfolia suína, confeccionada em perfis de aço carbono SAE 1020 2" x 3/8", roldana com 110mm de diâmetro e gancho inox.	60,00
Chute para patas e chifres Para área de transpasse e sangria de bovinos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 350mm x 1000 mm. com 1 cone e 1 curva.	1,00
Chute para couros Para área de coureamento de bovinos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 480mm x 3500 mm. com 1 cone e 1 curva.	1,00
Chute para pelos Para área de depelagem de suínos. Confeccionado totalmente em aço inoxidável tipo AISI304 n.º 16 nas dimensões gerais de Ø 250mm x 1.500 mm. Com 1 cone.	1,00
Balança capacidade de pesagem até 1.500kg, com divisão de 200 gramas para pesagem de bovinos, suínos, ovinos e caprinos, modelo retangular, medidas internas livres de: comprimento 2,80m, largura 0,90m, altura 2,70m, ferragem em aço carbono com pintura eletrostática (pintura a pó), estrutura em forma de gaiola, em madeira de lei (cumarú ferro) tratada e envernizada, com caixa (gabinete) de aço carbono com chave, para proteção do visor de pesagem (régua) e das engrenagens, parafusos todos galvanizados.	1,00

em favor da empresa: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ** declarada vencedora com uma proposta para: **item a)** 06 (seis) empregos diretos a serem gerados, totalizando 3 (três) pontos e **item b)** 02 (dois) meses para início das atividades após a publicação da Lei que autoriza a doação, totalizando 10 (dez) pontos, perfazendo um total de **13 (treze) pontos**, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de Novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO